notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
10 DE MARÇO DE 2017
Sexta-feira - 1926 - ANO 2017 - Distribuição Gratuita
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Prefeitura de São Bernardo entrega títulos de regularização fundiária na Vila dos Poetas

Medida dará segurança jurídica sobre propriedade de 102 famílias residentes na área localizada no bairro Alves Dias.

A Prefeitura de São Bernardo entregou títulos de regularização fundiária de 102 moradias do loteamento na Vila dos Poetas, antiga Vila Kiko, no bairro Alves Dias. A medida visa oferecer segurança jurídica sobre o direito de propriedade dos moradores instalados no local, hoje classificado como Zona de Interesse Social (Zeis). O loteamento irregular foi instalado na década de 1990, mas com auxílio do município passou a contar com infraestrurura básica, como redes de água, esgoto, iluminação e pavimentação.

Agora, os moradores terão prazo para entrega de documentação exigida, com previsão de regularização definitiva em 60 dias. O processo também prevê a isenção do valor para registro e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Moradora mais antiga do loteamento, a pensionista Maria Oliveira Módulo, de 65 anos, comemorou a conquista da escritura de seu imóvel, onde vive há 20 anos com seu filho, nora e netos. "Com esse documento em mãos, estamos nos sentindo muito mais seguros", disse a moradora.

Regularização fundiária – A ação implementada na Vila dos Poetas vai ao encontro de uma das vertentes da área de Habitação propostas pela nova gestão, que pretende implantar a regularização fundiária de forma rápida e transparente nas áreas ocupadas da cidade.

Além do bairro Alves Dias, outras localidades, como região do manancial e de grande adensamento, como a Vila São Pedro, estão com processo de regularização em andamento.

VÁRIAS FAMÍLIAS FINALMENTE PODEM SE SENTIR EM CASA.

A Casa é minha

COM A ESCRITURA NA MÃO, A GENTE VIVE TRANQUILO

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Habitação, lançou o programa ***A Casa É Minha***. O objetivo é entregar a escritura das casas às pessoas que ainda hoje vivem em situação irregular. Este sonho de muitos moradores já está sendo realizado: no último domingo, o programa ***A Casa É Minha*** entregou as escrituras para mais de 100 famílias que moram na Vila dos Poetas, no bairro Alves Dias. É a Prefeitura trabalhando para fazer a cidade de todos.

guiadacidade
São Bernardo do Campo

MULHER

Cavalgada do Dia Internacional da Mulher chega à sétima edição

O estacionamento do Ginásio Poliesportivo será o ponto de encontro de aproximadamente 1.500 cavaleiros e amazonas do ABC, que participarão, neste domingo (12/03), da 7ª Cavalgada do Dia Internacional da Mulher. Organizado pela Associação Cultural Tropeiros do ABC, com apoio da Prefeitura, a cavalgada percorrerá algumas das principais vias da cidade. Em seguida os participantes retornarão ao Poliesportivo, onde será realizada uma série de atividades como sorteio de brindes e distribuição de medalhas e troféus. O evento contará também com praça de alimentação com comidas típicas e food trucks, e apresentações musicais da Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo, da Viola Baguá e da dupla Pedro Paulo & Dito Costa. Como aconteceu em edições anteriores, a cavalgada terá a participação especial de comitivas de várias cidades, entre elas São José dos Campos, Peruíbe, Iguape, Santos, Vale do Ribeira, Jaguariúna, Socorro, Limeira e Bragança Paulista, além de cidades da região e Mato Grosso do Sul e Bahia. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local, a partir das 9h, mesmo horário em que se inicia a concentração. A saída está prevista para as 11h. Informações: 99119-7752 ou 99635-8310 ou glauciog.nascimento@hotmail.com. O Ginásio Poliesportivo Adib Moyses Dib fica na Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta.

Dia 12, 9h

MÚSICA

Praça Lauro Gomes recebe programação musical neste fim de semana

A Praça Lauro Gomes, no Centro de São Bernardo do Campo, terá neste fim de semana programação do Reviva a Praça – A praça é de todos. A atividade é uma das etapas do programa Nova São Bernardo, que prevê a revitalização do local. O objetivo é oferecer apresentações de qualidade e permitir que a população se aproprie do espaço com responsabilidade.

Os shows acontecem no sábado (11/03), em dois períodos. Na parte da manhã, o pop rock nacional e internacional dos músicos Julinho Cassettari e Jef Dascanio promete agitar os frequentadores da Praça. No período da tarde, a apresentação será voltada para os apreciadores da boa música sertaneja, com show do cantor Bruno Coelho. A Praça Lauro Gomes fica na Rua Marechal Deodoro, Centro.

Confira a programação:

Julinho Cassettari e Jef Dascanio
11/03 (sábado), às 11h

Bruno Coelho (foto)
Dia 11/03 (sábado), às 15h

TEATRO

Palco do Teatro Lauro Gomes recebe montagem do Grupo Regina Pacis

Este espetáculo, realizado em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, descreve, com humor e ironia, as situações enfrentadas no dia a dia pelas mulheres, seus relacionamentos e certos comportamentos comuns a quase todas elas.

A montagem é do Grupo Cênico Regina Pacis, uma das mais antigas companhias de teatro, que em todos esses anos nunca interrompeu suas atividades, participando das diversas etapas da história política, social e cultural do país. O grupo foi criado há mais de 50 anos pelo diretor teatral Antonino Assumpção, que esteve à sua frente até 1995, junto à comunidade da Igreja Matriz de São Bernardo do Campo. Elenco: Agnes Piffer, Ana Maria Médici, Emeri Guglielmetti, Fátima Lucas, Hilda Breda, Val Mataverni e Valdir Dellabarba. Texto e direção: Hilda Breda. A apresentação dura cerca de 60 minutos e é recomendável para pessoas acima de 10 anos. Grátis. Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Dia 16, 20h

ACESSE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 12310/2017
LEI Nº 6.530, DE 9 DE MARÇO DE 2017
- -

Projeto de Lei nº 22/2017 – Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, transforma, cria e extingue cargos e funções, e altera a estrutura.

I - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo compõe-se dos seguintes órgãos:
I - Presidência - P;
II - Gabinetes dos Vereadores - GV; e,
III - Secretaria Geral - SG.

Art. 3º A Presidência compreende:
I - Gabinete da Presidência - GP; e,
II - Assessoria da Presidência - AP;

Art. 4º Os Gabinetes dos Vereadores - GV, correspondem a 28 (vinte e oito) unidades sob o comando e a responsabilidade de seus respectivos Vereadores.

Art. 5º O Gabinete da Presidência compreende:
I - Chefia de Gabinete - CG;
II - Assessoria de Comunicação - ACOM; e,
III - Assessoria de Cerimonial - ACER.

Art. 6º A Secretaria Geral - SG compreende:
I – Procuradoria Legislativa – PL;
II - Secretaria Administrativa - SA;
III - Secretaria Financeira - SF;
IV - Secretaria Legislativa - SL;
V - Assessoria de Informática - AI;
VI - Assessoria de Controle Interno - ACI;
VII - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL;
VIII - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP;
IX - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP;
X- Ouvidor Legislativo;
XI- Operador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Art. 7º A Secretaria Administrativa - SA compreende:
I - Subsecretaria de Recursos Humanos - SA.1;
II - Subsecretaria de Apoio Administrativo - SA.2;
III - Subsecretaria de Suprimentos - SA.3.

Art. 8º A Secretaria Financeira - SF compreende:
I - Subsecretaria de Contabilidade e Finanças - SF.1;
II - Subsecretaria de Patrimônio e Frota - SF.2.

Art. 9º A Secretaria Legislativa - SL compreende:
I - Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL.1;
II - Subsecretaria de Expediente Legislativo - SL.2;
III - Subsecretaria de Atos Oficiais - SL.3.

Art. 10. As Comissões referidas nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 6º da presente lei terão as seguintes composições:
I - Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:
a) Secretário Geral;
b) um membro da Procuradoria Legislativa;
c) um membro da Secretaria Administrativa;
d) um membro da Secretaria Financeira;
e) um membro da Secretaria Legislativa.
II - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP tem sua composição estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.
III - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP:
a) Secretário Administrativo;
b) Secretário Financeiro;
c) Secretário Legislativo;
d) um membro da Procuradoria Legislativa;
e) um membro da Secretaria Administrativa;
f) um membro da Secretaria Financeira;
g) um membro da Secretaria Legislativa.
IV - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA:
a) Secretário Geral
b) um membro da Procuradoria Legislativa;
c) um membro da Secretaria Legislativa.

§ 1º Os membros indicados para compor as comissões deverão ter escolaridade mínima correspondente ao curso superior completo.

§ 2º Em conjunto com os membros titulares serão designados os respectivos suplentes, que substituirão, automaticamente, os titulares em qualquer caso de falta ou impedimento.

§ 3º A Mesa da Câmara Municipal indicará no ato da designação o Presidente e o Secretário de cada Comissão de que trata este artigo.

§ 4º A investidura dos membros da Comissão de Julgamento de Licitações não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

§ 5º A indicação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, será feita no mesmo Ato que indicar os membros da Comissão de Julgamento de Licitações e obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos no inciso I e nos parágrafos 1º, 2º e 4º do presente artigo.

§ 6º A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros designados para a Comissão de Julgamento de Licitações.

§ 7º Os membros da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal serão indicados no início da legislatura para um período de até 2 (dois) anos.

Art. 11. Extraordinariamente, conforme objeto de análise, poderão ser constituídas Comissões Especiais.

II - DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 12. Compete ao Gabinete da Presidência - GP:
I - manter o controle formal de processos e documentos;
II - responder pelo expediente da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;
III - zelar pelo cumprimento dos atos da Mesa e da Presidência da Câmara Municipal;
IV - organizar e chefiar a assessoria de comunicação e assessoria de cerimonial;
V - organizar programas de visitas oficiais;
VI - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
VII - promover os serviços relacionados à divulgação de matérias de interesse da Câmara Municipal pela imprensa;
VIII - definir e organizar os veículos de informação interna da Câmara Municipal;
IX - recepcionar autoridades quando em visita na Câmara Municipal;
X - zelar pelo cumprimento dos atos da Presidência da Câmara Municipal;
XI - controlar o uso das dependências da Câmara Municipal.

Art. 13. Compete à Assessoria da Presidência - AP:
I – definir metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete da Presidência;
II – prestar assessoramento ao Presidente no cumprimento dos encargos atribuídos pela Lei Orgânica do Município;
III – elaborar estudos requeridos pela Presidência;
IV – executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal;
V- proceder a análise de informações e dados provenientes de todas as unidades do Poder Legislativo com a finalidade de angariar subsídios para o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas;
VI – assessorar o presidente nas audiências públicas e outros eventos;
VII – coordenar atividades parlamentares da Presidência da Câmara;
VIII - realizar gestão junto aos Gabinetes dos Vereadores às Secretarias da Câmara Municipal com a finalidade de estabelecer as demandas existentes em cada um dos setores.

Art. 14. Compete aos Gabinetes dos Vereadores - GV:
I - assessorar os Vereadores observando sua orientação política para cumprimento dos encargos atribuídos pela Lei Orgânica do Município;
II - identificar, junto à sociedade, a necessidade de intervenções do Poder Público, registrando e sistematizando as demandas;
III - atender munícipes e autoridades;
IV - realizar visitas, vistorias e fiscalizações;
V - levantar informações junto ao Poder Público Municipal;
VI - assessorar a atividade plenária;
VII - assessorar a concepção e análise de proposituras;
VIII – organizar a agenda de atividades dos Vereadores;
IX - preparar a participação dos Vereadores em reuniões;
X - preparar material de apoio, aos Vereadores, para as visitas às entidades representativas da sociedade civil;
XI - preparar relatórios gerenciais que subsidiem a atuação dos Vereadores internamente ou junto à comunidade;
XII – gerenciar demais atividades dos Vereadores sob sua orientação político partidária.

Art. 15. Compete à Secretaria Geral - SG:
I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II - exarar pareceres;
III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX - dar cumprimento às determinações da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;
X - receber e dar andamento aos expedientes;
XI - expedir atestados de capacidade técnica quando solicitados por fornecedores de bens e serviços;
XII - solicitar a convocação de servidores para a realização de serviços extraordinários;
XIII - editar atos de gestão da Secretaria.

Art. 16. Compete à Procuradoria Legislativa - PL:
I - exarar pareceres;
II - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
IV - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
V - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VI - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VIII – desempenhar o exercício da advocacia pública, atuando em Juízo ou fora dele na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal;
IX - exercer as funções de consultoria, bem como assessorar as comissões instituídas no âmbito da Câmara Municipal;
X - prestar o assessoramento técnico-jurídico aos Vereadores e às Unidades da Câmara, exceto à Mesa durante as sessões plenárias;
XI - elaborar proposições;
XII - orientar, dirigir e executar os serviços de natureza jurídica;
XIII - promover estudos sobre a legislação municipal;
XIV - aprovar minutas de editais.

Art. 17. Compete à Secretaria Administrativa - SA:
I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II - exarar pareceres;
III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados;
VIII - acompanhar a fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX - elaborar estudos nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
X - realizar estudos relativos à administração de pessoal;
XI - administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal;
XII - elaborar folhas de pagamento e demais cálculos correlatos;
XIII - promover os controles e registros de Portarias, Ordens de Serviço, Apostilas, Certidões e Declarações de pessoal;
XIV - realizar contagem de tempo de serviço;
XV - fomentar o desenvolvimento profissional e acadêmico dos servidores da Câmara Municipal;
XVI - dar apoio técnico e operacional às atividades administrativas da Câmara Municipal;
XVII - zelar pela vigilância, manutenção e limpeza das dependências da Câmara Municipal;
XVIII - realizar os procedimentos de compras;
XIX - elaborar minutas de editais e contratos;
XX - realizar gestão de compras de bens e de contratações de serviços visando à economicidade e a eficiência;
XXI - orientar as unidades, quanto aos procedimentos de compras;
XXII - gerenciar o Sistema de Registro de Preços;
XXIII - administrar o cadastro de fornecedores;
XXIV - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratação de serviços;
XXV - disciplinar e promover a normatização das rotinas e procedimentos relativos à área de compras e licitações;
XXVI - realizar análise técnica e estabelecer a padronização de especificações de bens e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal;
XXVII - formalizar o apostilamento dos contratos;
XXVIII - realizar a gestão dos contratos.

Art. 18. Compete à Secretaria Financeira - SF:
I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II - exarar pareceres;
III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX - promover os registros orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro;
X - elaborar minuta das peças orçamentárias da Câmara Municipal;
XI - acompanhar a execução das leis orçamentárias no que se refere à Câmara Municipal;
XII - indicar as dotações a serem oneradas;
XIII - efetivar reservas orçamentárias e empenhos;
XIV - instruir processos de pagamentos;
XV - controlar atividades de patrimônio e da frota de veículos;
XVI - supervisionar o acompanhamento técnico do comportamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal;
XVII – elaborar balanços, balancetes e demonstrações contábeis de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional;
XVIII - instruir processos de contratação com documentações relativas à responsabilidade fiscal;
XIX – elaborar emendas às Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
XX - dar apoio técnico nas áreas financeira e orçamentária.

Art. 19. Compete à Secretaria Legislativa - SL:
I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II - exarar pareceres;
III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX - dar suporte técnico ao processo legislativo;
X - receber, protocolar, autuar, encaminhar e arquivar documentos e processos;
XI - elaborar minutas de proposições;
XII - manter os livros e registros das sessões plenárias;
XIII - manter o acervo da biblioteca e centro de documentação;
XIV - elaborar as atividades de pesquisa, assistência técnica, análise, recuperação e divulgação da informação, bem como a permanente atualização do cadastro de informação e acervo;
XV - administrar o expediente legislativo;
XVI - inscrever munícipes na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;
XVII - dar suporte técnico legislativo aos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 20. Compete à Assessoria de Informática - AI:
I - prestar assessoria aos usuários de Tecnologia da Informação - TI;
II - desenvolver sistemas;
III - prestar consultoria à Presidência e à Secretaria Geral da Câmara Municipal;
IV - elaborar especificações de materiais e serviços a serem contratados;
V - opinar quanto à informatização de rotinas de trabalho.
VI - gerir contratos de prestação de serviços relativos às atividades da Assessoria.
VII - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
VIII – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
IX - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
X - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
XI - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
XII - elaborar pareceres técnicos;
XIII - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratações de serviços;
XIV - desenvolver programas de capacitação e treinamento de servidores usuários dos sistemas informatizados.

Art. 21. Compete à Assessoria de Controle Interno - ACI:
I - exarar pareceres;
II - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
IV - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
V - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VI - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VII - zelar pela observância dos atos da Edilidade aos princípios constitucionais;
VIII - atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, colaborando com sua

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191
Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

função de fiscalização;
IX - avaliar rotinas de trabalho, buscando o permanente aperfeiçoamento de sua eficiência;
X - acompanhar a rotina de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
XI - indicar à Presidência rotinas que demandam disciplinamento e recomendar providências a serem adotadas;
XII - contribuir para a integração do Sistema de Controle Interno Municipal;
XIII - comunicar o Tribunal de Contas qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensas ao art. 37 da Constituição Federal;
XIV - elaborar relatórios periódicos de auditoria, contemplando conjunto de recomendações necessárias à convalidação de atos ou à sua sustação;
XV - estabelecer rotinas de controle interno, voltadas à avaliação das ações da Câmara Municipal por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.
Art. 22. Compete a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL:
I - receber, analisar e julgar os documentos para habilitação e as propostas apresentadas pelos licitantes, observando as condições previstas em edital;
II - analisar e julgar impugnações e recursos;
III - encaminhar os processos de licitação para deliberação da Mesa da Câmara Municipal quanto à homologação e adjudicação;
IV - recomendar à Mesa da Câmara Municipal a revogação ou a anulação de processos licitatórios;
V - exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;
VI - diligenciar no sentido de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer de suas fases;
VII – analisar o processo licitatório e a respectiva minuta de edital;
VIII – manifestar-se quanto à dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Art. 23. A Comissão de Apuração de Prejuizos ao Patrimônio - CAPP tem sua competência estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.
Art. 24. Compete à Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP:
I – realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admissão, promoção e acesso de servidores;
II – opinar sobre a criação, modificação, extinção e denominação de cargos do quadro de pessoal;
III – opinar sobre planos de classificação de cargos;
IV – opinar nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
V – emitir pareceres sobre reclassificação ou readaptação de servidores;
VI – receber, analisar e julgar os expedientes que tratem de avaliação de desempenho de servidores, para fins de progressão horizontal e promoção vertical;
VII – opinar em pedidos de contagem de tempo de serviço;
VIII – organizar e submeter à Presidência as normas para elaboração de concurso público destinado ao provimento de cargos;
IX – opinar sobre a contratação de serviços de terceiros, na área de Recursos Humanos;
X – elaborar regulamento próprio, compreendendo normas, rotinas de trabalho e outras atribuições especificas.
Art. 25. Compete à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA:
I – realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos ao Serviço de Informação ao Cidadão;
II - analisar e julgar impugnações e recursos relativos ao Serviço de Informação ao Cidadão;
III - exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;
IV - dar apoio técnico ao Operador do Serviço de Informação ao Cidadão.
Art. 26. As atribuições do Operador do Serviço de Informação ao Cidadão, do Ouvidor Legislativo e do Pregoeiro estão previstas no Anexo III desta Lei.

III - DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 27. Os quadros de pessoal da Câmara Municipal são constituídos pelos cargos e funções indicados nos quadros do Anexo I:
a) Quadro I: Cargos Isolados de Provimento Efetivo - mantidos e criados- Tabela - QPE - PP - I;
b) Quadro II: Cargos Isolados de Provimento Efetivo – mantidos, extintos e destinados à transformação, na vacância, em Funções de Confiança - Tabela - QPE - PP - II;
c) Quadro III: Cargos Operacionais de Provimento Efetivo – Nivel I - criados – Tabela – QPE – PP III;
d) Quadro IV: Cargos Isolados em Comissão de Provimento Interno/Funções de Confiança – mantidos, criados e extintos - Tabela - QPE - PP IV;
e) Quadro V: Cargos de Carreira de Assistente Técnico-Legislativo - Nivel II -Tabela - QPE - PP – V;
f) Quadro VI: Cargos de Carreira de Agente Legislativo - Nivel III - Tabela - QPE - PP – VI;
g) Quadro VII: Cargos Isolados de Provimento em Comissão - Gabinetes dos Vereadores – criados - Tabela - QPE - PP – VII;
h) Quadro VIII: Cargos Isolados de Provimento em Comissão, mantidos e criados - Tabela - QPE - PP – VIII;
i) Quadro IX: Funções Estatutárias destinadas à Extinção na Vacância, criadas pela Resolução nº 1.313, de 2 de junho de 1995, com regime determinado pela Lei Municipal nº 5.724, de 6 de setembro de 2007 - TABELA – QPE – PS – IX;
j) Quadro X: Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Suplementar-Função de Confiança sujeita a extinção – TABELA – QPE – PS - X.
Parágrafo único. Os servidores titulares dos cargos ou funções que sofreram alterações em razão do disposto neste artigo passam a ocupar os cargos ou funções correspondentes, lavrando-se as respectivas apostilas.
Art. 28. As atribuições dos cargos e funções de que trata esta lei são as previstas no Anexo II.
Art. 29. O ingresso dos servidores nos Quadros de Pessoal de Cargos Efetivos será precedido de aprovação em concurso público e dar-se-á através da nomeação e posse nas referências e graus iniciais dos respectivos cargos.
Art. 30. Os editais de concurso destinados ao provimento de cargos integrantes do Quadro de Pessoal indicarão a habilitação específica e a respectiva área de atuação, respeitada a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal e observado o percentual destinado aos portadores de deficiência.
Art. 31. As Funções de Confiança, constantes do Anexo I, Quadro IV - Tabela - QPE - PP - IV, serão preenchidas por servidores efetivos da Câmara Municipal, observados os requisitos estabelecidos no referido quadro.

IV - DAS GRATIFICAÇÕES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 32. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:
I - por representação de Gabinete da Presidência, com valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor;
II - 02 (duas) funções gratificadas pelo assessoramento jurídico à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor e a serem concedidas, exclusivamente, a Procurador Legislativo para o desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente Lei;
III – 01 (uma) função gratificada pelo desempenho de atividade de Ouvidor Legislativo, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, com valor correspondente a 20% (vinte por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;
IV – 01 (uma) função gratificada pelo desempenho de atividade de operador do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, com valor correspondente a 20% (vinte por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;
V - 01 (uma) gratificação pelo exercicio da atividade de Pregoeiro, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;
VI - 17 (dezessete) gratificações pelo desempenho de atividades junto às comissões referidas nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 6°, com o valor correspondente a:
a)10% (dez por cento) do grau A, da referência CE-28 para o desempenho das atribuições da Comissão de Julgamento de Licitações;
b) 5% (cinco por cento) do grau A, da referência CE-28 para o desempenho das atribuições das Comissões previstas nos incisos VIII, IX e XI do artigo 6° desta Lei.
§ 1º Os suplentes terão direito à percepção das gratificações criadas pelo inciso VI deste artigo e pelo exercício das funções gratificadas previstas nos incisos III, IV e V, proporcionalmente à sua efetiva participação nas atividades quando convocados para substituir os titulares.
§ 2º As gratificações e funções gratificadas serão pagas concomitantemente ao vencimento ou salários dos servidores designados para exercê-las.
§ 3º Para o atendimento ao disposto no § 1º, os presidentes das Comissões e os titulares das funções gratificadas previstas nos incisos III, IV e V, informarão até o dia 20 de cada mês, à Subsecretaria de Recursos Humanos, eventuais convocações de suplentes e a quantidade de atividades ocorridas no periodo, para o cálculo proporcional das gratificações.
Art. 33. A cada servidor somente será possível a concessão de uma gratificação e/ou função gratificada, devendo optar por uma delas em caso de acumulação.
Art. 34. Poderá ser atribuída ao Secretário Geral da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo verba de representação com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Os padrões de vencimento mensal previstos nesta lei corresponderão à jornada ordinária de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1º A Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a redução da jornada de trabalho prevista neste artigo, com a proporcional redução do padrão de vencimento.
§ 2º Os servidores que cumprem jornada diferenciada por força legal terão seus vencimentos proporcionais à jornada semanal trabalhada.
Art. 36. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal passa a ser efetuada com base nas tabelas de vencimentos e salários constantes do Anexo IV desta lei.
Art. 37. Aplicam-se aos aposentados e pensionistas, no que couberem, as disposições contidas na presente lei.
Art. 38. Haverá substituição remunerada no impedimento legal e temporário superior a 5 (cinco) dias de ocupante de cargo isolado de provimento efetivo, cargo isolado de provimento em comissão, função de confiança e de função estatutária.
§ 1º O substituto, durante o tempo em que exercer a substituição, terá direito a perceber seus vencimentos cumulativamente com a diferença existente entre o vencimento do seu cargo e o do que passou a exercer.
§ 2º No caso de licença ou férias do titular, a Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a substituição de ocupante de cargo de carreira de Agente Legislativo.
Art. 39. Aos Procuradores Legislativos é assegurado o recebimento de honorários advocatícios, fixados pelo Poder Judiciário nas causas em que a Câmara Municipal for parte vencedora, assim como nos acordos celebrados judicialmente, que serão distribuídos igualitariamente entre os titulares de cargo de Procurador Legislativo, ativos e inativos, desde que na data de ingresso da ação ou durante a sua tramitação, estivessem desempenhando suas funções.
Art. 40. O recebimento de gratificação ou de função gratificada não exime o servidor das atribuições funcionais inerentes ao exercício do cargo ou função de que é titular.
Art. 41. Os cargos de provimento efetivo de Secretário Financeiro e de Subsecretários constantes do Anexo I - Quadro II - Tabela - QPE - PP - II serão transformados em Funções de Confiança quando da vacância, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.
Art. 42. As Funções de Confiança de Secretários, Subsecretários e Assessores, constantes do Anexo I - Quadro IV - Tabela - QPE - PP - IV serão preenchidas, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.
Art. 43. Ficam extintos os seguintes cargos:
I – Assessor de Coordenação e Articulação;
II – Assessor de Relações Parlamentares I;
III – Assessor de Relações Parlamentares II;
IV – Assessor de Relações Parlamentares III;
V – Assessor de Relações Parlamentares IV;
VI – Assessor da Secretaria Geral;
VII – Assessor da Presidência;
VIII – Assessor de Gabinete I;
IX – Assessor de Gabinete II.
Art. 44. O Poder Legislativo aplicará aos seus servidores, no que couberem, as normas e princípios do Plano de Classificação de Cargos e Funções previstos na Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações, e outros previstos na legislação municipal.
Art. 45. A Função de Confiança de Assessor de Controle Interno, constante do Anexo I – Quadro X – Tabela – QPE– PS – X – Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Suplementar-Cargos Isolados em Comissão Sujeito a Extinção, será extinta quando do provimento do respectivo cargo efetivo de Assessor de Controle Interno, constante do Anexo I – Quadro I – Tabela – QPE – PP – I – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente-Cargos Isolados de Provimento Efetivo-Mantidos e Criados.
Art. 46. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 47. Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017.
Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2017, ficando revogada a Lei Municipal n°. 6.527, de 1º de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Municipio
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I
QUADRO I
TABELA – QPE – PP - I
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS E CRIADOS

Situação Anterior							Situação Atual						
Quant	Cargo	Ref.-	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento	Quant	Cargo	Ref-grau	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento
7	Procurador Legislativo	CE-34	III	40h. /sem.	PL	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	7	Procurador Legislativo	CE-34	III	40h. /sem.	PL	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
							1	Assessor de Informática	CE-34	III	40h./ sem.	S.G.	Aprovação em concurso público, curso superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos.
							1	Assessor de Controle Interno	CE-34	III	40h./ sem.	S.G.	Aprovação em concurso público, Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e, comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano.

ANEXO I
QUADRO II
TABELA - QPE - PP - II
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS E DESTINADOS A TRANSFORMAÇÃO NA VACÂNCIA EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO FUTURA	
Quant	Cargo	Ref.	Nível	Carga Horária	Lot.	Requisitos p/ Provimento	Quant	Cargo	Ref.	Nível	Lot.	Requisitos p/ Provimento	Ref.	Requisitos p/ Provimento
1	Secretário Administrativo	CE-34	III	40 h./sem.	SA	Aprovação em concurso público, curso superior completo.								
1	Assessor de Informática	CE-34	III	40 h./sem.	AI	Aprovação em concurso público, curso superior completo na área de Tecnologia da informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos.								
1	Secretário Financeiro	CE-34	III	40 h./sem.	SF	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	1	Secretário Financeiro	CE-34	III	SF	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	FC-23	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	III	40 h./sem.	SL.2	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	1	Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	III	SL.2	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	FC-21	Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	III	40 h./sem.	SL.3	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	1	Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	III	SL.3	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	FC-21	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	III	40 h./sem.	SA.1	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	1	Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	III	SA.1	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	FC-21	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

ANEXO I
QUADRO III
TABELA – QPE – PP – III
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS OPERACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL I

Quant.	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para provimento
1	Repórter Fotográfico	CO-16	40h. /sem	ACOM	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área.
2	Motorista	CO-15	40h. /sem	SF	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "D".
4	Recepcionis-ta	CO-13	40h. /sem	SA	Ensino Médio Completo
4	Atendente de Copa	CO-11	40h. /sem	SA	Ensino Fundamental Completo
1	Operador de Mídias Digitais (Som e Imagem)	CO-16	40h. /sem	ACOM	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área.
2	Oficial de Manutenção	CO-14	40h. /sem	SA	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área.

TABELA – QPE – PP - IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA – MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO ATUAL					
Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lot.	Requisitos para Provimento	Quant	Função	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento
						1	Secretário Administrativo	FC-23	40 h./ sem.	SA	Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano.
1	Secretário Legislativo	CC-23	40 h./sem.	SL	Art. 29; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	1	Secretário Legislativo	FC-23	40 h./ sem.	SL	Art. 31; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	40h./sem.	SF.1	Art. 29; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	FC-21	40h. /sem.	SF.1	Art. 31; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Assessor de Controle Interno	CC-23	40h./sem.	ACI	Art. 29; Curso superior completo Em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração pública de, no mínimo, 01 (um) ano.						
1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	40h. /sem.	SF.2	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	FC-21	40h. /sem.	SF.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	40h. /sem.	SL.1	Art. 29; Título de Bacharel em Direitoe inscrição na OAB, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	FC-21	40h. /sem.	SL.1	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO ATUAL					
1	Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	40h. /sem.	SA.2	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Apoio Administrativo	FC-21	40h. /sem.	SA.2	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Suprimentos	CC-21	40h. /sem.	SF.3	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Subsecretário de Suprimentos	FC-21	40h. /sem.	SA.3	Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Assessor de Comunicação	CC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 29; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista.	1	Assessor de Comunicação	FC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista.
1	Assessor de Cerimonial	CC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 29; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano.	1	Assessor de Cerimonial	FC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 31; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano.

ANEXO I
QUADRO V
TABELA – QPE – PP – V
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL II

SITUAÇÃO ATUAL				
Qtd.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento
40	Assistente Técnico Legislativo nível 1	CE-14	SG	Aprovação em concurso público e ensino médio completo ou curso técnico equivalente.
	nível 2	CE-15	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical.
	nível 3	CE-16	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical.
	nível 4	CE-17	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical.
	nível 5	CE-18	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical.
	nível 6	CE-19	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 5, através de processo de promoção vertical.
	nível 7	CE-20	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.
	nível 8	CE-21	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 7, através de processo de promoção vertical.
	nível 9	CE-22	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 8, através de processo de promoção vertical.
	nível 10	CE-23	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 9, através de processo de promoção vertical.

ANEXO I
QUADRO VI
TABELA - QPE - PP - VI
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - NÍVEL III

	SITUAÇÃO ATUAL			
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento
20	Agente Legislativo nível 1	CE-23	SG	Aprovação em concurso público, ensino superior completo e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício do cargo, de acordo com a área de trabalho.
	nível 2	CE-25	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical.
	nível 3	CE-27	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical.
	nível 4	CE-29	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical.
	nível 5	CE-31	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical.

ANEXO I
QUADRO VII
TABELA – QPE – PP - VII
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS – GABINETES DOS VEREADORES

SITUAÇÃO ATUAL				
Quant.	**Denominação**	**Referência.**	**Lotação**	**Requisitos para Provimento**
28	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC - 23	GV	Curso Superior Completo
140	Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	CC - 16	GV	Curso Superior Completo
112	Assessor Político e de Relações Comunitárias	CC-13	GV	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente.

ANEXO I
QUADRO VIII
TABELA – QPE – PP – VIII
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANTIDOS e CRIADOS

SITUAÇÃO ATUAL				
Quant.	**Denominação**	**Referência.**	**Lotação**	**Requisitos para Provimento**
1	Secretário Geral	CC - 23	SG	Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
1	Chefe de Gabinete da Presidência	CC - 23	GP	Curso Superior Completo.
2	Assessor Especial do Gabinete da Presidência	CC-17	GP	Curso Superior Completo.
2	Assessor de Relações Internas do gabinete da Presidência	CC-15	GP	Ensino Médio Completo ou Curso Técnico equivalente.

ANEXO I
QUADRO IX
TABELA – QPE – PS – IX
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS DESTINADAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Quant.	Função	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação
1	Assistente de Informática	FE-26	III	40 h./sem	SG
1	Supervisor Técnico do Grande Expediente	FE-26	III	40 h./sem	SL.2
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FE-26	III	40 h./sem	SF.1
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FE-26	III	40 h./sem	SF.1
1	Supervisor Técnico de Almoxarifado	FE-26	III	40 h./sem	SF.3
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FE-25	II	40 h./sem	SG
1	Supervisor do Serviço Legislativo	FE-25	II	40 h./sem	SL.3
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FE-25	II	40 h./sem	SA.2
1	Supervisor de Reprografia	FE-29	II	40 h./sem	SA.2
1	Auxiliar de Frota	FE-16	II	40 h./sem	SF.2

ANEXO I
QUADRO X
TABELA – QPE – PS – X
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUJEITA À EXTINÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA
Quant.	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para provimento	Observação
1	Assessor de Controle Interno	FC-23	40h. /sem	GP	Art. 31. Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e, comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 10 (cinco) anos.	Função de Confiança a ser extinta no provimento do cargo de Assessor de Controle Interno do Anexo I – Quadro I – Tabela-QPE-PP -I – Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Permanente-Cargos Isolados de Provimento Efetivo-Mantidos a Criados, conforme artigo 45.

ANEXO II
TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DE FUNÇÕES
QUADRO I - CARGOS EFETIVOS - TABELA - QPE - PP - I

Procurador Legislativo
I - desempenhar o exercício da advocacia pública, atuando em Juízo ou fora dele na defesa dos inte-resses e prerrogativas da Câmara Municipal;
II - elaborar proposições;
III - emitir pareceres;
IV - prestar assessoria às Comissões da Câmara Municipal;
V - elaborar relatórios;
VI - prestar o assessoramento técnico jurídico aos Vereadores e às Unidades da Câmara, exceto à Mesa durante as sessões plenárias;
VII - executar outras tarefas específicas determinadas pelo Secretário Geral.

Assessor de Informática
I - assessorar em assuntos relacionados à informatização;
II - supervisionar os sistemas informatizados, coordenando as rotinas de back-up dos bancos de dados e de atualizações dos softwares utilizados pela Câmara Municipal;
III - promover e supervisionar a auditoria de segurança das redes, bancos de dados e demais informações armazenadas;
IV - documentar e manter atualizadas as atividades relacionadas com a informatização;
V - promover o suporte aos usuários na utilização de todos os sistemas implantados ou que venham a ser implantados na Câmara Municipal, apontando sempre que necessário os cursos específicos de capacitação;
VI - manifestar-se na aquisição e locação de equipamentos, peças, sistemas e programas de informá-tica;
VII - cuidar dos arquivos de dados e documentos relativos à matéria de sua competência;
VIII - recomendar o desenvolvimento, a atualização ou substituição de programas ou equipamentos de informática;
IX - promover o suporte aos usuários na utilização de equipamentos informatizados que venham a ser implantados pela Câmara Municipal;
X - supervisionar e controlar o acesso e a autenticação dos usuários aos sistemas operacionais e de bancos de dados da Câmara Municipal;
XI - administrar e monitorar os acessos dos usuários dos sistemas de informação Web, incluindo sua criação, definição de perfil e manutenção ao nível de banco de dados, bem como, os acessos desses usuários aos aplicativos e informações;
XII - administrar serviços de firewall para controle de tráfego de dados e segurança das informa-ções;
XIII - administrar contas de correio eletrônico (e-mail) dos usuários da Câmara Municipal;
XIV - manter em ordem a documentação de registro de software;
XV - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
XVI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria de Informática;
XVIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Assessor de Controle Interno
I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca do Controle Interno;
II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;
III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;
IV - instruir processos;
V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;
VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;
X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;
XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
XII - consolidar relatório anual de atividades das unidades Administrativas da Câmara Municipal;
XIII - Instituir o Programa Anual de Trabalho do Controle Interno;
XIV - emitir relatório de controle interno sobre gestão fiscal;
XV - comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensas aos princípios do art. 37 da Constituição Federal;
XVI - exarar pareceres, inclusive sobre os balanços e balancetes da Administração Direta e Indireta do Município encaminhados à Câmara Municipal;
XVII - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria.

QUADRO II - CARGOS EFETIVOS SUJEITOS À TRANSFORMAÇÃO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA VACÂNCIA - TABELA - QPE - PP - II

Secretário Financeiro
I - dirigir as unidades que compõem a Secretaria Financeira;
II - dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município quanto aos balancetes mensais e balanço anual;
III - elaborar, ouvindo os setores, itens para serem incluídos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, com a supervisão do Presidente;
IV - supervisionar a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
V - manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da Secretaria, in-clusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
VI - assinar, juntamente com o Presidente, as ordens de pagamento e os cheques da Câmara Municipal;
VII - requisitar talões de cheques e informações junto aos estabelecimentos bancários;
VIII - supervisionar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
IX - emitir pareceres sobre matéria econômico-financeira e orçamentária;
X - emitir pareceres ou manifestações quanto a reajustes nos contratos;
XI - aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
XII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIII - elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
XIV - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Subsecretário de Expediente Legislativo
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
III - efetuar controle de prazos pertinentes ao processo legislativo;
IV - gerenciar o serviço de taquigrafia;
V - supervisionar o expediente do plenário;
VI - encaminhar, antes do início dos trabalhos plenários, o material da ordem do dia e, antes de cada parte específica, a matéria dos respectivos Expedientes;
VII - controlar os livros próprios das sessões plenárias;
VIII - comunicar ao Secretário do Legislativo as matérias que, por falta de assinatura, por retirada pessoal do autor ou por decisão do Presidente não foram apreciadas;
IX - receber e encaminhar aos setores competentes, as matérias deliberadas nas sessões plenárias;
X - orientar o serviço de registro das sessões plenárias, com a lavratura das atas das sessões plenárias e dos termos de posse dos Vereadores, Suplentes, Prefeito e Vice-Prefeito;
XI - preparar e zelar pelos os anais da Câmara Municipal;
XII - coordenar a elaboração da ordem do dia, do grande expediente e do pequeno expediente;
XIII - prestar suporte aos usuários do sistema de administração do processo legislativo
XIV - efetuar inscrição na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;
XV - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVI - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XVII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVIII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XIX - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Atos Oficiais
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - controlar e coordenar os procedimentos relativos ao protocolo, cadastro, autuação, registro, tramitação e arquivo de processos legislativos e administrativos;
III - elaborar a correspondência oficial da Câmara Municipal;
IV - elaborar todos os atos oficiais referentes ao processo legislativo
V - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
VI - supervisionar a elaboração de certidões, exceto as relativas ao pessoal;
VII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
IX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
X - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Recursos Humanos
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - elaborar e enviar à Subsecretaria Contabilidade e Finanças as folhas de pagamento e os recolhimentos legais;
III - elaborar e encaminhar relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
IV - instruir processos relativos à administração de pessoal, sempre que solicitado;
V - propor e gerir programas de cursos e treinamentos aos servidores da Câmara Municipal;
VI - promover os atos relativos a pessoal;
VII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
IX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
X - elaborar sobre as atividades da Subsecretaria;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

QUADRO III - CARGOS OPERACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO - TABELA - QPE - PP - III

Repórter Fotográfico
I - realizar cobertura fotográfica em solenidades, comemorações e eventos sociais da Câmara Municipal;
II - executar serviços fotográficos determinados pelo superior imediato;
III - manter em ordem e atualizados os arquivos e fichários, para assegurar a pronta localização das dos registros fotográficos.
IV - manter sobre seu controle a guarda e manutenção dos equipamentos fotográficos;
V - controlar, em registro próprio, a entrega de fotografias aos interessados;
VI - conservar o laboratório fotográfico em perfeito estado de uso e efetuar a sua manutenção.

Motorista
I - vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
II - receber os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;
III - dirigir o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;
IV - zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veí-culos;
V - controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;
VI - zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
VII - recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local indicado para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
VIII - utilizar o veículo exclusivamente a serviço da Câmara;
IX - executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

Recepcionista
I - recepcionar visitantes e acompanhá-los aos setores visitados quando solicitado;
II - prestar informações aos Vereadores, Funcionários e Munícipes;
III - controlar a entrada e saída de Vereadores e Funcionários;
IV - receber e fazer ligações telefônicas na recepção da Câmara sempre que necessário;
V - entregar correspondências e outros documentos aos Vereadores e Funcionários sempre que solicitado;
VI - entregar jornais aos Vereadores e aos Funcionários, sempre que determinado;
VII - receber e transmitir recados;
VIII - separar e providenciar a distribuição da correspondência sempre que solicitado;
IX - realizar cadastro dos munícipes que acessam as dependências da Câmara de São Bernardo do Campo;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Atendente de Copa
I - Fazer café e chá diariamente;
II - Servir lanches, café e chá para vereadores e funcionários nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos quando autorizados pela Presidência;
III - Servir café, chá e água para vereadores, servidores e visitantes no Plenário, Plenarinho, Auditorium e sala de reuniões;
IV - Executar diariamente limpeza das copas e refeitório, seus móveis, utensílios e equipamentos, mantendo-os nos locais adequados de armazenamento quando não estiverem em uso, mantendo-os em perfeitas condições;
V - Requisitar e retirar no almoxarifado os materiais necessários para o serviço, armazenando-os nos locais apropriados da copa;
VI - Zelar pela segurança, e manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos;
VII - Controlar o consumo de café, açúcar, chá e água;
VIII - Efetuar e controlar o fornecimento diário de copos descartáveis de água e café, para os gabinetes e departamentos da Câmara;
IX - Solicitar e receber água para consumo interno controlando a quantidade recebida e retirada dos galões;
X - Solicitar água e gás sempre que necessário evitando a falta destes produtos;
XI - Efetuar limpeza diária e manter abastecidas de café e água todas as máquinas de café instaladas na Câmara;
XII - Realizar, diariamente, a limpeza das máquinas de café utilizadas nesta casa;
XIII - Executar outras atividades inerentes ao serviço determinadas pelo Subsecretário de Apoio Administrativo.

Operador de Mídias Digitais (Som e Imagem)
I - operar e fazer ligações de equipamentos de multimídia, som, amplificação, equalização e mixagem;
II - efetuar cálculos de resistência ôhmica de caixas acústicas;
III - manter em perfeitas condições de uso todos os equipamentos de multimídia;
IV - operar e programar os equipamentos de multimídia de acordo com as necessidades;
V - operar equipamento técnico: projetores de slides, retro-projetores, episcópios, possibilitando a realização das atividades culturais programadas, projetando filme, ajustando som e iluminação;
VI - efetuar manutenção preventiva dos equipamentos, limpando, lubrificando e efetuando pequenos reparos;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

Oficial de Manutenção
I - Conserto de móveis de aço e madeira (mesas, cadeiras, bancadas, armários e arquivos);
II - Manutenção e substituição de molas hidráulicas das portas;
III - Manutenção de divisórias;
IV - Serviços de alvenaria e pintura;
V - Manutenção Hidrossanitária;
VI - consertos ou substituição de canos, conexões, válvulas, pias, vasos sanitários, mictórios e ralos;
VII - desentupimento de vasos sanitários, mictórios e ralos;
VIII - regulagens e trocas de válvulas de acionamento de vasos sanitários e mictórios;
IX - instalação ou conserto de outros componentes hidráulicos;
X - Manutenção Elétrica
XI - substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, fiação, soquetes e outros componentes da rede elétrica;
XII - Instalação de tomadas, fiação, extensões e outros componentes da rede elétrica;
XIII - Acompanhar as visitas técnicas relativas aos Contratos de Manutenção de Ar-Condicionado, Elevadores, Geradores, e outros serviços relacionados à manutenção
XIV - Solicitar quando necessários os materiais para execução dos serviços
XV - Executar outras tarefas referentes a serviços de manutenção determinadas pelo Subsecretário de Apoio Administrativo

QUADRO IV - FUNÇÕES DE CONFIANÇA - TABELA - QPE - PP - IV

Secretário Administrativo
I - dirigir as unidades que compõem a Secretaria Administrativa;
II - emitir parecer;
III - manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
IV - corresponder-se com outros órgãos da administração pública em matérias relativas às atividades da Secretaria;
V - firmar certidões, declarações e atestados relativos à situação funcional dos servidores da Câmara Municipal;
VI - aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
VII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
VIII - elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
IX - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Secretário Legislativo
I - dirigir as unidades que compõem a Secretaria Legislativa;
II - orientar e dirigir as atividades de natureza legislativa;
III - emitir pareceres;
IV - manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
V - distribuir os processos para estudo ou parecer da Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos;
VI - supervisionar os pareceres técnicos emitidos por seus subordinados;
VII - fixar prazo para parecer das Comissões Permanentes;
VIII - supervisionar as publicações na imprensa oficial pertinentes ao Processo Legislativo;
IX - elaborar proposições, quando solicitado;
X - aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
XI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XII - elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Subsecretário de Contabilidade e Finanças
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - apresentar os balancetes mensais de despesa nas datas determinadas pela legislação vigente;

III - apresentar o balanço anual na data determinada pela legislação vigente;
IV - elaborar o orçamento da Câmara Municipal, ouvindo os demais setores;
V - apresentar, ao Secretário Financeiro, a escrituração da Câmara Municipal;
VI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
VII - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
VIII - informar o recebimento de duodécimos;
IX - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
X - controlar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
XI - elaborar e encaminhar os relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
XII - elaborar pareceres técnicos solicitados pelo Secretário Financeiro;
XIII - promover empenho para pagamento de despesas autorizadas por ordenadores de despesas;
XIV - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
XV - providenciar os lançamentos patrimonial e contábil e os arquivos de documentos;
XVI - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
XVII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XIX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XXI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Patrimônio e Frota
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - efetuar cadastro geral do patrimônio;
III - consolidar dados para a elaboração do inventário anual do patrimônio;
IV - formalizar transferências de bens entre as unidades administrativas dentro da legislação em vigor;
V - efetuar transferência de bens patrimoniais para o executivo conforme legislação em vigor;
VI - elaborar e apresentar relatórios anuais do patrimônio, inclusive declarações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VII - abertura de processo e acompanhamento de ocorrências que causem danos aos bens patrimoniais e prejuizo ao erário, tais como: furto, roubo, perda, quebra, colisão e incêndio;
VIII - controlar e acompanhar reparos efetuados em veículos da frota;
IX - acompanhar processos administrativos relativos a multas de trânsito da frota, até o devido ressarcimento e a responsabilização do condutor;
X - preparar circulares, oficios e declarações relativas à transferência de bens, doações de terceiros e demais expedientes correlatos;
XI - planejar, mediante relatórios de movimentação de bens, o controle de desperdícios no sentido de conservação mais eficaz;
XII - efetuar o cálculo da depreciação dos bens;
XIII - efetuar a guarda e organização dos projetos construtivos dos prédios da Câmara Municipal;
XIV - controlar o acervo artístico da Câmara Municipal;
XV - incorporar livros, cds, dvds e demais materiais adquiridos para a Biblioteca da Câmara Muni-cipal;
XVI - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XX- orientar e supervisionar o exercício das atribuições do cargo de motorista;
XXI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
III - dar assistência técnica às comissões permanentes, temporárias e especiais, redigir pareceres e manifestações, e controlar prazos;
IV - supervisionar a redação dos pareceres das comissões permanentes;
V - supervisionar a instrução de expedientes;
VI - elaborar e dar apoio técnico para a elaboração das proposições;
VII - supervisionar a permanente atualização do cadastro de informação e acervo jurídicos;
VIII - supervisionar os serviços de microfilmagem;
IX - prestar assistência técnica ao corpo técnico da Câmara e aos Gabinetes dos Vereaores, realizar pesquisas sobre legislação acerca de temas de interesse dos Vereadores, analisar, recuperar e divulgar a informação visando o desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
X- acompanhar a fiscalização dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XI - organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
XII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIII - elaborar os relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XIV - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Apoio Administrativo
I - Gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - Planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
a) Limpeza:
b) Manutenção predial;
c) Reprografia;
d) Telefonia;
e) Copa;
f) Recepção;
g) Correspondência;
h) Vigilância;
i) Outros contratos de serviços, locação de bens ou manutenção (ar-condicionado, elevadores, geradores, etc.);
III - Manter controle de expedição de correspondências;
IV - Programar a realização de serviços de manutenção, dedetização, desratização e outros, informando antecipadamente a todas as Secretarias e Gabinetes dos Vereadores da Câmara, sobre a programação e execução dos serviços a fim de não prejudicar o bom andamento das atividades normais;
V - Manter o controle de consumo de insumos utilizados pelos serviços da Subsecretaria;
VI - Autenticar cópias de documentos oficiais extraídas no serviço de reprografia;
VII - Acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VIII- Organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
IX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
X - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Subsecretário de Suprimentos
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - supervisionar a elaboração de minutas de editais de licitações necessárias à compra de materiais e contratação de serviços, bem como dos contratos de fornecimento de bens e serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante;
III - auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal e o Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios;
IV - controlar o prazo de vigência dos contratos da Câmara Municipal;
V - encaminhar os contratos firmados à Subsecretaria de Atos Oficiais para registro e cópia à unidade gestora;
VI - encaminhar extratos de contratos e de licitações à Subsecretaria de Atos Oficiais para publicação;
VII - controlar o estoque do almoxarifado, determinando níveis de estoque mínimo;
VIII - opinar quanto à quantidade mínima de compra de materiais;
IX - proceder a escrituração do Almoxarifado;
X - atender as requisições de materiais;
XI - realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações;
XII - manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
XIII - incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado;
XIV - pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazenamento, conservação e distribuição de materiais;
XV - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVI - organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XVIII - autuar, acompanhar a tramitação e arquivar os processos de compras;
XIX - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Assessor de Cerimonial
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
III - elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
IV - acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades, responsabilizando-se pelo processo;
V - coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
VI - emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
VII - recepcionar convidados da Câmara Municipal;
VIII - executar a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
IX - agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de eventos;
X - providenciar a expedição de "Termo de Vistoria Prévia" e "Termo de Compromisso" a ser assi-nado pelo titular da entidade que utilizar as dependências da Câmara Municipal, nos termos da legis-lação vigente;
XI - zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e o objetos em exposição nas dependências da Câmara Municipal;
XII - controlar escala de serviços para operação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de som e multimídia;
XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
XVII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Assessor de Comunicação
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
III - promover a cobertura fotográfica de eventos;
IV - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal através da internet e demais veículos de comunicação disponíveis;
V - providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos;
VI - providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Municipio e nos demais veí-culos de comunicação, quando necessário;
VII - providenciar a publicação de dados no portal da transparência;
VIII - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
IX - redigir minutas de discursos e pronunciamentos do Presidente, quando determinado;
X - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
XI - submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
XII - manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
XVII - supervisionar os serviços relacionados à operação de mídias digitais (som e imagem);
XVIII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

QUADRO V - CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO TABELA - QPE - PP - V

Assistente Técnico Legislativo
As atribuições dos cargos de carreira de Assistente Técnico Legislativo são distribuídas de acordo com o Nivel alcançado pelo servidor e a lotação na qual esteja designado, devendo no mínimo exe-cutar as seguintes rotinas administrativas:

Assistente Técnico Legislativo nível 1
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos proto-colos;
III - efetuar controles simples de arquivo;
IV - redigir relatórios, minutas de oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - dar atendimento balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade;
VII - efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações básicas.

Assistente Técnico Legislativo nível 2
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles simples de arquivo;
IV - redigir relatórios, minutas de oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - dar atendimento balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade;
VII - efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações básicas;
VIII - prestar serviços de assistência aos Vereadores no plenário.

Assistente Técnico Legislativo nível 3
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles simples de arquivo;
IV - redigir relatórios, minutas de oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações básicas;
VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado.

Assistente Técnico Legislativo nível 4
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles simples de arquivo;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
X - prestar serviços junto as solenidades da Câmara Municipal quando convocados.

Assistente Técnico Legislativo nível 5
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles simples de arquivo;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pela unidade;
XI - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Assistente Técnico Legislativo nível 6
I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XI - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XII - orientar a triagem e o fluxo de expediente da triagem.

Assistente Técnico Legislativo nível 7
I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XI - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
XIII - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados.
XIV - orientar a triagem e o fluxo de expedientes na unidade;
XV - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 8
I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, oficios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos.

VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade;
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados.
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade;
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes na unidade;
XVII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 9
I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, de medidas descritivas: média, moda, variância, etc.. e iniciação a cálculos estatísticos inferenciais: estimativas, projeções, índices, etc.;
VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade;
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados;
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade;
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes da unidade;
XVII - conferir os serviços de digitação efetuados na unidade;
XVIII - instruir processos e documentos, sempre que solicitado;
XIX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 10
I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos.
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos.
IV - redigir relatórios, minutas de proposituras simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos.
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações.
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares.
VII - efetuar cálculos complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, de medidas descritivas: média, moda, variância, etc.. e iniciação a cálculos estatísticos inferenciais: estimativas, projeções, índices, etc..
VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade.
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário.
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado.
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade.
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência.
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado.
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados.
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade.
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes da unidade.
XVII - conferir os serviços de digitação efetuados na unidade.
XVIII - instruir processos e documentos, sempre que solicitado.
XIX - analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos.
XX - manter supervisão sobre serviços realizados na unidade, por servidores da Câmara ou por terceiros, com o objetivo de controlar e verificar o cumprimento das especificações estabelecidas.
XXI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

QUADRO VI - CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - TABELA - QPE - PP - VI

Agente Legislativo
As atribuições dos cargos de carreira de Agente Legislativo são distribuídas de acordo com a área de qualificação exigida e a lotação na qual esteja designado, devendo no mínimo executar as seguintes rotinas administrativas:

Agente Legislativo Área de Qualificação: Biblioteca
I - elaborar pesquisas sobre legislação, doutrina, jurisprudência, pareceres e demais informações acerca de temas de interesse do corpo técnico da Câmara e dos Gabinetes de Vereadores;
II - executar a política de atualização do acervo;
III - executar o sistema de controle e registro do material documental;
IV - catalogar, classificar e selecionar o material bibliográfico e não bibliográfico;
V - pesquisar, analisar, recuperar e divulgar a informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
VI - manter os documentos produzidos pela Câmara e que estão sob a guarda da Biblioteca disponível eletronicamente;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Compras
I - organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
II - processar os atos relativos às licitações;
III - efetuar cotação de preços e obter orçamentos;
IV - elaborar minutas de editais de licitação e contratos administrativos;
V - controlar e responder pelas assinaturas de revistas e periódicos;
VI - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Suprimentos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Administração de Pessoal
I - organizar o prontuário de servidores e vereadores, anotando toda a documentação exigida por lei;
II - controlar a freqüência para pagamentos, descontos, férias e licenças;
III - preparar escala anual de férias;
IV - elaborar e expedir portarias, atestados e certidões referentes a servidores e vereadores;
V - manter atualizado os assentamentos, em prontuários, de servidores e vereadores;
VI - instruir processos e manifestar-se sempre que necessário nas informações atinentes ao Serviço;
VII - elaborar as relações de recolhimentos legais;
VIII - guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal;
IX - manter atualizado o fichário de dependentes de servidores e vereadores;
X - atender solicitação de outros serviços atinentes a pessoal;
XI - encaminhar servidor para exame médico;
XII - elaborar as folhas de pagamento de servidores e vereadores;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Recursos Humanos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Recursos Humanos
I - Elaborar relações de recolhimentos da Folha de Pagamento;
II - Operacionalização da rotina dos convênios de Assistência Médica e/ou Odontológica, como: inclusão, exclusão e manutenção do cadastro de usuários dos planos médicos e controle de idades limite; inclusão e exclusão para desconto no sistema de Folha de Pagamento, inclusive de agregados;
III - Atendimento de casos relacionados ao convênio médico (autorização de guias, internação, dúvidas na utilização);
IV - Efetuar as Contagens de Tempo de Serviço e de Contribuição;
V - Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Benefícios e Encargos;
VI - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
VII - Redigir memorandos, cartas e ofícios relacionados às atividades do setor;
VIII - Controlar e operacionalizar os pagamentos de Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Passe Escolar;
IX - Preparar a escala anual de férias;
X - Elaborar folhas de pagamentos de servidores, vereadores e estagiários, inclusive de férias, Gratificação de Natal, rescisões e exonerações;
XI - Implantar e controlar as alterações da legislação de pessoal, envolvendo as atividades correlatas ao controle e processamento de benefícios, documentação, registros e encargos da folha de pagamen-to;
XII - Instruir processos e expedientes em geral relativos a atos de pessoal relativos a benefícios e encargos;
XIII - Organizar e manter atualizados os assentamentos nos prontuários dos Servidores, Vereadores e Estagiários, anotando toda a documentação exigida ou que venha a ser exigida por Lei;
XIV - Controlar a frequência para pagamentos, descontos, férias e licenças;
XV - Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes a Guia de Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social-GFIP;
XVI - Elaborar encaminhamento para Exame Médico Pré-Admissional e de Licenças de servidores e Estagiários;
XVII - Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Pessoal;
XVIII - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
XIX - Guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal;
XX - Elaborar rotinas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
XXI - Elaborar rotinas anuais pertinentes à área de Recursos Humanos, como a RAIS, DIRF e Comprovantes de Rendimentos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Protocolo e Arquivo
I - controlar o andamento e a guarda de processos administrativos e legislativos;
II - organizar os fichários por ordem numérica, por assunto e, nominalmente, por autores ou interessados;
III - controlar a tramitação e registrar as ocorrências verificadas nos processos;
IV - fazer juntada de documentos nos processos;
V - restituir, mediante autorização do Secretário Legislativo, documentos anexados aos processos;
VI - encaminhar, mediante carga, aos membros da Mesa, Vereadores e aos demais setores da Câmara Municipal, os documentos sob a sua guarda;
VII - organizar o arquivo geral dos processos e demais documentos sob sua guarda, até que sejam microfilmados;
VIII - reconstituir os processos nos casos de extravio ou perda;
IX - anexar aos processos os recortes das publicações de atos oficiais e outras matérias da Câmara que forem publicadas em órgãos de imprensa;
X - atender pedidos de arquivamento e desarquivamento de documentos;
XI - promover a microfilmagem dos documentos sob a sua guarda;
XII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Atos Oficiais.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos
I - Dar apoio técnico para a preparação de proposições;
II - Fazer pesquisas de dados;
III - Adequar e elaborar, sob o aspecto formal, proposições apresentadas;
IV - Auxiliar a Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos na conferência e revisão de documentos produzidos na unidade;
V - Auxiliar na elaboração de pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes;
VI - Auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias;
VII - Elaborar relatórios solicitados pela Gerência de Assuntos Técnico-Legislativos;
VIII - Auxiliar nos trabalhos durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças
I - Orientar e assistir as organizações do Poder Executivo Municipal nos trabalhos inerentes à contabilidade, observando as exigências legais e administrativas;
II - Realizar supervisão e auditoria contábil;
III - Elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área;
IV - Participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária;
V - Fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira das organizações;
VI - Planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis.
VII - Emitir relatórios contábeis, informações técnicas e demais documentações;
VIII - Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores;
IX - Acompanhar as atualizações inerentes á contabilidade Pública e Privada;
X - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
XI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Controle Interno
I - Exercer a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional, de recursos humanos, e prestar orientações aos órgãos de execução relacionados ao con-trole interno;
II - Consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
III - Emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;
IV - Emitir relatórios e pareceres;
V - Supervisionar e relatar as atividades da logística do controle interno;
VI - Verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho;
VII - Avaliar os procedimentos de controle e operacionais e a eficiência e economicidade e eficácia das ações desenvolvidas;
VIII - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
IX - Fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
X - Executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
XI - Promover inspeção física do almoxarifado;
XII - Alertar ao Assessor de Controle Interno sobre imprecisões e erros de procedimentos;
XIII - Manter-se atualizado com a legislação pertinente a sua área de atuação;
XIV - Executar outras tarefas determinadas pelo Assessor de Controle Interno.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Informática
I - Desenvolver projetos e sistemas de informática;
II - Documentar os sistemas;
III - Analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas;
IV - Sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas;
V - Analisar eavaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas;
VI - Identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas;
VII - Prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas;
VIII - Planejar as atividades de manutenção dos sistemas em operação;
IX - Elaborar projetos de páginas para internet e intranet;
X - Elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática;
XI - Propor padrões e soluções para ambientes informatizados;
XII - Redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Secretaria Geral
I - Receber, registrar e distribuir papéis, documentos e processos encaminhados à Secretaria Geral;
II - Elaborar minutas de manifestação do Secretário Geral, submetendo-as a este para aprovação;
III - Manter o controle de distribuição e de prazo das propositurias encaminhadas à Procuradoria Legislativa;
IV - Auxiliar no acompanhamento da execução dos contratos cujo gerenciamento esteja a cargo da Secretaria Geral, inclusive aferindo documentação recebida, anotando ocorrências e elaborando minutas de correspondência e de relatórios de bens recebidos ou serviços prestados;
V - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
VI - Elaborar minutas de ofícios e outras comunicações, a critério do Secretário Geral;
VII - Responsabilizar-se pelo arquivamento de documentos recebidos e expedidos pela Secretaria Geral;
VIII - Responsabilizar-se pelo agendamento, convocação e registro formal de reuniões promovidas pela Secretaria Geral;
IX - Atender público externo, anotando suas solicitações quando da ausência do Secretário Geral;
X - Coordenar as atividades dos servidores lotados na Secretaria Geral;
XI - Elaborar relatório mensal de atividades da Secretaria Geral.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Comunicação
I - Providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
II - Providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos;
III - Providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais vei-culos de comunicação, quando necessário;
IV - Manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
V - Promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
VI - Submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
VII - Manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
IX - Executar outras tarefas determinadas pelo Assistente de Comunicação.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Cerimonial
I - Responder pelos encargos atribuídos;
II - Organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
III - Elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
IV - Acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades;
V - Coordenar e executar, quando determinado pelo assistente de Cerimonial, a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
VI - Emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
VII - Recepcionar convidados da Câmara Municipal;
VIII - Executar, quando determinado pelo Assistente de Cerimonial, a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
IX - Agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de eventos;
X - Zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e os objetos em exposição nas dependências da
Câmara Municipal;
XI - Elaborar relatórios sobre as atividades do Cerimonial;
XII - Executar outras tarefas determinadas pelo Assistente de Cerimonial.

QUADRO VII - CARGOS COMISSIONADOS - GABINETE DOS VEREADORES
TABELA - QPE - PP - VII

Chefe de Gabinete Parlamentar
I - Executar atividades relacionadas à definição de metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete, coordenando os serviços determinados pelo Vereador;
II - Chefiar e Coordenar a equipe de Assessoria do gabinete, estabelecendo uma logística para ações político-partidária na implementação dos objetivos, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo parlamentar;
III - Administrar a agenda do Gabinete, atuando no preparo do expediente político do Vereador, bem como, coordenando a sua pauta de audiências e compromissos políticos;
IV - Consolidar informações apresentadas pela Assessoria por meio de relatórios periódicos;
V- Acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Vereador que estejam em tramitação, fazendo quando determinado, articulação política e gestão junto aos outros gabinetes de vereadores e a administração municipal, visando a consecução dos objetivos propostos;
VI - Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pelo Vereador no exercício de seu mandato, guardando sigilo acerca das políticas adotadas no gabinete e mantendo fidelidade à posição político-partidária por ele adotada.

Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas
I - Assessorar direta e imediatamente ao Vereador no desempenho de suas atribuições, realizando estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos de articulação política;
II - Acompanhar e analisar a situação social e política do Município, coletando e gerindo informa-ções acerca das políticas públicas, bem como, elaborar estudos e traçar estratégias elaborando planos referentes a indicativos e metas com a finalidade de subsidiar o Vereador no exercício da função legislativa e de fiscalização;
III - Assessorar o Vereador em seu relacionamento com os meios de comunicação;
IV - Assessorar e auxiliar a articulação política do Gabinete com os órgãos públicos e privados, visando o acompanhamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas às matérias de inte-resse geral do Município e de sua população.

Assessor Político e de Relações Comunitárias
I - Exercer atividade de assessoramento político ao Vereador, acompanhando-o em visitas, diligências e eventos, sempre que determinado;

II - Realizar com o Vereador, todos os trabalhos externos junto às Comunidades e Órgãos Públicos, estabelecendo o intercâmbio de informações e reivindicações da população, que deverão orientar e oferecer subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos, através da orientação para elaboração de Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Requerimentos, Indicações e Moções, dentre outros;
III - Estudar alternativas propostas em outras unidades da Federação para aperfeiçoamento das políticas propostas e vigentes, sempre de acordo e respeitando a ideologia político-partidária do Verea-dor que assessora, com total fidelidade às diretrizes por ele traçadas junto ao Gabinete.

QUADRO VIII - CARGOS COMISSIONADOS TABELA - QPE - PP - VIII

Secretário Geral
I - dirigir as atividades das unidades que compõem a Secretaria da Câmara Municipal;
II - editar os atos necessários tendentes a orientar, aperfeiçoar e desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal;
III - dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, e despachar petições dirigidas à Secretaria da Câmara Municipal, desde que não seja atribuição da Mesa ou do Presidente;
IV - atender aos pedidos de informações endereçados à Secretaria da Câmara Municipal;
V - conhecer a documentação e correspondência recebidas, providenciando o seu encaminhamento;
VI - instruir os pedidos de licença dos Servidores;
VII - comunicar ao Presidente as vagas que se verificarem no quadro de Servidores;
VIII - corresponder-se com autoridades quando o serviço assim o exigir, e a correspondência não seja privativa da Mesa ou do Presidente;
IX - coletar subsídios junto às unidades da Edilidade para elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
X - manter a disciplina dos Servidores;
XI - apresentar ao Presidente, anualmente, relatório dos trabalhos da Secretaria da Câmara Municipal, baseado nos relatórios das unidades que integram a Câmara Municipal;
XII - determinar a autenticação de cópias de documentos oficiais, quando fornecidas a terceiros;
XIII - aprovar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;
XIV - manifestar-se quanto à substituição de servidores que lhes são diretamente subordinados;
XV - aplicar penas disciplinares aos servidores que lhes são diretamente subordinados, na forma da legislação vigente;
XVI - sugerir a instauração de sindicância, inquérito administrativo e processo disciplinar sobre irregularidade ocorrida na Câmara Municipal;
XVII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVIII - avocar a competência dos demais Secretários, em casos excepcionais de impedimento ou vaga, para, sem qualquer remuneração adicional, responder, com poder decisório, pelas respectivas Secretarias;
XIX - praticar outros atos determinados ou delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.
XX - representar o Presidente quando por este determinado.

Chefe de Gabinete da Presidência
I - exercer atividades de gerenciamento e planejamento das ações, mediante orientação e controle das funções desenvolvidas em consonância com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pelo presidente da câmara municipal.
II - coordenar os serviços relativos ao Expediente do Gabinete e da Assessoria da Presidência;
III - controlar a agenda de compromissos do Presidente;
IV - providenciar os despachos para assinatura do Presidente;
V - agendar por determinação do Presidente reuniões da Mesa da Câmara Municipal;
VI - dar atendimento e prestar esclarecimentos às pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente;
VII - elaborar minutas de memorandos, oficios, circulares e outros expedientes da competência do Presidente;
VIII - participar de reuniões, providenciando a pauta e convocação delas, bem como a elaboração de atas;
IX - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Presidência;
X - organizar e propor ao Presidente a escala de férias dos Servidores do Gabinete;
XI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XII - elaborar relatório das atividades do Gabinete;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Assessor Especial do Gabinete da Presidência
I - executar atividades relacionadas à definição de metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no ambito do gabinete da presidência, assessorando e orientando a equipe nos serviços determinados pelo presidente;
II- assessorar o presidente nas reuniões de comissões, audiências públicas, compromissos oficiais e outros eventos de natureza política e administrativa;
III- pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da presidência, compilando as informações e dados necessários de todas as unidades do poder legislativo, informando ao presidente se as medidas estabelecidas estão efetivamente em consonância com as diretrizes e metas políticas estabelecidas;
IV- assessorar a organização de programas de visitas oficiais, bem como o recebimento de autoridades e outros organismos da sociedade, representando o presidente quando por este determinado.
Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência
I - analisar informações e dados provenientes de todas as unidades do poder legislativo, a fim de assessorar o gabinete da presidência no cumprimento das diretrizes e metas políticas estabelecidas;
II - manter gestão junto aos gabinetes dos vereadores e às secretárias da câmara municipal, com a finalidade de compilar as demandas existentes em cada setor, assessorando o presidente na resolução das mesmas;
III - realizar outras tarefas determinadas pela presidência nas questões de política interna da administração.

QUADRO IX - FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS SUJEITAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA TABELA - QPE - PS -IX

Assistente de Informática
I - analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software.
II - fazer manutenção e configurar de equipamentos de rede (intranet e Internet).
III - instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados.
IV - instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores.
V - deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.
VI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico do Grande Expediente
I - redigir, ordenar e imprimir o Grande Expediente e encaminhar aos Vereadores;
II - redigir e ordenar as ementas das indicações encaminhadas ao Executivo e publicadas no Boletim Informativo;
III - controlar os requerimentos e indicações aprovados, retirados, arquivados ou rejeitados;
IV - controlar e encaminhar os requerimentos e indicações apreciados nas sessões plenárias;
V - elaborar o Pequeno Expediente;
VI - controlar os livros de presença e de explicação pessoal dos Vereadores nas sessões plenárias;
VII - controlar o livro da Tribuna Popular nas sessões plenárias;
VIII - elaborar relação mensal de presença dos Vereadores;
IX - elaborar impressos utilizados para os diversos controles das sessões plenárias;
X - elaborar folhas de votação, presença e chamada dos Vereadores nas sessões plenárias;
XI - elaborar requerimento de urgência dos requerimentos e indicações a serem deliberados nas sessões plenárias;
XII - controlar assinaturas dos Vereadores no livro de presença no início das sessões;
XIII - elaborar relatórios;
XIV - efetuar arquivo geral;
XV - redigir memorandos;
XVI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria
I - controlar os serviços de contabilidade e tesouraria;
II - apresentar balancetes mensais das despesas;
III - apresentar balanço anual;
IV - consolidar os dados para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
V - orientar e apresentar ao superior imediato a escrituração da Câmara Municipal;
VI - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
VII - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
VIII - controlar o recebimento de duodécimos;
IX - elaborar planilhas de desembolso financeiro;
X - fornecer ao superior imediato os dados estatísticos para a elaboração do orçamento;
XI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
XII - preparar e publicar o relatório resumido da execução orçamentária e financeira do bimestre;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa
I - efetuar a escrituração contábil da Câmara Municipal;
II - implantar o orçamento do exercício da Câmara Municipal;
III - extrair o empenho da despesa;
IV - efetuar o balancete mensal da despesa;
V - auxiliar no fechamento do balanço anual;
VI - proceder a classificação e lançamento dos fatos contábeis;
VII - efetuar os balancetes dos sistemas patrimonial, financeiro, econômico e orçamentário;
VIII - fornecer dados para a elaboração do relatório resumido da execução financeira e orçamentária do bimestre;
IX - efetuar a conciliação dos saldos bancários;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
Supervisor Técnico de Almoxarifado
I - administrar, coordenar e executar a movimentação e estoque de materiais;
II - fornecer subsídios para a política de estoque de materiais;
III - requisitar reposição de materiais estocáveis junto ao setor de compras;
IV - aferir especificações técnicas dos materiais na ocasião do recebimento;
V - receber, conferir e despachar notas fiscais;
VI - proceder a escrituração do almoxarifado;
VII - controlar e informar, mensalmente, os gastos das unidades que compõem a Câmara Munici-pal;
VIII - fornecer balanço mensal de gastos;
IX - verificar e informar o superior imediato sobre obsolescência de materiais em estoque;
X - classificar e codificar materiais do almoxarifado;
XI - controlar e administrar os espaços físicos do almoxarifado;
XII - opinar quanto a quantidade mínima de compras de materiais ainda não existente no almoxarifado;
XIII - orientar Vereadores e Servidores quanto a forma de requisição de materiais do almoxarifado;
XIV - elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no setor, quando solicitado;
XV - padronizar formulários de uso das unidades administrativas, conforme normas gráficas vi-gentes;
XVI - elaborar esboços e sugestões visuais gráficas de formulários e serem utilizados pelas Unida-des da Câmara Municipal;
XVII - receber, conferir, classificar, codificar, controlar e distribuir os materiais estocáveis;
XVIII - fornecer subsídios para o inventário do almoxarifado;
XIX - manter contato com fornecedores;
XX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SG
I - auxiliar a Secretaria Geral em sua rotina de trabalho;
II - agendar compromissos da Secretaria Geral;
III - elaborar memorandos e circulares;
IV - assistir ao Secretário Geral na elaboração de despachos e encaminhamentos;
V - agendar a reserva do uso das dependências da Câmara Municipal para utilização dos Vereadores ou entidades;
VI - preparar a documentação necessária para utilização das dependências da Câmara Municipal;
VII - preparar documentos para autenticação;
VIII - arquivar e zelar pela guarda dos documentos da Secretaria Geral;
IX - receber expediente;
X - distribuir os expedientes e despachá-los às respectivas unidades;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SL.1
I - preparar processos e documentos por ordem cronológica identificando documentos faltantes para microfilmagem;
II - microfilmar documentos da Câmara Municipal gerando cópia de segurança;
III - confeccionar índices gerais para localização de filmes microfilmados;
IV - conferir antes do arquivamento os filmes originais e cópias;
V - extrair cópias de documentos microfilmados para outros setores;
VI - selecionar e encaminhar ao serviço de aparas documentos inservíveis;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos.

Supervisor de Serviço Legislativo - SA.2
I - efetuar arquivo geral;
II - efetuar serviço de som e de multimídia, sempre que solicitado;
III - entregar documentos e correspondências internas;
IV - executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

Supervisor de Reprografia
I - supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao serviço e responsabilizar-se pelos encargos atribuídos, e manter em bom estado de conservação os equipamentos e as instalações sob sua guarda e responsabilidade, e solicitar os reparos necessários;
II - distribuir as tarefas entre seus subordinados;
III - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;
IV - zelar pela disciplina no local de trabalho e propor a aplicação de penalidades dentro de sua competência;
V - informar os processos que lhe forem distribuídos;
VI - cooperar com o superior imediato em assuntos técnicos ou administrativos de sua competência;
VII - elaborar relatório mensal das atividades do serviço;
VIII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Frota
I - dirigir o carro oficial;
II - responsabilizar-se pela conservação e manutenção do veículo;
III - prestar socorro em casos de urgência;
IV - prestar serviços juntos às sessões legislativas;
V - fazer serviços externos da Secretaria da Câmara Municipal sempre que solicitado pelo superior imediato;
VI - auxiliar na manutenção da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUJEITA À EXTINÇÃO - QUADRO X TABELA - QPE - PS - X

Assessor de Controle Interno
I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal e instruções do Tribunal de Contas do Es-tado de São Paulo, acerca do Controle Interno;
II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;
III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;
IV - instruir processos;
V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;
VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;
X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;
XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
XII - consolidar relatório anual de atividades das unidades Administrativas da Câmara Municipal;
XIII - Instituir o Programa Anual de Trabalho do Controle Interno;
XIV - emitir relatório de controle interno sobre gestão fiscal;
XV - comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensas aos princípios do art. 37 da Constituição Federal;
XVI - exarar pareceres, inclusive sobre os balanços e balancetes da Administração Direta e Indireta do Município encaminhados à Câmara Municipal;
XVII - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria.

ANEXO III
TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Assessoramento Jurídico à Mesa da Câmara Municipal
I - assessorar jurídicamente à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias;
II - elaborar proposições de autoria dos integrantes da Mesa;
III - assessorar à Presidência e à Mesa da Câmara em reuniões junto aos órgãos públicos locais, estaduais e federais;
IV - integrar órgãos de deliberação coletiva, quando determinado pela Presidência;
V - elaborar relatórios;
VI - executar outros trabalhos compatíveis com a natureza da função e determinados pela Presidência e Mesa da Câmara.
Pregoeiro
I - realizar atos de responsabilidade do pregoeiro na condução das licitações na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
II - supervisionar as atividades dos membros da equipe de apoio;
III - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.
Membro da Comissão de Julgamento de Licitações e da Equipe de Apoio do Pregoeiro
I - participar das reuniões;
II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuido, dentro dos prazos fixados;
IV - dar suporte ao pregoeiro na condução de seus trabalhos;
V - realizar atos de responsabilidade da Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 8.666/93 e alterações.
VI - como membro Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações:
a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;
b) superintender os serviços e atribuir funções;
c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;
d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.
VII - como membro Secretário da Comissão:
a) lavrar as atas das reuniões;
b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuídas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;
c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;
d) cuidar das comunicações internas e externas.
Membro da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal
I - participar das reuniões;
II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuido, dentro dos prazos fixados;
IV - realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admissão, promoção e acesso de servidores;
V - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à avaliação de estágio probatório de servidores;
VI - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à promoção vertical e progressão horizontal de servidores;
VII - opinar sobre política de Recursos Humanos;
VIII - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre a criação, modificação, extinção e denominação de cargo do quadro de pessoal;
IX - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre planos de classificação de cargos;
X - opinar, quando determinado pela Presidência, nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
XI - opinar e auxiliar, quando determinado pela Presidência, na elaboração de editais de concurso público;
XII - participar, quando determinado pela Presidência, nos trabalhos de preparação e organização de concursos públicos;
XIII - manter sigilo sobre matérias que vier a tomar ciência no exercício da função;
XIV - como membro Presidente da Comissão:
a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;
b) superintender os serviços e atribuir funções;
c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;
d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.
XV - como membro Secretário da Comissão:
a) lavrar as atas das reuniões;
b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuídas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;
c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;
d) cuidar das comunicações internas e externas.
Membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
I - participar das reuniões;
II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
III - analisar os recursos que lhe forem dirigidos no prazo de 5 dias úteis;
IV- orientar sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informação não atendidas ou indeferidas;
V - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.
Operador do Serviço de Informação ao Cidadão
I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pela Câmara;
II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações gratuitamente;
III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia da Câmara Municipal, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;
V - conceder acesso imediato às informações disponíveis, e caso não seja possível respeitar o prazo máximo de 20 (vinte) dias para indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;
VI - oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar;
VII - submeter à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso o recurso interposto contra o indeferimento de acesso aos documentos, dados e informações;
VIII - elaborar relatório estatistico anual de atividades da e encaminhar cópia à Secretaria Geral.

Ouvidor Legislativo

I - receber, analisar e encaminhar às unidades competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas;
II - dar prosseguimento e acompanhar as manifestações recebidas;
III - informar ao cidadão ou entidade, qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando as manifestações não forem de sua competência;
IV - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados;
V - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.
VI - solicitar, a qualquer órgão, informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, através da Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
VII - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;
VIII - solicitar ao Secretário Geral da Câmara Municipal, o encaminhamento de denúncias recebidas e que necessitem de maiores esclarecimentos;
IX - elaborar relatório estatístico anual de atividades da Ouvidoria Legislativa, encaminhar cópia à Secretaria Geral e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;
X- tomar as providências para solucionar as reclamações e encaminhar a sua conclusão ao Secretário Geral da Câmara Municipal, visando a sanar o problema.
XI - dar satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

ANEXO IV - QUADRO I
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS - CARGOS EFETIVOS

	40 HORAS				fevereiro/2017
REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
CE-01	1.614,98	1.668,77	1.736,92	1.794,44	1.833,87
CE-02	1.675,86	1.744,21	1.808,71	1.869,80	1.912,88
CE-03	1.751,29	1.815,96	1.884,15	1.945,24	1.988,26
CE-04	1.823,15	1.887,83	1.955,93	2.020,57	2.056,45
CE-05	1.898,46	1.963,16	2.024,17	2.077,99	2.117,63
CE-06	1.970,26	2.031,36	2.121,11	2.174,98	2.214,34
CE-07	2.038,55	2.139,04	2.228,74	2.293,37	2.336,54
CE-08	2.131,07	2.272,21	2.375,37	2.454,22	2.514,92
CE-09	2.350,24	2.483,22	2.590,91	2.672,93	2.734,67
CE-10	2.548,74	2.683,25	2.795,15	2.884,86	2.952,09
CE-11	2.732,83	2.878,35	2.999,56	3.096,81	3.169,42
CE-12	2.917,13	3.073,71	3.204,08	3.308,46	3.386,66
CE-13	3.101,20	3.268,88	3.408,54	3.520,28	3.603,96
CE-14	3.285,33	3.464,17	3.612,96	3.732,17	3.821,36
CE-15	3.469,75	3.659,34	3.817,33	3.943,95	4.038,63
CE-16	3.653,82	3.854,68	4.021,76	4.155,72	4.255,98
CE-17	3.837,94	4.049,84	4.226,13	4.367,48	4.473,29
CE-18	4.022,19	4.245,01	4.430,74	4.579,32	4.690,56
CE-19	4.206,40	4.440,16	4.635,13	4.790,94	4.907,97
CE-20	4.398,59	4.641,84	4.846,44	5.009,93	5.132,65
CE-21	4.586,94	4.843,74	5.057,58	5.228,74	5.357,08
CE-22	4.777,12	5.045,50	5.268,88	5.447,56	5.581,53
CE-23	4.967,59	5.247,01	5.480,13	5.666,55	5.806,24
CE-24	5.194,72	5.487,92	5.732,27	5.927,72	6.074,33
CE-25	5.434,18	5.741,64	5.998,06	6.203,02	6.356,85
CE-26	5.783,99	6.112,61	6.386,49	6.605,48	6.769,79
CE-27	6.355,04	6.717,78	7.020,18	7.262,12	7.443,41
CE-28	6.987,25	7.388,18	7.722,00	7.989,24	8.189,53
CE-29	7.687,21	8.130,01	8.498,78	8.794,08	9.015,32
CE-30	7.701,56	8.163,72	8.571,84	8.914,77	9.182,20
CE-31	8.461,87	8.969,66	9.418,06	9.794,75	10.088,61
CE-32	9.348,70	9.909,60	10.405,12	10.821,38	11.145,98
CE-33	10.235,58	10.849,61	11.392,10	11.847,82	12.203,26
CE-34	11.265,23	11.941,09	12.538,15	13.039,71	13.430,96

ANEXO IV
QUADRO II
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

40 HORAS Fevereiro/2017

FC-01	2.917,13
FC-02	3.101,20
FC-03	3.285,33
FC-04	3.469,75
FC-05	3.653,82
FC-06	3.837,94
FC-07	4.022,19
FC-08	4.206,40
FC-09	4.396,59
FC-10	4.586,94
FC-11	4.777,12
FC-12	4.967,59
FC-13	5.194,72
FC-14	5.434,18
FC-15	5.783,99
FC-16	6.355,04
FC-17	6.987,25
FC-18	7.687,21
FC-19	7.701,56
FC-20	8.461,87
FC-21	9.348,70
FC-22	10.235,58
FC-23	11.265,23

ANEXO IV
QUADRO III
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS COMISSIONADOS

40 HORAS Fevereiro/2017

CC-01	2.917,13
CC-02	3.101,20
CC-03	3.285,33
CC-04	3.469,75
CC-05	3.653,82
CC-06	3.837,94
CC-07	4.022,19
CC-08	4.206,40
CC-09	4.396,59
CC-10	4.586,94
CC-11	4.777,12
CC-12	4.967,59
CC-13	5.194,72
CC-14	5.434,18
CC-15	5.783,99
CC-16	6.355,04
CC-17	6.987,25
CC-18	7.687,21
CC-19	7.701,56
CC-20	8.461,87
CC-21	9.348,70
CC-22	10.235,58
CC-23	11.265,23

ANEXO IV - QUADRO IV
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS - FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS

40 HORAS fevereiro/2017

REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
FE-01	1.614,98	1.668,77	1.736,92	1.794,44	1.833,87
FE-02	1.675,86	1.744,21	1.808,71	1.869,80	1.912,88
FE-03	1.751,29	1.815,96	1.884,15	1.945,24	1.988,26
FE-04	1.823,15	1.887,83	1.955,93	2.020,57	2.056,45
FE-05	1.898,46	1.963,16	2.024,17	2.077,99	2.117,63
FE-06	1.970,26	2.031,36	2.121,11	2.174,98	2.214,34
FE-07	2.038,55	2.139,04	2.228,74	2.293,37	2.336,54
FE-08	2.131,07	2.272,21	2.375,37	2.454,22	2.514,92
FE-09	2.350,24	2.483,22	2.590,91	2.672,93	2.734,67
FE-10	2.548,74	2.683,25	2.795,15	2.884,86	2.952,09
FE-11	2.732,83	2.878,35	2.999,56	3.096,81	3.169,42
FE-12	2.917,13	3.073,71	3.204,08	3.308,46	3.386,66
FE-13	3.101,20	3.268,88	3.408,54	3.520,28	3.603,96
FE-14	3.285,33	3.464,17	3.612,96	3.732,17	3.821,36
FE-15	3.469,75	3.659,34	3.817,33	3.943,95	4.038,63
FE-16	3.653,82	3.854,68	4.021,76	4.155,72	4.255,98
FE-17	3.837,94	4.049,84	4.226,13	4.367,48	4.473,29
FE-18	4.022,19	4.245,01	4.430,74	4.579,32	4.690,56
FE-19	4.206,40	4.440,16	4.635,13	4.790,94	4.907,97
FE-20	4.396,59	4.641,84	4.846,44	5.009,93	5.132,65
FE-21	4.586,94	4.843,74	5.057,58	5.228,74	5.357,08
FE-22	4.777,12	5.045,50	5.268,88	5.447,56	5.581,53
FE-23	4.967,59	5.247,01	5.480,13	5.666,55	5.806,24
FE-24	5.194,72	5.487,92	5.732,27	5.927,72	6.074,33
FE-25	5.434,18	5.741,64	5.998,06	6.203,02	6.356,85
FE-26	5.783,99	6.112,61	6.386,49	6.605,48	6.769,79
FE-27	6.355,04	6.717,78	7.020,18	7.262,12	7.443,41
FE-28	6.987,25	7.388,18	7.722,00	7.989,24	8.189,53
FE-29	7.687,21	8.130,01	8.498,78	8.794,08	9.015,32
FE-30	7.701,56	8.163,72	8.571,84	8.914,77	9.182,20
FE-31	8.461,87	8.969,66	9.418,06	9.794,75	10.088,61
FE-32	9.348,70	9.909,60	10.405,12	10.821,38	11.145,98
FE-33	10.235,58	10.849,61	11.392,10	11.847,82	12.203,26
FE-34	11.265,23	11.941,09	12.538,15	13.039,71	13.430,96

ANEXO IV
QUADRO V
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS OPERACIONAIS - EFETIVOS

40 HORAS Fevereiro/2017

REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
CO-01	1.121,43	1.188,71	1.248,15	1.298,07	1.337,02
CO-02	1.121,45	1.188,74	1.248,18	1.298,10	1.337,05
CO-03	1.121,45	1.188,74	1.248,18	1.298,10	1.337,05
CO-04	1.146,82	1.214,79	1.275,52	1.326,50	1.366,34
CO-05	1.155,96	1.225,32	1.286,58	1.338,05	1.378,19
CO-06	1.180,99	1.258,20	1.321,12	1.373,96	1.415,18
CO-07	1.232,88	1.306,00	1.371,30	1.426,16	1.468,94
CO-08	1.289,11	1.366,46	1.434,78	1.492,17	1.536,93
CO-09	1.354,30	1.435,55	1.507,33	1.567,62	1.614,65
CO-10	1.430,39	1.516,00	1.591,80	1.655,47	1.705,14
CO-11	1.516,30	1.607,07	1.687,42	1.754,92	1.807,57
CO-12	1.599,60	1.684,98	1.769,23	1.840,00	1.895,20
CO-13	1.632,78	1.751,95	1.839,55	1.913,13	1.970,52
CO-14	1.863,93	1.975,77	2.074,55	2.157,54	2.222,26
CO-15	2.009,21	2.126,58	2.232,91	2.322,22	2.391,89
CO-16	2.282,58	2.419,53	2.540,31	2.642,15	2.721,39
CO-17	2.536,96	2.689,18	2.823,64	2.936,59	3.024,68
CO-18	2.732,83	2.896,79	3.041,63	3.163,30	3.258,20
CO-19	2.971,34	3.149,84	3.307,33	3.439,62	3.542,81
CO-20	3.295,87	3.493,62	3.668,30	3.815,05	3.929,48
CO-21	3.680,76	3.901,60	4.096,68	4.260,55	4.188,57
CO-22	3.917,87	4.152,10	4.359,70	4.534,09	4.670,11

Processo nº 20273/2010
LEI Nº 6.531, DE 9 DE MARÇO DE 2017
- -
Projeto de Lei nº 23/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2017, às entidades especificadas no Anexo Único, que integra esta Lei, recursos financeiros na forma de subvenção, contribuição ou auxílio, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005.
Parágrafo único. A concessão dos benefícios às entidades de que trata o **caput** deste artigo, somente poderá ocorrer após a constatação pelo Poder Executivo de que estas entidades preencham efetivamente as condições legais para o recebimento conforme o Decreto Municipal nº 15.954, de 29 de março de 2007.
Art. 2º As despesas com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2017, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei nº 6.531, de 9 de março de 2017)

ENTIDADE	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R$
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV	Atletismo ACD	01/01 a 31/12/2017	35.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV	Futsal para Deficientes Visuais	01/01 a 31/12/2017	30.000,00
Instituto Brazolin	Basquetebol Masculino	01/01 a 31/12/2017	200.000,00
Instituto Brazolin	Basquetebol Feminino	01/01 a 31/12/2017	170.000,00
Associação Desportiva de Pessoas com Deficiência Física - ADESP	Basquetebol sobre Rodas	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Bocha Masculino	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Tênis de Mesa Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	60.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Malha Masculino	01/01 a 31/12/2017	35.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSBC	Campeões da Vida	01/01 a 31/12/2017	30.000,00
Liga de Xadrez de SBC	Damas Moto	01/01 a 31/12/2017	20.000,00
Liga de Xadrez de SBC	Xadrez Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	25.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Futsal Masculino	01/01 a 31/12/2017	140.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Futsal Feminino	01/01 a 31/12/2017	70.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Voleibol Masculino	01/01 a 31/12/2017	210.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Voleibol Feminino	01/01 a 31/12/2017	180.000,00
Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo	Natação Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	150.000,00
Associação Desportiva Cultural Metodista	Handebol Feminino	01/01 a 31/12/2017	300.000,00
Associação Desportiva Cultural Metodista	Handebol Masculino	01/01 a 31/12/2017	280.000,00

Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo	Judô Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	90.000,00
Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo	Tênis Masculino e Feminino	01/01 a 31/12/2017	21.000,00
Liga de Futebol de Salão	Campeonatos Municipais	01/01 a 31/12/2017	55.000,00
Liga de Futebol de Salão	Eventos do Futsal da SESP	01/01 a 31/12/2017	65.000,00
Liga de Futebol de SBC	Eventos do Futebol SESP	01/01 a 31/12/2017	130.000,00
Liga de Futebol de SBC	Campeonatos Municipais	01/01 a 31/12/2017	250.000,00
FAE	Diversos	01/01 a 31/12/2017	215.000,00

Processo nº 62598/2016
LEI Nº 6.532, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 24/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a convalidação do Termo de Confissão de Dívida, Acordo para Parcelamento de Débito de Entidade Pública e outras Avenças, formalizado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica convalidado, por meio da presente Lei, o Termo de Confissão de Dívida, Acordo para Parcelamento de Débito de Entidade Pública e outras Avenças s/nº, firmado no ano de 2015, entre o Município de São Bernardo do Campo, devedor, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, credora, no valor total de R$ 34.753.908,40 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), referente aos serviços de água e esgoto prestados pela credora.

§ 1º O pagamento do total da dívida consignada no **caput** deste artigo foi fracionado em uma parcela de entrada no valor de R$ 8.029.593,26 (oito milhões, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e mais 99 (noventa e nove) parcelas, cujos valores foram definidos no item 19 do Termo de Confissão, com pagamentos até o dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira, excepcionalmente, em onze de janeiro de 2016, sendo todas as parcelas ajustadas pelo índice IPCA/IBGE, acumulado do mês anterior, sendo que as parcelas não poderão ser de valor inferior à anterior.

§ 2º Na falta de pagamento de qualquer das contas-parcelas no seu vencimento, o Termo de Parcelamento será considerado rescindido, comprometendo-se o devedor a liquidar o saldo do débito.

§ 3º Será incluída em conta posterior, multa de 2% sobre o saldo devedor, considerando o atraso desde a data do vencimento da parcela que originou o rompimento até a data do efetivo pagamento do saldo devedor, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a ser indicado pelo Governo, e Juros de Mora de 0,033% ao dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 85007/2005
DECRETO Nº 19.933, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta os procedimentos legais para o encerramento do contrato de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando o termo final e encerramento do contrato de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, em razão do advento do lapso temporal previsto no contrato;

Considerando a necessidade de regulamentação das etapas subsequentes ao encerramento do contrato, notadamente para atendimento das medidas previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 14.971/2005 e cláusula 13.5 do Contrato de Concessão CLM 100.1 nº 020/2007;

Considerando a necessidade de identificação das áreas utilizadas para fins de depósito, do levantamento dos veículos que ainda se encontram sob a guarda da concessionária e apuração dos bens reversíveis do contrato; e

Considerando a necessidade de manutenção de serviço essencial durante a etapa de apuração e liquidação contratual, decreta:

Art. 1º Fica declarado que no dia 1º de março de 2017 se encerrou a vigência do contrato de concessão CLM 100.1 nº 020/2007, conforme disposto na cláusula 2.0;

Parágrafo único. Extinta a concessão retorna ao Poder Concedente todos os direitos e privilégios transferidos à Concessionária juntos com os bens resultantes dos investimentos por esta efetivados em áreas de domínio público alocados à concessão;

Art. 2º Na forma do art. 20 do Decreto Municipal 14.971/2005 caberá à Empresa Concessionária entregar toda a documentação relativa ao período de prestação de serviços através de "caixas-arquivo", separadas cronologicamente, numeradas e com a respectiva lista de classificação, contendo todos os itens, bem como os arquivos microfilmados e digitalizados.

Art. 3º Caberá à Empresa Concessionária apresentar relação e respectiva localização dos veículos ainda em permanência no Pátio Municipal de Veículos Infratores "PMVI", incluindo-se os vinculados a procedimentos judiciais, na forma do que dispõe o art. 2º §4º do Decreto Municipal nº 14.971/2005

Art. 4º Caberá à Empresa Concessionária apresentar relação completa dos locais utilizados como pátio, dos veículos utilizados para prestação dos serviços, os materiais de giro e consumo, bem como todos os demais bens e recursos necessários para manter a continuidade do serviço.

Parágrafo único. Na forma da cláusula 14.1.c, os bens descritos no **caput** poderão ser declarados pela Administração como "reversíveis", cabendo ao Poder Concedente indenizá-los previamente, já deduzidas as depreciações.

Art. 5º Conforme previsto na cláusula 14.2 do contrato, uma vez apresentada a documentação descrita nos artigos anteriores, o Poder Concedente procederá os levantamentos e apurações dos valores residuais indenizáveis dos bens declarados reversíveis, fará as retenções e compensações cabíveis e as liquidações devidas, incluindo-se as dívidas de natureza tributária da concessionária;

Parágrafo único. Do valor da eventual indenização que for devida à Concessionária, o Poder Concedente reterá todos os valores a ela devidos, a qualquer título, decorrentes da execução do contrato, inclusive os débitos referentes e penalidade por infrações contratuais, legais e regulamentares, tributos e contribuições, para liquidação de tais débitos de acordo com os processos em andamento ou a serem instaurados;

Art. 6º A critério do Poder Concedente e desde que vislumbrada a possibilidade de prejuízo à continuidade dos serviços, poderá a Concessionária manter a continuidade da prestação dos serviços nas condições estipuladas no contrato de concessão CLM 100.1 nº 020/2007 até a efetiva assunção pelo Poder Concedente, conforme previsto na cláusula 13.4;

Parágrafo único. Caso o Poder Concedente se utilize da prerrogativa apontada no caput caberá à Concessionária o direito de perceber, a título de indenização, pelos serviços prestados, podendo o Poder Concedente se valer para fins de pagamento os eventuais saldos apurados na fase de liquidação, observada a possibilidade de encontro de contas;

Art. 7º Caberá ao Poder Concedente a imediata assunção do serviço, podendo ela ocorrer após finalizados os procedimentos de apuração e liquidação contratual, caso exercida a prerrogativa prevista no artigo anterior, ou em outra data a ser fixada pela "Comissão Especial", conforme autorizado pelo art. 10 deste decreto.

Parágrafo único. Assumido o serviço o Poder Concedente providenciará a ocupação das instalações e a utilização definitiva, por seus agentes, de todos os bens reversíveis e dos bens públicos alocados à concessão;

Art. 8º Na forma do art. 21 do Decreto Municipal 14.791/2005 a Empresa Concessionária deverá dispor da logística necessária para transporte dos veículos, ainda, em permanência no "PMVI", para outro local a ser eventualmente designado pela Administração, sem quaisquer ônus para o Município;

Art. 9º Fica a Secretaria de Transportes autorizada a dar início imediato aos procedimentos necessários à efetivação de nova contratação;

Art. 10. Será criada "Comissão Especial" destinada a presidir e tomar medidas decisórias no processo de apuração e liquidação contratual, cabendo ainda a elaboração dos relatórios analíticos e a decisão acerca da data para a efetiva assunção do serviço pelo Poder Concedente.

Parágrafo único. A "Comissão Especial" será nomeada pelo chefe do Poder Executivo:

Art. 11. Estipula-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias para finalização de todas as etapas previstas no presente decreto, incluindo-se as medidas previstas no art. 8º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do encerramento da vigência do contrato de concessão, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.838, de 11 de novembro de 2016.

São Bernardo do Campo, 2 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18969/2009
DECRETO Nº 19.934, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto Municipal nº 19.901, de 3 de janeiro de 2017, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de São Bernardo do Campo para o exercício fiscal de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 18969/2009, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 19.901, de 3 de janeiro de 2017, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de São Bernardo do Campo para o exercício fiscal de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

.....

V - Cota Orçamentária: corresponde ao valor por dotação que cada Unidade Orçamentária terá disponível para efetuar empenhos, conforme o disposto no art. 4º deste Decreto; e

VI - Cota Financeira: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível para a liquidação e o pagamento de despesas, conforme disposto no art. 11, deste Decreto." (NR)

"**Art. 6º** Para dar efetividade ao disposto no art. 5º deste Decreto, os titulares das Unidades Orçamentárias deverão:

.....

II - providenciar, antecipadamente, observado o disposto no art. 4º deste Decreto, a emissão das Notas de Empenho relativas a todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

....." (NR)

"**Art. 7º** Os Titulares das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos arts. 5º e 6º deste Decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria." (NR)

"**Art. 11.** Cada Unidade Executora autorizará o pagamento das liquidações processadas a ele vinculadas, respeitados os limites relativos à Cota Financeira referida no inciso VI do art. 2º deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43680/2016
DECRETO Nº 19.936, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em consonância com a Lei Municipal nº 6.529, de 02 de março de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 3.550.144,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamento vigente:

			R$
06.082.4.4.90.35.00.17.512.0016.2163.01	1523-1	Gestão de água e esgoto	88.432,00
06.082.4.4.90.35.00.17.512.0016.2163.02	1524-9	Gestão de água e esgoto	755.000,00
06.082.4.4.90.36.00.17.512.0016.2163.01	1525-7	Gestão de água e esgoto	1.000,00
06.082.4.4.90.36.00.17.512.0016.2163.02	1526-5	Gestão de água e esgoto	1.000,00
06.082.4.4.90.39.00.17.512.0016.2163.01	1527-3	Gestão de água e esgoto	1.000,00
06.082.4.4.90.39.00.17.512.0016.2163.02	1528-1	Gestão de água e esgoto	1.512,00
21.210.4.4.90.14.00.04.122.0040.1946.07	1529-9	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2	20.000,00
21.210.4.4.90.30.00.04.122.0040.1946.07	1530-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2	30.000,00
21.210.4.4.90.33.00.04.122.0040.1946.07	1531-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2	40.000,00
21.210.4.4.90.36.00.04.122.0040.1946.07	1532-0	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2	1.500.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1946.07	1533-8	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2	1.092.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
10.122.3.3.90.39.00.14.422.0034.2131.01	0634-9	Consolidar o sistema de planejamento municipal participativo	90.432,00

II – Expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8154 – Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto - FEHIDRO, conta corrente 60970-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave FEHIDRO, no valor de R$ 787.512,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais).

III – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8233 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM - Fase II, conta corrente 006.00330471-0, agência 0346, Caixa Econômica Federal, chave PNAFM2, no valor de R$ 2.672.200,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 5194/2000
PORTARIA Nº 9.533, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 5194/2000, resolve:

I **- Constituir, nos termos do Decreto nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, com suas alterações, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, criada pela Lei Municipal nº 4.990, de 30 de agosto de 2001.**

II - Nomear, para integrar a Comissão em comento, os servidores abaixo relacionados:

a) Pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:
Titular: Renata Valdrighi Ramos de Paula - 22.903-7 (Coordenadora);
Suplente: Márcia Gabrielle Gomes - 32.811-4 (Secretária do Colegiado).
b) Pela Procuradoria Geral do Município:
Titular: Adriana D'Angeli Rossi - 11.735-7;
Suplente: Loretha Felippini Rodrigues - 31.340-4.
c) Pela Secretaria de Saúde:
Titular: Wagner Rossoni - 24.337-0;
Suplente: Elisângela de Araújo Felix - 23.502-8.
d) Pela Secretaria de Serviços Urbanos:
Titular: Paulo José Farina - 11.521-6;
Suplente: Marcos Antônio Atanázio - 11.053-3.
e) Pela Secretaria de Educação:
Titular: Ricardo Zancopé - 26.215-0;
Suplente: Caroline Lopes Garófalo - 39.623-3.

III - Vincular a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, a qual será presidida pelo titular Pasta, nos termos do Decreto nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, e suas alterações.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
V - Fica revogada a Portaria nº 9.457, de 12 de maio de 2016.

São Bernardo do Campo, 6 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16255/2015
PORTARIA Nº 9.534, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Altera a composição da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, que compõe a Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo, constituída pela Portaria nº 9.402, de 15 de outubro de 2015.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no § 2º do art. 14, e art. 15 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16255/2015, resolve:
I - Excluir da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Fabiana Rodriguez Martins, Conselheira Suplente, representante da Administração.
II - Nomear como representante da Administração na 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Laura Cristina Bertonha, como Conselheira Suplente.
III - Nomear como representante dos Contribuintes na 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Nélida Cristina dos Santos, como Conselheira Suplente.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 23081/2010
PORTARIA Nº 9.535, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a composição dos Grupos de Trabalho estabelecidos no âmbito da Operação Pé D'água, a vigorar no período compreendido entre 1º de dezembro e 15 de abril de cada ano, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o estabelecimento da Operação Pé D'água pelo Decreto nº 19.915, de 6 de fevereiro de 2017, resolve:
Art. 1º Nomear os seguintes componentes dos grupos constituídos para a Operação Pé D'água:
I – Grupo Intersecretarial de Coordenação - GIC:
Secretários Municipais de Serviços Urbanos, Habitação, Coordenação Governamental, Desenvolvimento Social e Cidadania, Planejamento Urbano e Ação Regional, Esportes e Lazer, Saúde, Orçamento e Planejamento Participativo, Segurança Urbana, Gestão Ambiental, Comunicação, Transportes e Vias Públicas e de Educação;

II - Grupo Técnico Executivo - GTE, coordenado pela Divisão de Defesa Civil – DC, pertencente à SU:
a) Luiz Antônio Neves Costa e Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres - SU/DC;
b) Alexandre Nascimento Rocha e Marina Midori Fukumoto - SEHAB;
c) Carlos Alberto Garcia Romero e Eunice de Cássia Santos Pereira - SEDESC;
d) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU;
e) Jesse Armando da Silva e Roberto Alves Couto - ST;
f) Márcia Silva Picolli - SS; e
g) Thaís de O. Santiago Marsicano - SECOM.
III – Grupo de Mobilização Social - GMS, coordenado pela SEHAB:
a) Nancy Cavallete da Silva e Ester de Matos Pessoa - SEHAB;
b) Edison Moya e Teresa Eiko Ando Saito - SS;
c) Vivian Graziele Rossi - SECOM;
d) Fabiano Alessandro de Oliveira e Claudemir Carlos Correia - SF/SOPP; e
e) Lilian Maracini e Emerson Gomes Grandinar - SE

IV – Grupo de Atendimento a Emergências - GAE, coordenado pela DC e pelo Secretário de Serviços Urbanos:
a) Luiz Antônio Neves Costa e Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres - SU/DC;
b) Marcelo de Lima Fernandes, Danilo Lima de Ramos, Antonio Roberto Leite, Paulo Sérgio Ribeiro, Nikolaus Roberto Hepp, Ademir Fernandes Centurion, Toni Ângelo Xavier, Roberto Papp Filho, Sérgio Aparecido Thomé, Edson Gonçalves Morimoto, Carlos Eduardo Bruni, André Figueira Marzolla, Gerson de Andrade, Júlio José Gomes da Silva, Maurício Masao Higa - SU;
c) Alexandre Nascimento Rocha e Marina Midori Fukumoto - SEHAB;
d) Jesse Armando da Silva e Roberto Alves Couto - ST;
e) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU;
f) Katia Eliane Madureira dos Santos e Maria Rosângela da Silva - SEDESC; e
g) Marcia Silva Picolli e Teresa Eiko Ando Saito - SS.

V - Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos - GRRA, coordenado pela SEDESC:
a) Rosemeire das Graças Boaventura e Adriana Aparecida de Almeida - SEDESC;
b) Nancy Cavallete da Silva e Neide Cordeiro de Barros - SEHAB;
c) Alaor Almeida Godoi e Ronaldo Costa dos Santos - SESP;
d) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU; e
e) Edison Moya e Teresa Eiko Ando Saito - SS;

VI – Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento - GEFIS, coordenado pela SSU:
a) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU;
b) Marcos Eduardo Silveira e Carlos Alberto Gonçalves - SEHAB;
c) Patrícia Forte Gomes e Marcelo Bocchi - SGA;
d) Roberto Carlos Benjamin e Mauro Lalli - SPU/SO; e
e) João Luís Lauriello de Souza e Mario Antonio Margonari - SU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 85007/2005
PORTARIA Nº 9.536, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para tratar da apuração e liquidação do contrato de concessão de serviço público, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 19.933, de 2 de março de 2017, resolve:
I - Designar para compor a referida Comissão Especial, os seguintes membros:
a) pela Secretaria de Finanças:
Luís Fernando Passarin, matrícula nº 34.786-3.
b) pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:
Marcos Orlando Muro Mônico, matrícula nº 10.390-2.
c) pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas:
Edson Almir Gianelli, matrícula nº 20.110-6.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.537, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com a finalidade de promover o diálogo entre a Administração Municipal e servidores públicos, representados pelo Sindicato da categoria, visando o aprimoramento das relações de trabalho e da prestação do serviço público, resolve:
I - Constituir a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, composta, paritariamente, por membros da Administração Municipal e dos servidores públicos, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Constituição Federal.
II - Indicar para compor a Comissão, ora constituída, os seguintes representantes:
a) da Administração Municipal:
Pedro Antonio Aguiar Pinheiro – 42.763-1;
José Roberto Gil Fonseca – 42.778-8;
Marcelo Augusto Andrade Galhardo – 24.408-3;
José Nivaldo Cardoso do Amaral – 42.898-8; e
Marcelo Gama dos Reis – 30.798-4.
b) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:
José Rubem Nascimento Lopes – 31.934-5;
Vívia Alves Martins – 17.347-4;
Evelyn Cunha de Oliveira – 35.103-0;
Dinailton Souza Cerqueira – 37.709-0; e
Maria Lúcia S. Marcelino – 19.480-8.
III - A referida Comissão será vinculada à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATA

Errata ao Decreto Municipal nº 19.332, de 2 de março de 2017, publicada na Edição nº 1.925, de 3 de março de 2017, fls. 11, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 19.332, DE 2 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: "DECRETO Nº 19.932, DE 2 DE MARÇO DE 2017"

SCG-102, em 3/3/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL - 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, divulga os resultados dos recursos referentes à Promoção Vertical do exercício de 2016, publicada no jornal Notícias do Município, de 20/01/2017.

Foram DEFERIDOS os recursos dos seguintes servidores:

Matric.	Nome	Fundamentação
27200-6	ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO	item 2 da alínea "d" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
28378-8	DIVINO FERREIRA DE BRITO	§ 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
30497-8	ROGÉRIO DA SILVA BORGES	§ 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
30869-7	LUCIANO PIRES RATAO	§ 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
32109-9	MILTON SIZUO MURAMATSU	§ 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
34157-4	CAREN AZEVEDO MARQUES CICCARELLI	inciso I e item 2 da alínea "d" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
34160-5	FABIANA ESTEVES VILLANO	§ 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
34790-2	AGUIDA ELENIR BAREA	inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
35654-3	SANDRO LOURENCO	§ 2º e item 2 da alínea "d" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016

Foram PARCIALMENTE DEFERIDOS os recursos dos servidores abaixo relacionados:

Matric.	Nome	Fundamentação
27891-3	RENATA TAVARES S SHIMABUKURO	item 1 do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
30560-7	JOÃO DA MATTA E SILVA NETO	inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
32828-7	ADRIANO BRUNI ANDRIOLO	inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
34744-9	ELEN PALMIRA XAVIER	alínea "c" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
36163-5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
36181-3	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMÃO	inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016

Foram INDEFERIDOS os recursos dos servidores a seguir relacionados:

Matric.	Nome	Fundamentação
7475-3	LUZIA DA PENHA SIMOES	Decreto nº 19.811/2016
13169-0	MARIA CRISTINA DE MATTOS NOGUEIRA	§ 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16
13173-9	PAULO JOSÉ DI FAVARI	§ 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16
13180-2	ELIETE CONCEIÇÃO GIUSTI	§ 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16
21100-2	OSWALDO DANIEL BOTELHO VICTORIO	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
21538-1	ERALDO RAMOS DE SOUZA	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
21628-0	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	§ 2º e alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
21956-3	LINDALVA MARIA VIEIRA	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
23239-7	RAQUEL SIQUEIRA	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
24218-8	BERNADETE DE BARROS GIMENEZ	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
24434-2	DAVINA OLIVEIRA DE SÃO JOÃO	art. 2º e inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
24450-4	LÚCIA ELAINE PIMENTA	art. 2º do Decreto nº 19.811/2016
24629-7	JOSÉ ALDEMIR BATISTA DE SOUZA	inciso I do art. 6º e alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
24638-6	VIVIANE ROSA	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
24774-8	SANDRA AP. DE MORAES G. ASSIS MOURA	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
25137-1	ÂNGELA ELIANA COUTO DE CASTRO	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
27940-6	ERONI FERREIRA BARBOSA DA SILVA	art. 2º do Decreto nº 19.811/2016
28499-6	MÁRCIA SATIM	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
28576-4	MARCELO RODRIGUES LIMA	item 1 do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
30022-5	MANOEL HÉLIO ALVES	parágrafo 2º do art. 413 da Lei Municipal nº 2.240/76 e alterações
30506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
30544-5	MÁRCIA APARECIDA VALDOSKI	art. 2º do Decreto nº 19.811/2016
31835-7	CRISTINA DE SOUZA ARCANJO NEVES	art. 2º do Decreto nº 19.811/2016
32148-9	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CEZARIO	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
32205-3	CÍCERO FABRICIO DE LIMA MARCELO	§ 1º do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
32706-1	EDUARDO SHIMIZU	alíneas "b" e "c" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
32774-4	NORBERTO DE C. ENGELENDER JUNIOR	§ 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
33167-8	ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	alínea "d" do inciso IV do art. 6º c.c. art. 7º do Decreto nº 19.811/2016
33624-6	EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
34928-9	ELIANDRA MARA CAPARROZ	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016
35259-9	PAULA SOARES	alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PROMOÇÃO VERTICAL - 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, em virtude de recursos contra o resultado da referida promoção publicado no jornal Notícias do Município, de 20/01/2017, e que foram deferidos, REPUBLICA as listas dos servidores promovidos e não promovidos, conforme abaixo.

As demais listas permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CARGO DE	Nível	CARGO PARA	Nível	Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	24894	6	ROSERIA LEITE SOARES GOMES	27	A	28	A	7229	19	25	25	9	78	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	26729	9	VICTOR PAULO RAMUNO	27	A	28	A	6105	16	25	25	10	76	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	11983	8	AIRTON CORACINI	27	A	28	A	10316	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31942	5	DANIEL SPINA TROMBINI	27	A	28	A	3905	10	25	25	15	75	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	24874	2	DENISE PERASSOLLI	27	A	28	A	7239	19	25	25	5	74	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	22705	1	MARCELO CARDOSO BONICENHA	27	A	28	A	8531	23	25	25	0	73	6	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	22745	9	ADRIANA MINAE KAY	27	A	28	A	8515	23	25	25	0	73	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	22177	4	MARCIA FIGLA DE ASSIS	27	A	28	A	8416	23	25	25	0	73	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	23015	9	LUCILENE SOARES DA COSTA	27	A	28	A	8369	22	25	25	1	73	9	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31344	6	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	27	A	28	A	4105	11	25	25	12	73	10	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			25346	2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	27	A			8372	17	25	25	5	72	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			26735	4	GISELA ADRIANA CORREA	27	A			6906	16	25	25	5	71	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			27830	3	TATIANA M MARTINS REBUCCI	27	A			6417	14	25	25	5	69	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			28111	6	EDUARDO JESUS PAES DE CAMARGO	27	A			5236	14	25	25	4	68	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	Nível	CARGO PARA	Nível	Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I			25304	9	FLAVIA BELTRAN LOPES	27	A			8463	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			33594	6	ROMULO FELICIO DA SILVA	27	A			3769	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32145	5	EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	27	A			3719	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			27747	0	MARCIO OLENTO	27	A			5409	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32745	1	CAMILLA KISAKO H DA FONSECA	27	A			3319	9	25	25	5	64	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			36292	8	IGOR DE ALMEIDA DIAS	27	A			4761	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			36163	5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	27	A			4344	11	25	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32828	7	ADRIANO BRUNI ANDRIOLO	27	A			4909	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31340	4	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	27	A			4134	11	25	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31751	0	MARCOS JOSE DE ARAUJO	27	A			4015	11	25	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31170	3	IRANI VIEIRA LOPES	27	A			4318	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31336	5	ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	27	A			4164	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31339	6	KARINA ZORATTI	27	A			4160	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31342	0	IVANIA LUZINETE DA SILVA	27	A			4099	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31499	7	MAURICIO DUARTE	27	A			4070	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31343	8	VALDEMIR COCA VALENCA	27	A			4048	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31468	6	ALEX SANDRO DUTRA	27	A			3897	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			37159	0	ANA PAULA CAMARGO	27	A			1850	5	25	25	6	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32549	1	ABIMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	27	A			3833	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32314	6	CRISLAINE MATEUS	27	A			3709	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32378	2	CECILIA LORENA VIANA GOMES	27	A			3586	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			32205	3	CICERO FABRICIO DE L MARCELO	27	A			3199	8	25	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			36162	3	WALDIREIA BORGES ROCHA BEZERRA	27	A			2133	5	25	25	3	58	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			31974	3	FERNANDO CORREIA DE O SILVA	27	A			3947	10	21	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			36180	5	EMERSON MARCOSSI DE MELO	27	A			3090	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I			38969	5	CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	27	A			1547	4	25	25	0	54	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	13651	0	WILSON MOTA PEREIRA	29	A	30	A	10611	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	IV	AG CONTABIL	V	13094	6	ARNALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR	30	A	31	A	11046	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	24574	6	ELAINE MOREIRA MAGAROTTO	19	A	20	A	7055	19	25	25	7	76	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	21630	5	MARCOS ROGERIO FERRAZ	19	A	20	A	9057	24	25	25	0	74	2	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	22428	1	LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI	19	A	20	A	8762	24	24	25	0	73	3	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	21769	6	ODAIR ROBERTO DA SILVA	19	A	20	A	8626	23	25	25	0	73	4	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	24606	5	BEUTA LOPES T DE CARVALHO	19	A	20	A	7244	19	23	25	6	73	5	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	32816	4	ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	19	A	20	A	3369	8	25	25	14	72	6	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	24590	8	EVERTON BIZARRO	19	A	20	A	7320	20	25	25	0	71	7	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	33951	2	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	19	A	20	A	4402	12	12	25	21	70	8	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	33922	9	ROMILDO CURVELO DA SILVA JR	19	A	20	A	4466	12	25	25	7	69	9	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	35029	7	CLAUDIA GERMANO BULLE	19	A	20	A	3814	10	25	25	9	69	10	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	35327	6	LUIZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	19	A	20	A	3275	8	25	25	11	69	11	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			21538	1	ERALDO RAMOS DE SOUZA	19	A			9034	24	12	25	7	68	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			35518	1	DORIZETE DAS DORES B DA SILVA	19	A			3226	6	25	25	11	67	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			24638	6	VIVIANE ROSA	19	A			7204	19	16	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			32706	1	EDUARDO SHIMIZU	19	A			3226	9	24	25	7	65	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			34751	3	DANIEL PEREIRA DIAS	19	A			3463	6	25	25	9	65	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			32970	4	LEONICE MARIA GUAZZELLI	19	A			2982	6	25	25	8	64	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			33699	6	CARLOS ROBERTO MELITO	19	A			4534	12	19	25	7	63	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			21628	0	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	19	A			9036	24	13	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			35520	4	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	19	A			2229	6	25	25	6	62	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			24630	2	DANIELE PARANHOS FERRUZ	19	A			4640	12	24	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE	Nível	CARGO PARA	Nível	Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Título/Esc	Total	Clas.	Status
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			31616	0	CARLA MATTEI	18	A			4064	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			33690	7	MAURO PARRA DE REZENDE	18	A			3960	8	25	25	1	59	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			30666	3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	18	A			4551	12	12	25	9	58	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			24635	2	LUCIA AP STUCHI DE ALMEIDA	18	A			7256	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			24629	7	JOSE ALDEMIR BATISTA DE SOUZA	18	A			7171	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			30560	7	JOAO DA MATTA E SILVA NETO	18	A			3566	11	20	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			31547	2	ADRIANA LEMES VASCONCELOS	18	A			3307	10	20	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			32146	9	REGINA CELIA DE O CEZARIO	18	A			3729	10	12	25	8	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			30345	7	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	18	A			3596	9	12	25	7	53	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			30717	8	NATALIA TERENOFF GONZALEZ	18	A			3830	7	20	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			24687	9	LUIS CARLOS BERTOLDO	18	A			7262	19	8	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			31228	5	THIAGO DUTRA RODRIGUES	18	A			4109	11	12	25	0	48	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			35646	4	CRISTIANE SILVA DE SANTANA	18	A			2192	5	7	25	9	46	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			32889	7	RAFAEL RODRIGO ROCCO	18	A			3201	8	12	25	0	45	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I			34880	1	SIDNEI DE SOUSA	18	A			3427	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	8406	0	ISABEL CUSTODIO DA SILVA	20	A	21	A	10794	25	23	25	8	81	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	8244	8	JANETE MAROSSI	20	A	21	A	10026	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	21397	3	ROGERIO TOTO	15	A	16	A	8096	24	25	25	21	95	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	21384	2	MARCIO JACOB	15	A	16	A	8080	24	25	25	13	87	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	21399	9	CICERO YUKIO YOKOYA	15	A	16	A	8100	24	25	25	10	84	3	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	11929	0	CRISTIANE GUERRERO	15	A	16	A	10628	25	25	25	6	81	4	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	10947	9	MAURO VALDINEI MENDES	15	A	16	A	10062	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	21444	0	OSNY ASTINFERO S DA S JUNIOR	15	A	16	A	8086	24	25	25	0	74	6	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	35926	6	PRISCILA BIANCHINI BOGO	15	A	16	A	2158	5	25	25	14	69	7	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	35851	2	PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS	15	A	16	A	3264	8	25	25	6	64	8	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	36161	3	LEILA APARECIDA DE O PIAMAO	15	A	16	A	2707	7	25	25	7	64	9	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	11301	5	CIRO DE ALMEIDA COSTA	15	A	16	A	9768	25	12	25	0	62	10	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I	AG DE ESPORTES	II	34879	6	THIAGO GONCALVES BRANCO	15	A	16	A	2420	6	25	25	6	62	11	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			36162	7	CLEBER CORREA DE SANTI	15	A			2109	5	25	25	7	62	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			34790	2	AGUIDA ELENIR BARBA	15	A			4003	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			34775	8	ALAN JONAS DE FREITAS SILVA	15	A			2456	6	23	25	6	60	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			36768	1	VALERIA PATRICIA ZANIBONI	15	A			1931	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			36612	2	ANGELINA ROSA FREIRE	15	A			1925	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	I			37479	7	ROSANA HEDI PATURALSKI PRADO	15	A			1690	4	25	25	0	54	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	IV	AG DE ESPORTES	V	4609	7	EDUARDO G MELCHERT MARQUES	18	A	20	A	11349	25	25	25	6	81	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	IV	AG DE ESPORTES	V	3375	9	BENEDITO DE MORAES FILHO	18	A	20	A	12047	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	IV	AG DE ESPORTES	V	10160	8	LUIZ ANTONIO BONICIO	18	A	20	A	11682	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	IV	AG DE ESPORTES	V	3291	1	MARIO G ALESSIO NACHBAR	18	A	20	A	11417	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	I	AG TEC DE SERV URBANOS	II	3760	7	PAULO CESAR DE SOUZA	20	A	21	A	12089	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	I	AG TEC DE SERV URBANOS	II	10090	2	MARCOS ORLANDO MURO MONICO	20	A	21	A	11093	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	I	AG TEC DE SERV URBANOS	II	11261	6	MARCOS MARQUES CUSIN	20	A	21	A	10638	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	II	AG TEC DE SERV URBANOS	III	3207	6	MARCOS DUSSIN	21	A	22	A	12610	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	II	AG TEC DE SERV URBANOS	III	4200	3	DANILO PINHEIRO FLAQUER	21	A	22	A	12245	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	II	AG TEC DE SERV URBANOS	III	3206	1	JOSE CLEBIO MARQUES TAVARES	21	A	22	A	12079	25	17	25	0	67	3	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	III	AG TEC DE SERV URBANOS	IV	3615	1	JOSE E DE OLIVEIRA CAMPOS	22	A	23	A	13008	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	III	AG TEC DE SERV URBANOS	IV	4075	4	SERGIO PASIN	22	A	23	A	12417	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	10013	8	LUCIA MARTA DA SILVA LUCIO	10	A	11	A	10228	25	25	25	9	84	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32721	5	MAGDA GONCALVES DE SENA	10	A	11	A	3285	9	25	25	12	71	2	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	35514	0	TIYOKO WATANABE	10	A	11	A	3438	9	25	25	9	68	3	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34744	9	ELEN PALMIRA XAVIER	10	A	11	A	3497	9	18	25	14	66	4	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32800	0	JOSE RICARDO GUAGLIO	10	A	11	A	3310	9	25	25	7	66	5	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32831	6	FRANCISCA CLAUDIA LAZARIN	10	A	11	A	3313	9	25	25	7	66	6	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32799	4	GEORGE HENRIQUE G DE OLIVEIRA	10	A	11	A	3296	9	25	25	6	65	7	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34635	4	RICARDO LINHARES DA S ROSSI	10	A	11	A	2571	7	25	25	7	64	8	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	12195	6	IVANETE A ROMERO DE O LINO	10	A	11	A	8817	25	12	25	0	62	9	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	31608	4	PEDRO LUIZ MENEGUELO	10	A	11	A	3620	9	25	25	3	62	10	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32790	6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10	A	11	A	3311	9	25	25	3	62	11	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	38315	0	CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI	10	A	11	A	3830	10	25	25	0	60	12	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32352	4	ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXAO	10	A	11	A	3695	10	25	25	0	60	13	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32804	1	FERNANDA APARECIDA DIODO	10	A	11	A	3225	9	21	25	6	60	14	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32866	5	FLAVIO PIMENTEL DA SILVA	10	A	11	A	3202	8	25	25	2	60	15	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32785	7	LIGIA XAVIER DA SILVA	10	A	11	A	3301	9	25	25	0	59	16	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32784	1	SILENE APARECIDA COMANDANTE	10	A	11	A	3299	9	25	25	0	59	17	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			32817	2	KEILA FORMENTINI	10	A			3157	8	25	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			32800	3	LIDIANE DA CRUZ SOARES	10	A			3326	9	23	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34762	7	ARGEMIRO DEODATO	10	A			2488	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34787	1	JOSE IDELFONSO GONCALVES VIANA	10	A			2476	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34844	5	MARIO FERNANDO V RODRIGUEZ	10	A			2460	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			35702	8	DENIS MARTINIANO DE LIMA	10	A			2192	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34837	8	MARIA LUCIA PEREIRA	10	A			2106	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			36579	4	DEBORA DA SILVA PINTO	10	A			1960	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34760	1	FERNANDO T CHAVES DE LACERDA	10	A			1931	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			36137	6	REGIANE CALIXTO DA S ARAUJO	10	A			2111	5	16	25	6	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34890	4	JOAO ELIAS CRUZ	10	A			1000	2	25	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34896	2	AILSON EVANGELISTA DA GAMA	10	A			2386	6	19	25	0	50	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			35690	5	GABRIEL BRUNHARA	10	A			2157	5	19	25	0	49	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			31549	8	MARCELLO OLIVEIRA KOCH	10	A			4021	11	12	25	0	48	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			31446	8	VANUSA GOMES DE MACEDO	10	A			3609	10	12	25	0	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			32820	3	CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI	10	A			3312	9	13	25	0	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			33624	6	EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	10	A			2915	7	12	25	3	47	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			32806	7	THIAGO CRUZ DOMINGUES	10	A			3290	8	12	25	0	45	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34780	5	CLAUDIO CESAR FELIZARDO	10	A			2496	6	12	25	2	45	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I			34761	9	FERNANDO TORRES MENDES	10	A			2472	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	IV	AUX DE BIBLIOTECA	V	7561	6	FLORDECI S MATOS DE F RIBEIRO	13	A	14	A	14431	25	25	25	16	91	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21273	1	DENILDA A DE S FAGUNDE FLORES	15	A	16	A	9535	25	25	25	21	96	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21880	4	SOLANGE P DA SILVA DE OLIVEIRA	15	A	16	A	8407	25	25	25	21	96	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	16815	4	MARIA DA C DOS SANTOS OLIVEIRA	15	A	16	A	11048	25	25	25	16	91	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21102	0	ARACI DA S KRONEMBERGER	15	A	16	A	8495	25	25	25	16	91	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21715	3	SANDRA FERREIRA DO ROSARIO	15	A	16	A	8870	23	21	25	21	90	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24827	1	MARIA AURORA DE OL SIERRA	15	A	16	A	7121	19	25	25	17	86	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25147	8	SUZY ROCA	15	A	16	A	6794	18	20	25	22	85	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22945	1	RITA DE CASSIA FREITAS	15	A	16	A	8360	22	25	25	11	83	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21809	9	NELSA T A DE FREITAS BESERRA	15	A	16	A	8941	24	25	25	8	82	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22839	0	EDISON XAVIER DAMASCENO	15	A	16	A	8467	23	25	25	8	81	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22865	1	ROBERTO PIERIN	15	A	16	A	8362	22	23	25	11	81	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22341	3	ERIKA GROSZ	15	A	16	A	8744	23	25	25	7	80	12	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24620	6	ELI JADIRA MELO DE OLIVEIRA	15	A	16	A	8577	23	21	25	11	80	13	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22067	7	MARLENE MATIAS	15	A	16	A	8194	22	24	25	8	79	14	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24188	1	REGINA HEINRICH ANGIOLETTO	15	A	16	A	7489	20	25	25	9	79	15	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24257	8	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	15	A	16	A	7415	20	25	25	9	79	16	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24199	6	MIRIAM DE OLIVEIRA PONZO	15	A	16	A	7512	20	23	25	11	79	17	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	13953	0	SINVAL FERREIRA DE MATTOS	15	A	16	A	9683	24	25	25	4	78	18	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21211	3	SANDRA MARIA A DE ALMEIDA	15	A	16	A	8753	23	23	25	7	78	19	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22661	5	SUZANA MOREIRA DE CASTRO	15	A	16	A	8448	23	23	25	7	78	20	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22615	2	IARA NILDA LOZANO	15	A	16	A	7890	21	25	25	7	78	21	PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Class.	Status
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25810	6	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	15	A	16	A	6487	17	25	25	11	78	22	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27202	5	ANA RUBIA ALCANTARA	15	A	16	A	5786	15	25	25	13	78	23	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21170	1	MARIA CRISTINA DOS S KARIYA	15	A	16	A	9493	29	23	23	4	77	24	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21723	6	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	15	A	16	A	9081	24	25	25	3	77	25	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22557	0	MARIA ELIZABETE JOSE	15	A	16	A	8288	23	25	25	4	77	26	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24384	0	GERALDA MARGARIDA DE LIMA	15	A	16	A	7377	20	25	25	7	77	27	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25108	4	FLAVIA R APARECIDA DE SOUSA	15	A	16	A	7316	20	25	25	7	77	28	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30612	8	VALDOISO PIRES SANTOS	15	A	16	A	4575	12	25	25	15	77	29	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21169	6	MARIA JOSE NAVARRO	15	A	16	A	9376	25	25	25	1	76	30	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21689	6	WANDA DA SILVA	15	A	16	A	8892	24	25	25	2	76	31	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21166	3	TANIA FATIMA ROCCO	15	A	16	A	8462	23	25	25	3	76	32	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22759	1	GENI DO ROSARIO ARAUJO	15	A	16	A	8958	23	25	25	3	76	33	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25664	5	EDNA NUNES DA SILVA	15	A	16	A	6378	17	25	25	9	76	34	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30233	2	EUNICE DA S MORAES DE ALMEIDA	15	A	16	A	4794	13	25	25	13	76	35	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30947	7	CLEMILDE V DE BRITO DE PAULA	15	A	16	A	4707	12	25	25	14	76	36	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21305	8	ELIANA A CONSELHEIRO	15	A	16	A	9884	25	25	25	0	75	37	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21227	8	EDINA GOMES DA SILVA FERREIRA	15	A	16	A	9519	25	25	25	0	75	38	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21192	1	LUZIA BATISTA DA SILVA	15	A	16	A	9500	25	25	25	0	75	39	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21232	5	JOSE ROBERTO DE LIMA	15	A	16	A	9456	25	25	25	0	75	40	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21330	5	ITAMOA CARLOS EDUARDO COSTA	15	A	16	A	9132	25	25	25	0	75	41	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21874	5	LIGIA MARIA N RODRIGUES	15	A	16	A	9006	24	25	25	1	75	42	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22550	4	MARIA DO SOCORRO	15	A	16	A	8548	23	25	25	3	76	43	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22237	6	ERICA MARQUES MORALES	15	A	16	A	8306	22	25	25	3	75	44	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22700	9	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	15	A	16	A	8168	22	25	25	3	75	45	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23868	3	HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI	15	A	16	A	7602	21	25	25	4	75	46	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22766	1	MARIA RITA GARIBOTI	15	A	16	A	7697	21	25	25	4	75	47	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24164	5	PATRICIA TOFANI	15	A	16	A	7290	19	25	25	6	75	48	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24235	6	CREUZA SOARES DOS SANTOS	15	A	16	A	7150	19	25	25	6	75	49	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24366	5	SUELI PEREIRA CLEMENTE	15	A	16	A	6807	18	25	25	7	75	50	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25303	1	IZALDA VIEIRA RAMOS SIQUEIRA	15	A	16	A	6467	17	25	25	8	75	51	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30400	9	ERENIDES PASSOS XAVIER	15	A	16	A	4617	12	25	25	13	75	52	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21498	7	MARIA DAS DORES I SANTOS	15	A	16	A	9032	24	25	25	0	74	53	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21851	5	OLIVIO PEREIRA SANTIAGO	15	A	16	A	8914	24	25	25	0	74	54	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22861	9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA	15	A	16	A	8890	24	25	25	0	74	55	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23432	3	SOLANGE LEITE DA SILVA	15	A	16	A	8249	23	25	25	1	74	56	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23107	4	VERA ILZA DA MOTA	15	A	16	A	8359	22	25	25	2	74	57	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23115	2	JOAO MASIEL DA SILVA	15	A	16	A	8336	22	24	25	3	74	58	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22069	1	MARIA AURILIADOPIA DA S RAMALHO	15	A	16	A	8313	22	25	25	2	74	59	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22886	4	EVA CONCEICAO LEITE DE SOUZA	15	A	16	A	8235	22	25	25	2	74	60	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23666	2	BERNARDETE APARECIDA BARBOZA	15	A	16	A	7863	21	25	25	3	74	61	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	23615	5	SUELI CAMARGO	15	A	16	A	7756	21	19	25	9	74	62	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24226	8	MARIA JOSE ALVES SANTOS	15	A	16	A	7268	19	25	25	5	74	63	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24446	1	ANTONIO APARECIDO BEZERRA	15	A	16	A	7263	19	25	25	5	74	64	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24016	4	RICARDO AUGUSTO BAGATINI	15	A	16	A	7050	19	25	25	5	74	65	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25567	0	OLGA JACIARA SILVERIO SANTOS	15	A	16	A	6426	17	25	25	7	74	66	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25025	4	IRACI DOS SANTOS ROCHA	15	A	16	A	6231	17	23	25	9	74	67	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27082	4	ELISABETE GONCALVES	15	A	16	A	5235	14	25	25	10	74	68	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21140	2	APARECIDA DE LOURDES GHIVATI	15	A	16	A	9272	25	23	25	0	73	69	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21586	3	MARIA DAS GRACAS CASTRO	15	A	16	A	8865	24	21	25	3	73	70	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22086	0	ADRIANI DE SOUZA MELO DOS REIS	15	A	16	A	8746	23	25	25	0	73	71	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21685	4	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	15	A	16	A	8727	23	25	25	0	73	72	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	21982	2	MARLI APARECIDA DE LIMA	15	A	16	A	8721	23	25	25	0	73	73	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21669	1	NEIDE KAZUE ESSU	15	A			8630	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Class.	Status
AUX DE ENFERMAGEM	I			22007	6	MARIA ALICE DAS DORES	15	A			8591	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21956	3	LINDALVA MARIA VIEIRA	15	A			8538	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22816	2	MARIA DE LOURDES SOUZA	15	A			8504	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23136	7	MARIA APARECIDA DAS DORES	15	A			8126	22	25	25	1	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24174	2	VERONIA DE OLIVEIRA DA SILVA	15	A			7350	20	25	25	3	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24529	1	JOANA DOS SANTOS BAGNARA	15	A			7312	20	25	25	3	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24865	7	NAIR MARIA DOS SANTOS	15	A			7200	19	25	25	4	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28406	0	SOLANGE DE JESUS SANTOS	15	A			4906	13	25	25	10	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28349	5	DENISE SANCHES GARCIA	15	A			4869	13	25	25	10	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28369	9	LUCIA REGINA MACARELLI	15	A			4636	12	25	25	11	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28892	2	MARIA JOSE DA SILVA	15	A			4529	12	25	25	11	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23919	4	MARIA JANETE DOS SANTOS	15	A			8884	23	25	25	1	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23206	2	MARIA C PEREIRA DAS MONTANHAS	15	A			8289	22	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22956	6	SANDRA PEREIRA FERRARO	15	A			8245	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22951	6	IRANIS ANDRE DOS SANTOS	15	A			8237	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23113	9	JANETE GONCALES GALLO	15	A			8234	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23149	8	ANA MARIA MACHADO	15	A			8109	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24187	3	ELIANA GONCALVES	15	A			7408	20	25	25	2	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24434	2	DAVINA OLIVEIRA DE SAO JOAO	15	A			7260	19	25	25	3	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24193	7	SANDRA AP FERNANDES DAS MERCES	15	A			6872	18	25	25	4	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27891	3	RENATA TAVARES S SHIMABUKURO	15	A			5407	14	25	25	8	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28013	4	MARIA SOLANDE BURIN GUARALDO	15	A			4864	13	25	25	9	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28696	8	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	15	A			4810	13	25	25	9	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30815	4	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	15	A			4445	12	18	25	17	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21276	5	VERA HELENA O DE LIMA	15	A			8458	25	19	25	6	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22499	6	MARIA DAS N GOUVEIA DOS SANTOS	15	A			8395	23	23	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23077	7	CLAUDIA CABRAL DE VASCONCELOS	15	A			8208	22	17	25	7	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23233	0	ANTONIA MARQUES AMARAL	15	A			8095	22	24	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23362	2	DORACI CORREA MARINHO	15	A			7865	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21334	7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	15	A			7706	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24149	5	MARCIA APARECIDA DE PAULA	15	A			7420	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24566	5	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	15	A			7367	20	24	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24165	6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	15	A			7256	19	25	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24553	4	MARIA APARECIDA SUELI	15	A			7126	19	25	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22449	5	ADEMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15	A			8536	23	21	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28601	3	MARIA REGINA DA SILVA LEITE	15	A			7862	21	24	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24180	7	IRAICES CARDOSO COIMBRA	15	A			7528	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24178	4	MARIA DA PENHA RIBEIRO	15	A			7470	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24179	0	NICE MATOS LOPES	15	A			7451	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23585	6	NAIR BENICIO TEIXEIRA PEREIRA	15	A			7449	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24335	4	SILVIA CRISTINA GONCALVES	15	A			7416	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24446	5	EDISON DE SOUZA CUNHA	15	A			7356	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23539	5	APARECIDA NIS ROCHA PAGANINI	15	A			7337	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24417	2	MARIA DE FATIMA BATISTA	15	A			7307	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22991	7	ELIETE DE MIRANDA FRUTUOSO	15	A			7231	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24938	9	CATIA CHAVES FUKUDA	15	A			7198	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24775	0	MARIA DO CARMO E DE SOUZA	15	A			7156	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25320	0	ISABEL DOS SANTOS MONTREZOR	15	A			6832	18	25	25	2	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25904	0	MARIA DA PENHA SOUZA ALEXANDRE	15	A			6436	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25555	3	VERALUCIA GALDINA DE BRITO	15	A			6325	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25901	2	MARIA ELIANDE DOS SANTOS	15	A			6248	17	25	25	3	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27525	6	MIRIAN SUELI RIMBANO MENEGHEL	15	A			5652	15	23	25	7	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28642	5	ELIEVANIA VIANA DA SILVA	15	A			3840	10	25	25	10	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23239	7	RAQUEL SIQUEIRA	15	A			7526	21	23	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24429	5	CUSTODIA MATIAS DA S HENRIQUE	15	A			7260	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulo/Esc.	Total	Dias	Status
AUX DE ENFERMAGEM	I			24314	2	LIDINALVA SALATIEL FORTE	15	A			7266	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24885	7	LENI SILVA	15	A			7265	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24153	0	ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	15	A			7256	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24215	4	MARIA RITA DOS SANTOS	15	A			7250	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24814	0	SANDRA REGINA ROMUALDO	15	A			7240	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24886	5	CATARINA AP G DOS SANTOS	15	A			7239	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24885	3	EDRACI DA CRUZ MARTINS	15	A			7198	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24561	5	MARIA DO ROSARIO DE F E SILVA	15	A			7194	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24852	2	LUZIA CANTELE SUZU	15	A			7165	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24888	5	VALERIA HELENA MATTOS TITO	15	A			7156	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24514	4	SOFIA DE FREITAS	15	A			7151	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24115	6	CLAUDIA ARANTES MONTEZANO	15	A			7148	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24190	4	LUCIANA MARTINI DA SILVA	15	A			7122	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24103	5	JOANA DARC DE COITO DA SILVA	15	A			7105	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24762	5	IRIS TOFANI	15	A			7090	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24359	0	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	15	A			7040	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24413	0	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO	15	A			7042	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24709	6	ELISETE MENEGHETTI MIGUEL	15	A			7030	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25897	5	MARCIA LOPES DE B SANTIAGO	15	A			6951	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25840	6	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA	15	A			6934	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24703	3	APARECIDA DE FATIMA R D AGUIAR	15	A			6730	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25520	6	ISAMEL CRISTINA DI A MILEITE	15	A			6421	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25511	3	RUTE MARIA DA CUNHA	15	A			6300	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25637	1	MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA	15	A			6212	17	25	25	2	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27218	7	FLORESBELA FERNANDES DA SILVA	15	A			5865	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25612	7	ZENAI DE APARECIDA CERQUEIRA	15	A			4760	13	25	25	6	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30367	1	LUCIANA CARMO CORREIA	15	A			4764	13	25	25	6	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30600	5	CATIA GARDIN LEANDRO	15	A			4654	12	25	25	7	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30622	1	CLEUSA PINHEIRO BENTO	15	A			4558	12	25	25	7	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30357	4	MARISA XAVIER GALDINO	15	A			4515	12	21	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30703	1	DAGMAR CACIONGUE DA SILVA	15	A			4157	11	25	25	8	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			33950	3	RENATA MARIA DE LIMA	15	A			3965	8	25	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22236	0	TEREZINHA DA SILVA CARMELO	15	A			8747	23	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22025	7	CARLOS DINIZ FERREIRA	15	A			8712	25	19	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24021	6	JAIDEL DA CONCEICAO	15	A			7336	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24210	4	TANIA CRISTINA REBEQUI	15	A			7332	20	23	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24216	2	RACHEL GOMES DA SILVA	15	A			7269	19	24	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25086	3	CLEONICE FELIPIN RODRIGUES	15	A			6922	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28144	1	DENISE HELENA SILVA BORGES	15	A			6920	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25102	0	ELIANE DE LIMA SANTANA	15	A			6917	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24874	6	SANDRA AP DA SILVA BONEZI	15	A			6854	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25952	5	ELZA GOMES DE BARROS SILVA	15	A			6797	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			26884	6	MARIZIANE OLIVEIRA SOUSA	15	A			6730	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25100	2	CRISTIANE CORREA	15	A			6729	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25600	6	FRANCISCA R DA SILVA CARVALHO	15	A			6402	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25845	6	MONICA NOGUEIRA GOMES PEREIRA	15	A			6318	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25825	6	LAURA RIBEIRO DE SOUZA	15	A			6318	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25830	5	MARIA DA PAIXAO D DE SOUSA	15	A			6270	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27468	4	ANTONIO CELSO MAGALHAES	15	A			5815	15	25	25	3	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28435	2	GLORIA FERNANDES RODRIGUZINO	15	A			5306	13	25	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28809	6	ELANIE A DE FREITAS SOUZA	15	A			4940	13	25	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24168	7	MARIA APARECIDA BERNINE	15	A			7390	19	23	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24809	3	EMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA	15	A			7273	19	23	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulo/Esc.	Total	Dias	Status
AUX DE ENFERMAGEM	I			24163	1	AGNES R RIBEIRO DOS SANTOS	15	A			6465	17	24	25	1	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25329	2	SOFAIA CANDIDA GERINO	15	A			6443	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25935	8	LUZIA VIDIGAL	15	A			6434	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28942	2	ELIANE SANTOS PAIVA	15	A			6360	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25513	9	HELSNER EMILIA ZUIN	15	A			6344	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25595	1	MARIA APARECIDA ARELLO	15	A			6343	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25514	7	JAQUELINE CLARA SILVA PINTO	15	A			6216	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25515	5	ANA TERESA ALBERTI	15	A			6216	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28714	2	NILUSA ISIDORO	15	A			6101	16	25	25	1	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27480	8	ZULEIDE DE BRITO SANCHES	15	A			5746	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27520	6	ANDERSON RIBEIRO DURAES	15	A			5645	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27479	0	IONE GOES BRANDINO	15	A			5504	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27684	8	MONICA MARTINS DA SILVA	15	A			5519	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27735	7	SILVANA GOMES VIEIRA	15	A			5404	14	25	25	3	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27940	8	ERONI FERREIRA B DA SILVA	15	A			5370	14	25	25	3	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27879	3	GERLANDIA MARIA A DE SOUSA	15	A			5329	14	25	25	3	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24251	0	MARCIA R DOS SANTOS PEREIRA	15	A			7407	20	17	25	4	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21867	2	CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA	15	A			7396	20	21	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24960	6	SONIA MARIA ZAMBALDI	15	A			7397	20	21	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27314	5	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	15	A			7226	19	21	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24721	9	MARIA DE LOURDES GUETE FREITAS	15	A			6991	18	23	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			22294	6	MARIA ANGELICA DE CARVALHO	15	A			6914	18	23	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25536	7	MARIA DO CARMO DO A MARQUES	15	A			6259	17	23	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27710	5	MIRIAN VIEIRA MOURA	15	A			5559	15	25	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27990	1	MONICA CRISTINA MARINHO	15	A			5307	14	26	25	2	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27824	8	TELMA OLIVEIRA MARQUES	15	A			5243	14	31	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28339	6	GISLAINE PACHECO BATISTA	15	A			4800	13	25	25	3	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28344	0	ELINEA PEREIRA RIBEIRO	15	A			4701	12	25	25	4	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31945	2	CRISTIANE DIAS PORTUGAL	15	A			4009	10	24	25	7	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			13914	0	JOSE TUNICA	15	A			8146	22	16	23	4	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24218	6	BERNADETE DE BARROS GIMENEZ	15	A			7101	19	31	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25591	6	ELZA GOMES DE PAULA DE ANDRADE	15	A			6360	17	23	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27216	1	ELAINE ATANES DE JESUS	15	A			5818	16	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25487	4	SOLANDE MARIA DESOUZA ZOLPIS	15	A			5705	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24450	4	LUCIA ELAINE PIMENTA	15	A			5502	15	24	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27960	8	ANDREA GOMES N MARTINS	15	A			5347	14	26	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27875	7	SILVIA RONCAGLIA D O FERRARI	15	A			5354	14	26	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30364	1	VALERIA GONCALEZ DIAS	15	A			4851	12	21	25	7	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30351	6	JOANA ANGELICA D DA COSTA	15	A			4468	12	22	25	6	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25245	6	VALDELIDE SILVA DE OLIVEIRA	15	A			8693	22	17	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25321	6	HELOIZA HELENA C FRANCISCO	15	A			6682	18	21	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25945	2	MARILDA MALDONADO VAZ	15	A			6202	16	23	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27943	0	APARECIDO T KEDA	15	A			5347	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27988	4	MARIA LUCIA PEREIRA	15	A			5325	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			26663	3	MARIA HELENA M M DE MIRANDA	15	A			5288	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27892	1	FLAVIO MASTROCOLA FILHO	15	A			5227	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28206	3	NAARA GISELE DA S C FRANCISCO	15	A			5151	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28352	2	ELIANE SOUZA DA SILVA	15	A			5088	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28209	1	MARTHA VIEIRA DOS SANTOS	15	A			5077	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28458	6	SILUMA APARECIDA DE O SOUZA	15	A			5050	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28574	8	VANESSA APARECIDA DA SILVA	15	A			4972	13	25	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30691	4	CLESIA SILVA SANTANA	15	A			4412	12	25	25	2	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31052	9	MARIA D AMARICIO DE MORAES	15	A			4242	11	25	25	3	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			33622	3	ANGELA DE CARVALHO S DOS SANTOS	15	A			4221	11	25	25	3	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25036	3	VALDETE DE SOUZA CHAVES	15	A			6360	17	21	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AUX DE ENFERMAGEM	I			24262	5	ADRIANA LUIS BATISTA	15	A			8101	16	22	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25449	2	ROSE APARECIDA ROQUE	15	A			5907	16	21	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30033	2	ELIZABETH DO CARMO D ONOFRE	15	A			5174	14	23	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25501	6	SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA	15	A			5172	14	24	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28384	3	MARIA CLAUDIA BARREIROS	15	A			5084	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28420	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	15	A			5014	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28427	1	MARCELO ADOLFO LAGO	15	A			5007	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30026	3	CLEIDE DE OLIVEIRA MELO	15	A			4976	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28404	4	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	15	A			4964	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28633	6	ROSANGELA FERRI DE CASTRO	15	A			4909	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30491	5	RENATA LIRA DOS SANTOS	15	A			4707	12	17	25	9	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30507	1	ELISA DIAS DA CRUZ DOS SANTOS	15	A			4650	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30335	4	VALDETE ALEXANDRINA RIBAS	15	A			4600	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28607	9	IDARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	15	A			4586	12	24	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31480	8	ALICE SANTANA DE SOUZA	15	A			4080	11	24	25	3	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24384	6	SANDRA MARIA SINFRONIO	15	A			6963	18	19	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25390	0	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA	15	A			5441	16	20	25	1	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27787	6	PAULA S SOARES DE PAIVA CERUTI	15	A			5015	13	24	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30401	7	SIRLENE G VIEIRA FERNANDES	15	A			4688	12	23	25	2	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30600	5	MARIA EMILIA VIEIRA	15	A			4656	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30407	7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15	A			4655	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30411	4	INA DOS SANTOS ANDRADE	15	A			4615	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30373	6	SILENE A DE OLIVEIRA CRUZ	15	A			4603	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30717	0	FLAVIO F BORGES DA SILVA	15	A			4546	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30702	3	CLAUDIA ANTONIA BESERRA	15	A			4470	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31854	5	LUIS CARLOS PINTO	15	A			4387	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			23573	6	MARLETE FERREIRA DO NASCIMENTO	15	A			7504	20	16	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24141	7	MARIA REGINA IZIDORO LIBLIAR	15	A			6806	19	17	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24757	8	VILMA DE CAMARGO S PENTEADO	15	A			6504	17	19	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25516	3	MARIA NIZE ALVES DE MELLO	15	A			6269	17	19	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27998	0	JACQUELINE GIL GOMES	15	A			5264	14	21	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28273	2	SILVIA ALVES DOS SANTOS MORAES	15	A			5187	14	21	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28621	3	MARIA CELESTE ZEPPELIN	15	A			4813	13	23	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30544	8	MARCIA APARECIDA REGO VALDOSKI	15	A			4674	12	23	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30529	1	NAIDE OLIVEIRA DA SILVA	15	A			4421	12	24	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30545	3	EUNICE A TAVEIRA	15	A			4322	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			29673	7	DORALICE MARIA DA S DOMINGOS	15	A			4239	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31515	5	SONIA REGINA DE PAULA	15	A			4032	11	23	25	2	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31489	0	SORAIANE BERTAGLIA BRIGATI	15	A			4041	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31895	7	CRISTINA DE SOUZA A NEVES	15	A			3966	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28801	1	CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO	15	A			4686	13	20	25	2	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30358	8	LENY R DE CAMPOS GONCALVES	15	A			4717	12	23	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31663	0	IZABEL CRISTINA DE C FILIZA	15	A			4045	11	21	25	3	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30729	3	MARISA E BRAGANCA SANCHES	15	A			3930	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31562	6	RAQUEL CRISTINA SCKLINK	15	A			3926	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31959	6	ADRIANA SANTOS PEREIRA	15	A			3898	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			32058	0	DULCE DE OLIVEIRA APOLLIS	15	A			3742	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31646	0	CINIRA MARIA DA CRUZ	15	A			4024	11	23	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			29820	1	ADELIA CONCEICAO J TEIXEIRA	15	A			3585	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			32048	5	EDNA DA COSTA BRAGA VICTORIO	15	A			3542	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24092	4	LEILA LUCIA TAVARES COELHO	15	A			3361	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30376	0	TADEU ZILDO SAMPAIO	15	A			4725	12	21	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31766	0	CRISTINA MIRANDA S DA COSTA	15	A			3974	10	23	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24636	0	FABIO PEREIRA DE BARROS	15	A			7045	19	13	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30492	8	VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA	15	A			4626	12	10	25	10	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30406	7	ADILSON FLAVIO FERREIRA TAMARU	15	A			4500	12	20	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27371	9	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	15	A			3760	15	15	25	1	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			27345	0	VALDERESE ANANIAS RAMOS	15	A			5441	14	17	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30412	2	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	15	A			4700	12	19	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30254	0	DANIELA SOUSA DOMINGUES	15	A			4630	12	19	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30969	5	ALESSANDRA CAMPOS TEODORO	15	A			3160	8	23	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30983	9	LUCIA A HELENO FELICIANO	15	A			3235	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24138	0	ANTONIA MAXIMO DA SILVA	15	A			7093	19	5	25	6	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24722	7	DENISE COSTA	15	A			6886	18	9	25	3	55	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			32503	8	MARIA ISABEL C DA S OLIVEIRA	15	A			3888	10	17	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			30402	5	CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS	15	A			959	2	25	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21161	2	SILVANA CLARICE FIGUEREDO	15	A			9038	25	0	25	0	50	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			21733	3	FATIMA APARECIDA ALVES	15	A			8889	24	0	25	0	49	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			25482	4	MARIA DO ROSARIO ADMIRAL	15	A			6236	17	5	25	1	48	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			31484	0	JANAINA DUTRA RODRIGUES	15	A			3991	10	11	25	0	46	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			28617	8	IVETE DA CONCEICAO CRUZ	15	A			4626	13	0	25	0	38	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I			24175	0	MARIA GRAZIELLA DO NASCIMENTO	15	A			4482	12	0	25	0	37	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	3067	2	GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	16	A	17	A	10965	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	3600	4	SONIA AP PEREIRA DE JESUS	16	A	17	A	9822	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	3309	8	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	17	B	18	A	11548	25	25	25	8	83	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	6614	2	RAQUEL APARECIDA RIQUENA	17	A	18	A	11184	25	25	25	7	82	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	8864	5	SOLANGE FERNANDES ARAUJO	17	B	18	A	10383	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24710	4	ILZO ROBERTO LAURIS	27	A	28	A	7250	19	25	25	9	78	1	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24658	0	MARIA ANGELICA DOS S OLIVEIRA	27	A	28	A	7247	19	25	25	9	78	2	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	25352	7	ERIKA GONCALVES HERZOGENRATH	27	A	28	A	6801	18	25	25	7	75	3	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	27180	6	SILVIA DE SOUZA C MARIANO	27	A	28	A	5877	16	25	25	7	73	4	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24800	1	VALDECI RAMOS DOS SANTOS	27	A	28	A	7274	19	25	25	2	71	5	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24830	6	MARIA DALVA C FRANCESCHETTI	27	A	28	A	7194	19	25	25	2	71	6	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	25256	7	RICARDO QUEIROZ PINHEIRO	27	A	28	A	7319	20	25	25	0	70	7	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24619	0	LUCIMARA DE ALMEIDA NELO	27	A	28	A	7306	20	25	25	0	70	8	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	4353	8	DEISE CRISTINA ZANINELLI	27	A	28	A	12078	25	19	25	0	69	9	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24807	7	SANDRA PERESIN	27	A	28	A	7146	19	25	25	0	69	10	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	26969	6	SEBASTIANA RAIMUNDO DE SOUZA	27	A	28	A	6992	19	25	25	0	69	11	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	24602	7	ANA PAULA PRANDI	27	A	28	A	7094	19	24	25	0	68	12	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	25134	7	SIMONE PANIGHEL	27	A	28	A	6665	18	25	25	0	68	13	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	25360	2	ELIANA MARTINS MOUTINHO CISI	27	A	28	A	6556	17	25	25	1	68	14	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	27891	5	LAURA FACCHINELLI	27	A	28	A	6665	16	22	25	5	68	15	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	27885	0	JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO	27	A	28	A	5924	16	25	25	1	67	16	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	27894	9	ELENI MARILDA GARDINI	27	A	28	A	5888	16	25	25	1	67	17	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			27275	5	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	27	A			5965	16	24	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			34863	8	DEBORA PINHEIRO	27	A			3391	6	25	25	9	65	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35664	3	SANDRO LOURENCO	27	A			3201	6	25	25	8	64	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			25137	1	ANGELA ELIANA COUTO DE CASTRO	27	A			6807	18	12	25	8	63	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			25356	8	NEUSA MARIA MOURA DA SILVA	27	A			6255	17	21	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			24774	8	SANDRA AP DE M Q ASSIS MOURA	27	A			7059	18	12	25	6	62	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			30976	6	MAUREN MAYUMI ONO	27	A			4416	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			31749	0	LUCI DE ALMEIDA GRANDE	27	A			3942	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			31546	4	VALDIR DE MARCOS	27	A			4041	11	22	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			36257	6	DENISE APARECIDA LIMA HUANG	27	A			2000	5	25	25	2	57	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			24603	5	SANDRA DA CRUZ OLIVEIRA	27	A			7254	18	12	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			33716	1	VANESSA D MOURA DA SILVA	27	A			2965	7	24	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			34981	2	MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA	27	A			2366	6	23	25	2	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35324	4	ALINE SOARES DE LIMA	27	A			2262	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35402	1	FRANCISCA INEZ PELICIA	27	A			2231	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35696	1	NILZA NEVES DOS SANTOS	27	A			2221	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35696	3	ANA PAULA GARCIA SOLGAR	27	A			2216	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			35441	0	SIMONE OKI LIMA	27	A			2202	6	25	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc	Total	Clas.	Status
BIBLIOTECARIO	I			30259	8	PAULA SOARES	27	A			3306	6	12	25	3	46	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I			34920	5	ELIANDRA MARIA CAPARROZ	27	A			3404	6	12	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	20089	1	ELIENE SANTOS AMARAL	28	A	29	A	3711	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	34157	4	CAREN AZEVEDO M CIOCCARELLI	27	A	28	A	4913	13	25	25	18	81	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27200	6	ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO	27	A	28	A	8916	16	25	25	13	79	2	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	26456	0	MARCO ANTONIO SANCHES	27	A	28	A	6294	17	25	25	11	78	3	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	26467	3	FABIANA RODRIGUEZ MARTINS	27	A	28	A	6227	17	25	25	11	78	4	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	33959	0	MARIO TAKAHASHI	27	A	28	A	6919	18	25	25	8	76	5	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	26843	1	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	27	A	28	A	6037	16	25	25	9	75	6	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28227	0	EDSON PAULINO DE AGUIAR	27	A	28	A	6307	17	25	25	7	74	7	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28471	2	LILIAN BORRERO A DE MELO	27	A	28	A	6256	17	25	25	7	74	8	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	38299	1	SIDNEI MORESCHI	27	A	28	A	4736	12	25	25	12	74	9	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	26361	2	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	27	A	28	A	6514	17	25	25	6	73	10	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27237	3	LUCIANA MORETTI DA FONSECA	27	A	28	A	5861	16	25	25	7	72	11	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28935	6	ELBIA RODRIGUES DA SILVA	27	A	28	A	5950	16	25	25	6	72	12	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27195	3	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	27	A	28	A	5806	15	25	25	7	72	13	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27725	0	APARECIDO VALDEMIR TERAM	27	A	28	A	5494	15	25	25	7	72	14	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27857	9	LUCIANA FONTANA	27	A	28	A	5307	14	25	25	8	72	15	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	36823	1	VALDISO ROMUALDO DA SILVA	27	A	28	A	4303	12	25	25	10	72	16	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27396	0	RENATO FERREIRA LEMOS	27	A	28	A	5832	15	23	25	8	71	17	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27754	3	ARMANDO KUNIGAMI	27	A	28	A	5531	15	25	25	6	71	18	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28575	4	MARCELO RODRIGUES LIMA	27	A	28	A	4988	13	25	25	8	71	19	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	34150	0	ERMELINDA DE ASSUNCAO R ARNAL	27	A	28	A	2958	7	25	25	14	71	20	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	27980	4	MARCELO FERNANDES LUCAS	27	A	28	A	5351	14	25	25	6	70	21	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28101	1	ANA LETICIA MATHEUS NUNES	27	A	28	A	5109	14	25	25	6	70	22	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28379	8	DIVINO FERREIRA DE BRITO	27	A	28	A	5104	14	25	25	6	70	23	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28391	6	JOSE CARLOS KAWAMURA	27	A	28	A	5109	13	25	25	7	70	24	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28445	9	DANIELLE ESTEVES VILLANO	27	A	28	A	4946	13	25	25	6	69	25	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28620	1	ANASTACIA SUBER MARQUETTI	27	A	28	A	4920	13	25	25	6	69	26	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28840	1	NILTON FERREIRA	27	A	28	A	4894	13	25	25	6	69	27	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	28843	5	AMERICO HORVATH	27	A	28	A	4876	13	25	25	6	69	28	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	35868	9	LAURA CRISTINA BERTONHA	27	A	28	A	4447	12	25	25	7	69	29	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	30467	8	ROGERIO DA SILVA BORGES	27	A	28	A	4060	12	25	25	6	68	30	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			30869	7	LUCIANO PIRES RATAO	27	A			4530	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			30866	3	GIOVANA FREZZA LOPES	27	A			4406	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			37764	2	FRANCISCA B DE MOURA NOGUEIRA	27	A			4024	11	25	25	7	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31659	1	ANA PAULA DEMARCHI	27	A			3966	10	25	25	8	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			30947	3	JAIR HONORIO DA SILVA	27	A			3506	10	25	25	7	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			27292	3	ANTONIO MARTINHO GOMES	27	A			8867	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31829	2	GIAN CARLOS MONTIBELLER	27	A			3901	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31874	7	ALESSANDRA CAMPBELL	27	A			3946	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31873	9	LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	27	A			3924	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31889	5	PATRICIA APARECIDA C DA SILVA	27	A			3887	12	25	25	6	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31857	7	DAIANA GOBBET CREPALDI	27	A			3887	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			32109	9	MILTON SIZUO MURAMATSU	27	A			3742	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			32342	7	SONIA REGINA DA SILVA	27	A			3589	9	25	25	7	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			34161	3	ROSALVO DONISETE DE LIRA	27	A			2698	7	25	25	7	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			34160	5	FABIANA ESTEVES VILLANO	27	A			2643	7	25	25	6	63	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			28499	6	MARCIA SATIM	27	A			4935	13	24	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31833	1	DUILIO VIEZZER	27	A			3567	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			36480	5	NELSON RODRIGUES	27	A			4530	12	23	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31831	5	LUCIANA MOREIRA B DOS SANTOS	27	A			3775	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31702	6	FABIO REZENDE POSSIH	27	A			3684	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			35699	2	BERNARDO AUGUSTO	27	A			3251	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			31940	0	CATARINA DE C B B DE CARVALHO	27	A			3888	10	23	25	0	58	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			34158	2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	27	A			2644	7	25	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	I			26351	6	HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA	27	A			6201	16	0	25	0	41	0	NAO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	36622	5	MANOEL HELIO ALVES	8	A	9	A	8356	25	25	25	11	86	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21552	7	SUELI DANIELLO	8	A	9	A	8079	24	25	25	12	86	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22475	2	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	8	A	9	A	7225	19	25	25	16	85	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23244	4	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	8	A	9	A	8052	22	25	25	12	84	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23263	0	ELISAMA SANTOMERO DAMM	8	A	9	A	8056	22	25	25	11	83	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23379	1	SILVIA DE SOUZA MARTINS	8	A	9	A	7985	21	25	25	12	83	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23499	3	CATIA FUJINAGA	8	A	9	A	7932	21	25	25	12	83	7	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	9790	5	ROSA MICHIKO NIKAIDO KAMIYA	8	A	9	A	9631	25	25	25	7	82	8	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22572	4	GILBERTO GEORGE ASSAD	8	A	9	A	8668	23	25	25	9	82	9	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	16324	5	CLAIRE DUARTE VICENTE	8	A	9	A	11305	25	25	25	6	81	10	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11527	8	THAIS BADELATTO VIAL	8	A	9	A	9725	25	25	25	6	81	11	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	13895	6	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	8	A	9	A	9217	25	21	25	10	81	12	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21793	5	KARIN GINER	8	A	9	A	8862	24	25	25	6	80	13	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22458	2	ROSANGELA DE JESUS RAMOS	8	A	9	A	8706	24	25	25	6	80	14	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21875	3	ANTONIA A E JEZIERSKI	8	A	9	A	8743	23	24	25	8	80	15	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23895	3	LUCIANA ALMEIDA ISPADA MANSUR	8	A	9	A	8204	22	25	25	8	80	16	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22446	9	JAIRO LOPES DE CARVALHO	8	A	9	A	8759	23	25	25	6	79	17	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21828	4	SELMA AP S A BALTHAZAR	8	A	9	A	8675	23	25	25	6	79	18	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22648	7	SILMARA DEISE GERBELLI	8	A	9	A	8486	23	25	25	6	79	19	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27281	0	MILENA OLIVEIRA KIAN	8	A	9	A	6868	16	25	25	13	79	20	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23230	5	ELIZABETH T DE O COBELLO	8	A	9	A	8263	22	25	25	6	78	21	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23293	1	DARCY ALMEIDA DOS SANTOS	8	A	9	A	8100	22	25	25	6	78	22	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23362	8	ELIANE CARDOSO	8	A	9	A	8081	22	25	25	6	78	23	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23433	1	ALDA MARIA VIEIRA VENANCIO	8	A	9	A	7946	21	25	25	6	77	24	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23502	8	ELISANGELA LIMA DE ARAUJO	8	A	9	A	7929	21	25	25	6	77	25	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23332	7	VANIA STREFEZZA	8	A	9	A	7922	21	25	25	6	77	26	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26815	6	CASSIA CRISTINA DE MENDONCA	8	A	9	A	6819	16	25	25	11	77	27	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12320	9	VERA LUCIA SILVA DE MELO	8	A	9	A	9346	25	25	25	1	76	28	PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc.	Total	Clas.	Status
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11477	3	GILSA APARECIDA DOS SANTOS	8	A	8	A	10541	25	25	25	0	75	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11715	3	MARIA TEREZA SAPATERRA	8	A	8	A	10469	25	25	25	0	75	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11729	2	MARIA A DOS SANTOS ARAUJO	8	A	8	A	10428	25	25	25	0	75	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12000	1	CLAUDIO GASPERINI	8	A	8	A	10308	25	25	25	0	75	32	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11884	0	JOSE DORAZETI CUNHA	8	A	8	A	10287	25	25	25	0	75	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11928	6	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	8	A	8	A	10259	25	25	25	0	75	34	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12084	5	MEIRE SEGRETO	8	A	8	A	10244	25	25	25	0	75	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12146	9	ADRIANA CANASSA BOTELHO	8	A	8	A	10211	25	25	25	0	75	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12181	7	PAULO SERGIO RIBEIRO	8	A	8	A	10138	25	25	25	0	75	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11746	4	NEUSSE DOS SANTOS	8	A	8	A	10011	25	25	25	0	75	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28274	6	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	8	A	8	A	9478	25	25	25	0	75	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	12194	8	RONALDO RODRIGUES SOARES	8	A	8	A	9474	25	25	25	0	75	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27762	4	EMMIKA TANAKA	8	A	8	A	5506	15	25	25	10	75	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21576	3	ELIANA CRISTINA LAURIANO	8	A	8	A	9040	24	25	25	0	74	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21825	6	BRASILINO AKIRA OUTI	8	A	8	A	9037	24	25	25	0	74	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21580	4	MARLENE VERGARA	8	A	8	A	8974	24	25	25	0	74	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22264	9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	8	A	8	A	8873	24	25	25	0	74	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22068	5	LUCIANA INACIO PEDRO	8	A	8	A	8846	24	25	25	0	74	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22464	7	FRANCISCO NACELIO DOS SANTOS	8	A	8	A	8799	24	25	25	0	74	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22960	5	SANDRA MARIA COSTA	8	A	8	A	8258	22	25	25	2	74	48	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23189	6	ANTONIO C DUTRA DE ALMEIDA	8	A	8	A	8252	22	25	25	2	74	49	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27875	1	ADRIANA SOUTO NETO RAVANELLI	8	A	8	A	6262	14	25	25	10	74	50	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28320	6	EDUARDO ALVES MORAIS	8	A	8	A	5180	14	25	25	10	74	51	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28490	2	JULIANA BONELLI RODRIGUES	8	A	8	A	3327	13	25	25	11	74	52	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22217	4	TERESINHA A PEREIRA RAICA	8	A	8	A	8746	23	25	25	0	73	53	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21974	1	KATIA APARECIDA VIEIRA	8	A	8	A	8742	23	25	25	0	73	54	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22099	6	SILVANA SCOPEL DE MAGALHAES	8	A	8	A	8708	23	25	25	0	73	55	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22430	4	LUIS RICARDO POLETO	8	A	8	A	8659	23	25	25	0	73	56	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22658	4	ROSANGELA PIRES MARTINS	8	A	8	A	8616	23	25	25	0	73	57	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	21863	0	ANDREA REGINA ZANARDI LOPES	8	A	8	A	8596	23	25	25	0	73	58	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22406	2	CARLOS MAGNO MORELLATO	8	A	8	A	8590	23	25	25	0	73	59	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22940	1	RAQUEL CORREA SILVA	8	A	8	A	8425	23	25	25	0	73	60	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22467	5	KATIA JACYNTHO	8	A	8	A	8374	22	25	25	0	72	61	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22985	9	EDSAN SAEZ BIZARRO	8	A	8	A	8308	22	25	25	0	72	62	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	13049	7	SIMONE DUCLOS	8	A	8	A	8305	22	25	25	0	72	63	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23109	0	MARIA SALETE FIRMINO DA SILVA	8	A	8	A	8283	22	25	25	0	72	64	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23064	0	ALESSANDRA O MARCONDES SALDADO	8	A	8	A	8268	22	25	25	0	72	65	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23253	3	MARISSOL DE CASSIA TECH	8	A	8	A	8166	22	25	25	0	72	66	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	11820	8	LUCINEIDE DE CARVALHO ARA	8	A	8	A	8048	22	25	25	0	72	67	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22159	2	GIANE DA ROCHA COSTA	8	A	8	A	8043	22	25	25	0	72	68	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27475	1	JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	8	A	8	A	5731	15	25	25	7	72	69	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27816	7	MONICA AP MARTINS CAVALCANTE	8	A	8	A	6367	14	25	25	8	72	70	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22066	6	SOLANGE DE FATIMA CHIARAPA	8	A	8	A	8016	21	25	25	0	71	71	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22060	3	MARIA SOLANGE LONGO	8	A	8	A	7982	21	25	25	0	71	72	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23427	8	EUCLYDES ZANON FILHO	8	A	8	A	7981	21	25	25	0	71	73	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23463	5	VAGNER MINERVINO DA ROCHA	8	A	8	A	7977	21	25	25	0	71	74	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23455	1	VANESSA MUCCIA COIMBRA	8	A	8	A	7940	21	25	25	0	71	75	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23456	9	WANIA GONGORA MARCHESE	8	A	8	A	7882	21	25	25	0	71	76	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27320	5	LUIZ ELIAS DA SILVA	8	A	8	A	5809	15	25	25	6	71	77	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27406	2	LEILA MORGADO DA SILVA	8	A	8	A	5784	15	25	25	6	71	78	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27404	4	RICARDO MEIRELES	8	A	8	A	5712	15	25	25	6	71	79	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27146	2	SARAH FERREIRA DOS S DE ASSIS	8	A	8	A	5602	15	25	25	6	71	80	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27757	7	HELDER ALVES DE SOUZA	8	A	8	A	5522	15	25	25	6	71	81	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27758	5	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	8	A	8	A	5517	15	25	25	6	71	82	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27799	1	NIVALDO SOARES PEREIRA	8	A	8	A	5502	15	25	25	6	71	83	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27785	2	VANDERLENE RAMOS DIAS	8	A	8	A	5465	14	25	25	7	71	84	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28960	3	FERNANDO BECHTOLD	8	A	8	A	4806	13	25	25	8	71	85	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32310	6	EDSON BARROS RAMOS	8	A	8	A	3649	9	25	25	12	71	86	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32627	5	SUELI NICOLASKI	8	A	8	A	3290	9	25	25	12	71	87	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23438	1	EDNA CARDOSO DOURADO PEREIRA	8	A	8	A	7396	20	25	25	0	70	88	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26836	4	PATRICIA PAULINO DOS SANTOS	8	A	8	A	6029	16	25	25	4	70	89	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27876	8	PATRICIA YANAGUTI AUGUSTO	8	A	8	A	5462	14	25	25	6	70	90	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27714	5	MARIA ANGELA ZECHETTI	8	A	8	A	5396	14	25	25	6	70	91	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27947	2	ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES	8	A	8	A	5302	14	25	25	6	70	92	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32772	8	ALEXANDRA REGINA MACHTURA	8	A	8	A	3355	9	25	25	11	70	93	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23419	5	PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI	8	A	8	A	8001	21	23	25	0	69	94	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	23265	9	MARCOS VINICIO VENANCIO	8	A	8	A	7061	21	23	25	0	69	95	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32026	6	MARINA MARTINS MAGNO	8	A	8	A	3864	10	25	25	9	69	96	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31360	9	JULIANE DE AMORIM ARAUJO	8	A	8	A	4105	11	25	25	6	67	97	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31761	8	SUELEN ROCHA	8	A	8	A	4009	11	25	25	6	67	98	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31689	3	ELENISVALDO ANDRE DOS SANTOS	8	A	8	A	4032	11	25	25	6	67	99	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31732	7	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	8	A	8	A	4026	11	25	25	6	67	100	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32647	5	SILVANO DE ALENCAR SILVA	8	A	8	A	3775	10	25	25	7	67	101	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32770	2	ANNA CAROLINA ROCHA SOARES	8	A	8	A	3348	9	25	25	8	67	102	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35861	8	LEIRISON PEREIRA BELLUCCI	8	A	8	A	2171	5	25	25	12	67	103	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26857	6	JULIANA FONSECA M SANT ANA	8	A	8	A	6066	16	25	25	0	66	104	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26865	1	GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS	8	A	8	A	6067	16	25	25	0	66	105	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26966	5	LIDIA GALVAO	8	A	8	A	6063	16	25	25	0	66	106	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	26962	7	MARILIA INVESTAS	8	A	8	A	6007	16	25	25	0	66	107	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27067	2	NAIR ALVES PEREIRA FERNANDES	8	A	8	A	5686	16	25	25	0	66	108	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27341	8	SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO	8	A	8	A	5686	16	25	25	0	66	109	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31992	1	JULIO ALBERTO TAFNER	8	A	8	A	3988	10	25	25	6	66	110	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32079	0	CARLA PEREIRA	8	A	8	A	3588	9	25	25	7	66	111	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32264	1	ADONIDIO SOUZA SILVA	8	A	8	A	3575	9	25	25	7	66	112	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33181	1	WILSON YASSUMASSA SATO	8	A	8	A	3074	8	25	25	8	66	113	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27412	1	EDIVALDO MOURA SOUSA	8	A	8	A	5820	15	25	25	0	65	114	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27425	8	PATRICIA BOLOGNA	8	A	8	A	5812	15	25	25	0	65	115	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27436	7	MARIA I DE OLIVEIRA CORREA	8	A	8	A	5788	15	25	25	0	65	116	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27513	3	DENISE GONCALVES SIMOES	8	A	8	A	5686	15	25	25	0	65	117	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27739	9	LUCIENE BAS TANAKA	8	A	8	A	5510	15	25	25	0	65	118	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27778	9	FABIO DUARTE	8	A	8	A	5516	15	25	25	0	65	119	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27718	1	MILENA GRACIANO	8	A	8	A	5517	15	25	25	0	65	120	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27761	8	VICENTE MARTINS PINHEIRO	8	A	8	A	5507	15	25	25	0	65	121	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27796	7	MARIA LUIZA M DE SOUZA PEREIRA	8	A	8	A	5502	15	25	25	0	65	122	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27759	3	RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA	8	A	8	A	5490	15	25	25	0	65	123	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27784	4	SONIA TADEU SARILHO CONTI	8	A	8	A	5466	15	25	25	0	65	124	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28444	1	ANA PAULA SILVERIO RAIMUNDO	8	A	8	A	4683	12	22	25	6	65	125	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33081	2	MARCO ANTONIO GUELFI	8	A	8	A	3371	9	25	25	6	65	126	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32795	6	ALESSANDRO R B ROCHA DO AMARAL	8	A	8	A	3304	9	25	25	6	65	127	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32811	4	MARCIA GABRIELLE GOMES	8	A	8	A	3310	9	25	25	6	65	128	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27603	0	FERNANDO SHIRO GARELLA OTA	8	A	8	A	5473	14	25	25	0	64	129	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27803	6	WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	8	A	8	A	5471	14	25	25	0	64	130	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27746	2	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	8	A	8	A	5452	14	25	25	0	64	131	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27721	8	DENISE GRASTIQUINE ALVES	8	A	8	A	5448	14	25	25	0	64	132	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27736	1	VANIA CINTI CUNHA	8	A	8	A	5401	14	25	25	0	64	133	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27819	3	MIRIAN SERRANO DE SOUZA	8	A	8	A	5414	14	25	25	0	64	134	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27464	8	MARIA CECILIA DE MICO MURAMOTO	8	A	8	A	5384	14	25	25	0	64	135	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27926	0	MAURICIO DEL REY CASTROTTO	8	A	8	A	5352	14	25	25	0	64	136	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27601	0	CRISTIANE BRANCO THEODORO	8	A	8	A	5336	14	25	25	0	64	137	PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc	Total	Clas.	Status
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27795	9	CLAUDIA REGINA STEFANI KAFTAN	B	A	B	A	3319	14	25	25	0	64	139	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28295	2	ADRIANA CIQUEIRA RODRIGUES	B	A	B	A	3130	14	25	25	0	64	139	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32840	1	VICTOR SILVA DOS SANTOS	B	A	B	A	3256	8	25	25	6	64	140	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33150	7	MARIA CLARA F RODRIGUES	B	A	B	A	3073	8	25	25	6	64	141	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33297	5	ADRIANA KIYOMI FUKAYAMA	B	A	B	A	3032	8	25	25	6	64	142	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27872	7	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	B	A	B	A	3036	13	25	25	0	63	143	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28433	6	FLAVIA MACEDO FERNANDES	B	A	B	A	3020	13	25	25	0	63	144	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28584	5	JAMIL ROSA EVANGELISTA	B	A	B	A	4872	13	25	25	0	63	145	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28834	6	VIVIANE ROCHA PEREIRA	B	A	B	A	4009	13	25	25	0	63	146	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28881	7	GISELE FERREIRA DA COSTA	B	A	B	A	4702	13	25	25	0	63	147	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34900	5	SANDRA NITTOLO	B	A	B	A	3407	8	25	25	7	63	148	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34932	0	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	B	A	B	A	2330	8	25	25	7	63	149	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35450	9	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	B	A	B	A	2256	8	25	25	7	63	150	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	22772	6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	B	A	B	A	8302	22	15	25	0	62	151	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27912	1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	B	A	B	A	3402	14	23	25	0	62	152	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34932	2	FABRICIO MIRAGLIA	B	A	B	A	2456	8	25	25	6	62	153	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34886	6	JOSELITO NEVES JESUS	B	A	B	A	3045	8	25	25	6	62	154	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34884	0	FAUSTO VALDECIR NEGRINI	B	A	B	A	2366	8	25	25	6	62	155	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35150	1	JOSE ROBERTO TENORIO	B	A	B	A	2334	8	25	25	6	62	156	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34974	2	RENATA VENEZIAN GRANATO	B	A	B	A	3270	8	25	25	6	62	157	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35135	8	ADELSON ALVES DE PAULA	B	A	B	A	3136	8	25	25	7	62	158	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27800	2	LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS	B	A	B	A	4053	13	23	25	0	61	159	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31391	7	FABIO ALEXANDRE BENTO	B	A	B	A	4121	11	25	25	0	61	160	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31488	7	CARLOS EDUARDO B LOBARINHAS	B	A	B	A	4111	11	25	25	0	61	161	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31521	0	FERNANDO BONGIO	B	A	B	A	4111	11	25	25	0	61	162	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31368	6	FABIANO LUIZ DA SILVA	B	A	B	A	4067	11	25	25	0	61	163	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31690	7	MARIA TEREZA FRITZ DE QUEIROZ	B	A	B	A	4038	11	25	25	0	61	164	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31695	7	SUELI APARECIDA GROTTI	B	A	B	A	4035	11	25	25	0	61	165	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33537	7	ADILSON ALVES DE PAULA	B	A	B	A	3162	8	25	25	6	61	166	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35869	5	FELIPE CARNEIRO DE LIMA	B	A	B	A	1913	5	25	25	6	61	167	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31757	7	APARECIDA TUNES DA SILVA	B	A	B	A	4010	10	25	25	0	60	168	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31733	6	CHRISTINA TOMOKO M HIRAKAWA	B	A	B	A	4004	10	25	25	0	60	169	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31661	8	SUELLEN MAYRA RAMOS	B	A	B	A	3979	10	25	25	0	60	170	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31664	5	DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	B	A	B	A	3974	10	25	25	0	60	171	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31655	1	SIMONE DA SILVA SANTANA	B	A	B	A	3965	10	25	25	0	60	172	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32000	1	BERNADETE DE LOURDES BARBOZA	B	A	B	A	3888	10	25	25	0	60	173	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31971	9	SUELI APARECIDA DE MELO	B	A	B	A	3822	10	25	25	0	60	174	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32096	8	PATRICIA MEDICI DURAES	B	A	B	A	3743	10	25	25	0	60	175	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32266	7	FABIA DE SENA SILVA SANTOS	B	A	B	A	3661	10	25	25	0	60	176	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32085	9	CAMILA DE ANDRADE COELHO	B	A	B	A	3660	10	25	25	0	60	177	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	36810	8	PEDRO PAULO CORREA GUZZOL	B	A	B	A	5079	15	19	25	0	59	178	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31734	3	RICARDO JOSE DE ARAUJO	B	A	B	A	3791	10	24	25	0	59	179	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32451	4	GLORIA FERREIRA DOS SANTOS	B	A	B	A	3462	8	25	25	0	59	180	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32436	4	SANDRA BARRETO PATRICIO	B	A			3405	9	25	25	0	59	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32810	6	DARTCELIO ESTEVAO	B	A			3329	9	25	25	0	59	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32816	0	EDUARDO CASTRO VON PAUMGARTTEN	B	A			3327	9	25	25	0	59	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32812	2	RODRIGO KEISHI TOYOFUKU	B	A			3325	9	25	25	0	59	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32841	5	ELIANA DE CARVALHO GONCALVES	B	A			3307	9	25	25	0	59	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33046	2	MICHELE ALVES TONARVO	B	A			3132	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33167	8	ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	B	A			3074	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33258	5	THIAGO OLIVEIRA POSTIGO	B	A			3067	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33160	3	SAMARA DINIS DA SILVA	B	A			3038	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33306	0	CARLOS HENRIQUE RAO	B	A			3035	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33192	9	ELIANA MARIA LOPES RUSAL	B	A			2992	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33506	2	FERNANDO CORTEZ CABRAL	B	A			2978	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Títulos/Esc	Total	Clas.	Status
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33188	7	MARCELA GUEDES DA SILVA	B	A			2970	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33565	4	REGINALDO DONIZETE DE O CAMPOS	B	A			2965	8	25	25	0	58	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33622	0	ANA MARIA DA SILVA	B	A			2907	7	25	25	0	57	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33529	0	DULCINEIDE M DOS S TEIXEIRA	B	A			2892	7	25	25	0	57	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33686	8	SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA	B	A			2880	7	25	25	0	57	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33603	6	BRUNO MASINI BORIM	B	A			2756	7	25	25	0	57	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			34661	3	MARCIA PINHEIRO VIANA	B	A			2580	7	25	25	0	57	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			31507	4	LUCELIA ROSA DA SILVA BRITO	B	A			3227	8	23	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33164	4	VIVIANE CAMATTA SANTOS	B	A			3033	8	23	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			34749	9	GUSTAVO CESAR GONCALVES	B	A			2465	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33863	9	MARCIO MATTOS BARBOZA	B	A			3352	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			34659	3	RODRIGO ALABARCE SANTANA	B	A			2494	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			34664	3	PAULO SERGIO TEIXEIRA LANZANA	B	A			2402	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			34893	2	LUCIA DAVIDA EMMANOEL	B	A			2366	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			35272	7	JEFFERSON YASSOHIRO MARTINELLI	B	A			2207	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			35700	4	FLAVIA APARECIDA F C REDONDARO	B	A			2230	6	25	25	0	56	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			37011	1	CLOVIS MANTOVANI NETO	B	A			1665	5	25	25	0	55	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32774	4	NORBERTO DE CAMARGO E JUNIOR	B	A			3322	9	17	25	0	51	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			32115	4	ROSEMEIRE DA COSTA S SILVA	B	A			3629	9	12	25	0	46	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I			33439	1	ADRIANO LOCOSELLI GARCEZ	B	A			2804	7	0	25	0	32	0	NÃO PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9791	8	ROSANA MUNIZ DA SILVA GENTINA	B	A	B	A	10874	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9555	5	DOLORES MARIA M DE QUEIROZ	B	A	B	A	9798	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20181	7	RITA DE CASSIA A DO NASCIMENTO	B	A	B	A	9628	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20206	8	MARIA DE LOURDES D AMORIM HIGA	B	A	B	A	9536	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20216	5	DEBORA RAMOS DA SILVA DE PAULA	B	A	B	A	9443	25	24	25	0	74	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20127	9	SONIA APARECIDA MARTINI DUARTE	B	A	B	A	8978	24	25	25	0	74	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	8882	6	MARIA ESTER OLIO	B	A	B	A	10344	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 010/2017, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
56º	KEVIN FERREIRA DE CARVALHO	41312231-1

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP**, **situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dias e horários agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	**Nome**	**R.G.**	**DIA**	**HORÁRIO**
58º	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	41985953-6	13/03	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 012/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, 04/2014 e item 8.14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	**Nome**	**R.G.**
430º	SANDRA GERALDA MIRANDA DA SILVA	213774835
434º	HELVIA KEMI WOCZINSKI GIL	351125231

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	**Nome**	**R.G.**
103º	CAMILA CRISTINA AMARAL AGUIAR	293151234
104º	SAMARA MAGALHÃES	420984173

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1791º	ELIANE FERREIRA MACEDO	42516567
1792º	DOUGLAS JOEL DE ARAUJO	428504127
1796º	CAMILA PEREIRA SETÚBAL SILVA	1014748496
1797º	GLAUCIA KELLY FERRAZ DE ALMEIDA	490288996
1803º	ADRIANA CANDIDA DE FARIAS ALVES	26843637 x
1806º	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	2001070

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.
22º	KARINA TEIXEIRA RODRIGUES	455597807

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

Classif	Nome	R.G.
155º	ALEXANDRE LOPES	228847059

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
439º	RODRIGO MIGUEL QUINQUIO	333654699	15/03	9h00
440º	MAURO SERGIO DA SILVA	451587686	15/03	9h00
441º	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	428133587	15/03	9h00
442º	TIAGO DOS SANTOS SILVA	557200908	15/03	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
106º	AMANDA CALADO DE OLIVEIRA	410932838	15/03	9h00
107º	EMERSON DE MATTOS REIS	444585060	15/03	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1843º	ALDAISE MOREIRA CORRÊA DA COSTA	283179016	15/03	9h00
1844º	JUCINEIDE ALVES CALEIRO	327787521	15/03	9h00
1845º	JOSEILMA DE OLIVEIRA COSTA	561161446	15/03	9h00
1846º	NIVEA CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA	293691447	15/03	9h00
1847º	LUCIANA FERNANDES MAIA	294457112	15/03	9h00
1848º	FABIANA ASSIS FERREIRA	21534819-9	15/03	9h00
1849º	GESSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARILO	1296785629	15/03	9h00
1850º	TATIANE ARAUJO MARQUES	406738646	15/03	9h00
1851º	RACHEL RODRIGUES INÁCIO KANAI	420646176	15/03	9h00
1852º	ROBERT DOS SANTOS CESAR	436751604	15/03	9h00
1853º	MICHELE CRISTINA CARDOSO BERTUCCI	348499309	15/03	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
26º	MARCOS VINICIUS PADIAL	44916715x	15/03	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
158º	ROBSON ALVES RODRIGUES	452240578	15/03	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a)(s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, **a comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 13/03/2017
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
4º	CAMILA DE ABREU MISON	39004161-0	4º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1923 a 1925, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil),em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
17.075	Arlindo Pereira da Cruz
21.745	Salvia Aparecida de Oliveira
22.200	José Josias Martinez Vargas
22.689	Jose Antonio Sanches
23.484	Ismael Fernandes de Andrade
23.592	Claudia Nogueira
24.254	Mazarello Silva Papasiclio
24.512	Marly de Oliveira Pereira
30.149	Marilza Ribeiro Rocha
38.262	Roberta da Costa

São Bernardo do Campo, 09.03.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/03/2017 a 07/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.516-1	MARCELO FERREIRA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.478-3	VALÉRIA LOGLI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.568-2	ED CARLOS CHAGAS DOS REIS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/03/2017 a 31/03/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.376-1	PAULO DEMETRE APOSTOLOPOULOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.527-6	RENATA BARBOSA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.564-0	LEROM CARLOS DE CAMPOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.582-6	MÉRCIA PEREIRA MARQUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.674-3	CORIOLANO PEREIRA DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO) EDIÇÃO Nº 1925 DE 03/03/2017:

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/03/2017 a 31/03/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

NOME	MATR	FUNÇÃO
ANA PAULA XAVIER	65.430-1	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 55913/17 – SA-4
Considerando o que consta no Ofício nº **1649/2016-GAB/SEPLAG – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** de 20 de outubro de 2016, resolve:

Colocar a funcionária **CARLA FRIGI DENARI MARCATTO – 24.032-2, Fisioterapeuta – G.SS,** à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DODISTRITO FEDERAL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, no período de **01 janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

PORTARIA Nº 55914/17 – SA-4
Colocar a funcionária **KARIN ADRIANE HUGO LUCAS, matrícula 41.286-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA- SE-111,** à disposição da Prefeitura do Municipio de Hortolândia**,** com prejuizo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinado com o inciso III do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **02 fevereiro de 2017 a 31 de dezembro 2017.**

PORTARIA N.º55915/17 – SA-4
1 - Nomear **JULIANA BATISTA DA CRUZ**, portador (a) do **R.G 45584799X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas**semanais.
2 - Nomear **JOSEFA AURILENE OLIVEIRA COELHO**, portador (a) do **R.G 58479963-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação**SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas**semanais.

PORTARIA Nº 55916/17 – SA-4
Considerando o que consta no **Memo nº 135/17 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **20 de março a 24 de março de 2017,** para atuar, como árbitro, em Seminário Internacional de Kickboxing - Módulos de Arbitragem.

PORTARIA Nº 55917/17 – SA-4
Considerando o que consta no **Memo nº 136/17 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **01 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2017,** para atuar, como Técnica, em Campeonato Sul Americano de Júnior de Nado Sincronizado.

PORTARIA Nº 55918/17 – SA-4
Exonerar, a pedido,**MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI– 35510-7,** portador(a) do RG. **20090272-6,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– SE-113,** referência **"PE2-A",** tabela, a partir de**23de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55919/17 – SA-4
Exonerar, a pedido,**FABIANA APARECIDA GOMES– 38094-4,** portador(a) do RG. **18888076-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– SE-112,** referência **"PE-2A",** tabela, a partir de**23de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55920/17 – SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.443/W,** resolve:
Demitir, **PRISCILA GOMES – 65.443-2 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 13 de março de 2017.**

PORTARIA Nº 55921/17 – SA-4
Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.515/W,** resolve:
Demitir, **EDMIR DA SILVA – 65.515-3 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 13 de março de 2017.**

PORTARIA Nº 55922/17 – SA-4
1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDUARDO LEANDRO VERTEMATI – 12191-4**, **AUXILIAR DE PESSOAL – ST-2**, referência **"18A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de**01 de março de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE SIDNEI PEREIRA – 27780-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA JOLLO – 32404-7**, **DIRETOR ESCOLAR – SE-111**, referência **"EM3-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO – 33487-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DE JESUS LEITE BONFIN – 33596-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA NAGLIATTI DA COSTA – 37133-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA MARTINS DE LIMA – 37435-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA ROCHA PERES – 37920-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDEMILSO DO PRADO – 38532-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA ANTONIA DA SILVA DE MORAIS – 38602-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA SANTANA – 38670-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS – 39106-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **QUELI CRISTINA GOMES – 39122-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA – 39323-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA JUNG DA SILVA – 39443-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MORAES – 39453-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO – 39475-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**09 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA – 39640-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**10 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**10 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO TENORIO – 39776-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA ALVES FARIA WEIGERT – 39961-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**17 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO VAZ – 39962-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRO RICARDO DA SILVA CASA GRANDE – 39973-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DAVID PETERSON BATISTA – 40087-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**15 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA ALMEIDA PARREIRAS DE SANTANA – 40299-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE VANESSA RODRIGUES – 40325-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JUCIENE MARIA DA SILVA – 40417-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **YURI MURAMATSU STEINHOFF – 40759-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROMANA D AVILA QUEIROZ – 40767-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI – 40789-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA GUNTENDORFER DA SILVA – 40790-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATYANE CORELLI INHUMA – 40792-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CICERA BATISTA GOMES ALVES – 40874-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA MARTINS – 40918-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO DE SOUZA – 40945-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**10 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA BARACHO SANTOS – 40965-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA MARIA ALONSO LOPEZ – 40993-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE CRIVELARI FORTES – 41019-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL – 41050-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA FIALHO GADELHA DOS SANTOS – 41080-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES – 41121-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA – 41126-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO – 41196-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA PETERLINI GON – 41220-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA FERNANDES – 41307-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA MARCIA DA SILVA – 41376-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41393-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA SILVA VIANA DOS REIS – 41403-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA GAONA VALFORTE – 41412-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO – 41414-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTYANE MARTINS DE SOUZA – 41462-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA – 41532-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILMARA VERGINIA DOS SANTOS – 41546-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ALCIEMIR MELO DA SILVA – 41548-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA LUCILENE SILVA PEREIRA – 41574-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**10 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

57 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA REIS SANTOS – 41706-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

58 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ – 41740-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

59 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA SAITO – 41782-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

60 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA LIMA – 41845-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

61 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISOL ALONSO PEREZ TEIXEIRA – 41851-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**13 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

62 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES – 41930-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

63 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA – 41962-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

64 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA – 41998-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

65 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELOISA GOMES NOGUEIRA – 42013-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

66 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELOINA SAMPAIO DE SOUZA – 42053-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

67 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA MORAIS DA SILVA – 42075-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

68 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DRIELE APARECIDA DOS SANTOS – 42078-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

69 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELOA SILVA – 42186-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

70 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDEMIR FERREIRA MANDU – 42212-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

71 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA NOGUEIRA RABELO ANDRADE – 42224-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

72 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LORAINE SUZAN ALAO – 42228-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

73 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELE SANTOS DE SANTANA – 42268-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

74 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA DA SILVA – 42292-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

75 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO – 42320-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

76 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAIRIS NOGUEIRA SILVA – 42490-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

77 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AGNES RAUNAIMER MONFRE – 42530-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

78 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE ELAINE DA SILVA MOREIRA – 42569-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**01 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

79 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE TRAPE DA SILVEIRA – 42628-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de**20 de fevereiro de 2017a31 de janeiro de 2018**.

PORTARIA Nº 55923/17 – SA-4

CESSAR, a partir de **20 de fevereiro de 2017**, os efeitos da Portaria **n.º 51791/15-SA-4** que colocou o(a) funcionário(a) **KELLY APARECIDA ORTOLANI – 31.814-5 – Oficial de Escola – SE-114**, à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo –Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 55924/17 – SA-4

DESIGNAR, **a partir de 21 de fevereiro de 2017**, o(a) funcionário(a) **KELLY APARECIDA ORTOLANI** - **31814-5**, **OFICIAL DE ESCOLA– SE-114,** referência **"PE2 A"**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO** - **GSG**.

PORTARIA Nº 55926/17 – SA-4

DESIGNAR, **a partir da data da publicação**, o(a) funcionário(a) **CRISTIANO LIBERATO** - **25425-6**, **AUXILIAR DE COMPRAS– SA-2,** referência **"19 A"**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO** - **SOPP-3**.

PORTARIA Nº 55927/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 25599/D,** resolve:
REVERTER, a partir de **10 de março de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **DORICEIA GOMES DE BARROS MORAES**, matrícula nº **25599-3,AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, **SS-32,** referência "**15 A**", **30 (trinta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 55928/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 24371/D,** resolve:
REVERTER, a partir de **10 de março de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº **22110-2,AJUDANTE GERAL**, **GSEHAB,** referência "**C-1 COM REMUNERAÇÃO FIXADA NA REFERÊNCIA C-11**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 55929/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 2742/D,** resolve:
REVERTER, a partir de **10 de março de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **IVANI MARTINI**, matrícula nº **2742-1,AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **SA-1,** referência "**16 A**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 55930/17– SA-4

Exonerar, **DANIEL CABRAL – matrícula nº 42845-9,** do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2,** referência **"T",** a partir de **10 de março de 2017.**

PORTARIA N.º 55931/17 – SA-4

Nomear **MARIANA MIQUILIN PIRCHIO – R.G. 27.412.603-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA Nº 55932/17 – SA-4

Cessar, a partir de **10 de março de 2017**, os efeitos da portaria nº **42743/10-SA.4**, que atribuiu a gratificação, correspondente "**B",** ao(à) funcionário(a) **ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **27.872-7**, pelo exercício de função de Nível "**IV",** prevista na Lei Municipal **nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27)**.

PORTARIA Nº 55933/17– SA-4

Exonerar, **LUCIANA DURAND GARDA – matrícula nº 42909-9,** do cargo em comissão de **Consultor Técnico-Administrativo – GSU,** referência **"V",** a partir de **01 de março de 2017.**

PORTARIA N.º 55934/17 – SA-4

Nomear **RONALDO ALVES VITALE PERUCCI – R.G. 26.628.237-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico-Administrativo - GSU**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de março de 2017**.

PORTARIA Nº 55935/17– SA-4

Exonerar, **CARLA DE GRAGNANI – matrícula nº 42955-2,** do cargo em comissão de **Auxiliar de Divulgação – SECOM-1,** referência **"E",** a partir de **15 de março de 2017.**

PORTARIA Nº 55936/17– SA-4

Conceder ao(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA DE LIMA – 42.954-4, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2052 de 06 de julho de 1973, **no período de 13 de março de 2017 a 07 de abril de 2017**.

PORTARIA Nº 55937/17– SA-4

Exonerar, **MIRIAM CRIEZ NOBREGA FERREIRA – matrícula nº 9737-5,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Ações Educacionais – SE-1,** referência **"V",** a partir de **10 de março de 2017.**

PORTARIA Nº 55938/17– SA-4

Exonerar, **RICARDO ISSAMU MATSUDA – matrícula nº 42856-4,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção e Suporte Escolar – SE-23,** referência **"T",** a partir de **10 de março de 2017.**

PORTARIA N.º 55939/17 – SA-4

Nomear **RICARDO ISSAMU MATSUDA – 42.856-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Obras - SE-3**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA N.º 55940/17 – SA-4

Nomear **JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA – R.G. 20.532.921-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo - SDET-31**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA N.º 55941/17 – SA-4

Nomear **JONATHAN PINHEIRO KONG – R.G. 46.915.867-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Educação - GSE**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA N.º 55942/17 – SA-4

Nomear **SUZANA DE ASSIS – R.G. 46.325.089-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional - SECOM-12**, referência **"F"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA N.º 55943/17 – SA-4

Nomear **KARINA GUIMARÃES BELMONT – R.G. 05.373.616-85** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Suporte Técnico - SECOM-101**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2017**.

PORTARIA Nº 55944/17– SA-4

Exonerar, **KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ – matrícula nº 42805-1,** do cargo em comissão de **Consultor Técnico – GSE,** referência **"V",** a partir de **20 de março de 2017.**

APOSTILA Nº 025/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao (a) funcionário (a) abaixo relacionado (a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D V	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	38364	7	JULIANA ARAUJO AMORIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/09/2016

APOSTILA Nº 026/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D V	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	7358	4	ELVIRA FONSECA BECO MALDINHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3K	E4K	14/12/2016
2	15415	5	ROSANGELA DA MATA E SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3J	E4J	09/12/2016
3	15504	2	MARIA INES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3H	E4H	20/12/2016
4	17612	1	CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
5	17620	4	CLAUSELI JORGE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
6	17655	3	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
7	17655	3	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
8	17706	6	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/01/2017
9	17706	6	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/01/2017
10	17714	3	SUZANA MENEGUIM GASPERINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/01/2017
11	17722	4	ROMI CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/01/2017
12	17730	6	MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
13	17730	6	MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
14	17738	7	EUNICE DA SILVA BERNARDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
15	17738	7	EUNICE DA SILVA BERNARDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
16	17764	4	JULIANA ADRIANI DE O MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
17	17764	4	JULIANA ADRIANI DE O MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
18	17776	7	DANIELA DE PAULA FUZZO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
19	17776	7	DANIELA DE PAULA FUZZO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/01/2017
20	17790	7	ANGELA MARIA LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/01/2017
21	17802	6	ELIANA AMBROSIM BREDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
22	17826	4	KATIA RODRIGUES TARANTINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
23	17826	4	KATIA RODRIGUES TARANTINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/01/2017
24	17846	5	REGIANE APARECIDA BRANZANI SERTI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
25	17876	7	CLEIDE ROSELI RIBEIRO GONÇALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/01/2017
26	17887	2	ORLANDINA MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
27	17884	8	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/01/2017
28	17884	6	ELISABETE ROCHA MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	20/12/2016
29	17895	6	LEIA DIAS MARTINS BIDUDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
30	17916	7	CRISTIANE MENDES DO NASCIMENTO ADELICO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/01/2017
31	17934	6	MARLENE MARIA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
32	17934	6	MARLENE MARIA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
33	18162	7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
34	18221	8	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/01/2017
35	18221	8	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/01/2017
36	18281	7	ANA PAULA SARMENTO MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	27/01/2017
37	18285	6	ELSA SEBASTIAO DE O PAPAROTE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
38	18285	6	ELSA SEBASTIAO DE O PAPAROTE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
39	18311	8	MARIA CRISTINA SULLI MACEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
40	18352	4	MARGARIDA RADIN	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/01/2017
41	18362	5	GILMARA APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
42	18443	1	SAMIRA FADL KASSEM HAIDOUS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/02/2017
43	18443	1	SAMIRA FADL KASSEM HAIDOUS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/02/2017
44	18481	3	ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	02/01/2017
45	18481	3	ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/01/2017
46	18519	4	ISABEL THEOBALDI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/02/2017
47	18527	5	MIRIAM FUSCHINI LAZARINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/02/2017
48	18530	8	PATRICIA LOBREGAT GARCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03/01/2017
49	18530	8	PATRICIA LOBREGAT GARCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
50	18601	4	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
51	18601	4	CLAUDETE SILVA TOTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
52	18736	8	NILZETE DOS SANTOS AMARAL	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
53	18739	8	PRISCILLA MARIA BACCHI DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
54	18739	8	PRISCILLA MARIA BACCHI DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
55	18741	3	ROSIANE RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
56	18751	0	VANESSA DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2017
57	18753	6	VERONICA VANESSA ROSSIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/02/2017
58	18771	4	MARILDA PELISSON MARSON	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
59	18782	6	SUELI SERGI MARQUES LEME	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/01/2017
60	18806	1	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/01/2017
61	18806	1	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/01/2017
62	19190	2	MARIA DOLORES ANHAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03/01/2017
63	19190	2	MARIA DOLORES ANHAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/01/2017
64	19190	2	MARIA DOLORES ANHAS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/01/2017
65	19540	0	KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/01/2017
66	21594	0	ARLETE DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	EM2H	EM3H	09/01/2017
67	21746	4	CECILIA DE OLIVEIRA PRADO	DIRETOR ESCOLAR	EM3H	EM4H	13/12/2016
68	22698	5	ELIANE FRANCISCATO	DIRETOR ESCOLAR	EM3H	EM4H	09/12/2016
69	23694	6	VERA BENEVIDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	14/12/2016
70	23680	1	SILVIA APARECIDA SCHEVENIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	07/12/2016
71	23680	1	SILVIA APARECIDA SCHEVENIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	07/12/2016
72	23716	1	ANA MARIA PAULI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	09/12/2016
73	23724	0	DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2J	E3J	22/12/2016
74	23736	7	ANDREIA CORREA MISSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3H	E4H	13/12/2016

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
75	23806	0	MILZETE DOS SANTOS AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3J	E3J	31/01/2017
76	23807	9	VALDIRENE REIS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3J	E4J	30/11/2016
77	25748	2	ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	23/12/2016
78	25751	3	ROSANGELA DA MATA E SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	09/12/2016
79	25808	1	ELAINE CRISTINE DIDIO GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	09/01/2017
80	25814	0	GABRIELA GOTTSCHLUSCH P PICOLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	28/12/2016
81	25814	0	GABRIELA GOTTSCHLUSCH P PICOLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	28/12/2016
82	25914	6	VANESSA DE MAGALHAES PINA	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	28/12/2016
83	26056	6	NANCY PERPETUO BARROSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	09/02/2017
84	26214	2	IVANISE MARTINS HORI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	31/01/2017
85	26288	3	MARCIA MARIA DE SOUZA SCOLASTICO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	28/11/2016
86	26780	9	VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/12/2016
87	27334	5	CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI FERRETTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	16/12/2016
88	27897	8	PAULA CRISTINA SILVA TEREZAM	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	13/12/2016
89	28081	1	ROSELI MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	09/02/2017
90	28492	0	SANDRA REGINA BORGES GARLA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	16/12/2016
91	28544	7	PATRICIA JORDAO DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	08/12/2016
92	28575	6	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARINHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
93	28600	0	ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	23/12/2016
94	28707	5	ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	02/02/2017
95	28717	2	ANA RENATA PELLEGRINI CAVALEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	03/12/2016
96	28856	6	ADRIANA BATTISTINI CONTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C	E3C	28/11/2016
97	28852	6	INDIANA GONCALVES MARQUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31/01/2017
98	28875	4	LILIAN ALVES COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	28/01/2017
99	28820	5	CELIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	15/12/2016
100	28820	5	CELIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	15/12/2016
101	28847	5	SANDRA MARIA MACIEL ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	02/12/2016
102	30064	6	ANITA DE OLIVEIRA MIYASHIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	02/01/2017
103	30133	6	VERA LUCIA STEFANATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
104	30153	0	VALERIA DE FREITAS SPEIAR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3J	E3J	03/02/2017
105	30438	8	ALINE JOSELI MALAGUIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	04/01/2017
106	30680	9	MARCIA PASIN PINCHIARO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	01/12/2016
107	30682	0	MARINO DE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/01/2017
108	30815	0	ELAINE NEVES DE ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	08/02/2017

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
109	31100	8	PATRICIA NARUKO YAMASHITA DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
110	31112	7	REGIANE APARECIDA GARCIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	23/01/2017
111	31280	8	MARGARIDA RAGNI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	12/01/2017
112	31285	9	MARLI KUWAHARA UEHARA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	28/11/2016
113	31484	9	RODOLFO TOKIMATSU	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	24/01/2017
114	32230	4	MARISA CLUZIOL DE CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	28/12/2016
115	32581	2	EDITE HARTMANN MENZEL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	13/12/2016
116	32680	1	KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/12/2016
117	32615	4	CILMARA DE FREITAS TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM4A	28/11/2016
118	32642	1	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3C	02/12/2016
119	32858	4	ANA LUCIA SANTANA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	28/12/2016
120	32886	1	JOSELDA WANDERLEY SOBRAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	13/12/2016
121	32882	1	DANIELE DE BRITO NIERI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/01/2017
122	32897	8	MARCIA MARIA GALHARDO MARTINES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
123	32981	5	ELAINE ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/12/2016
124	33016	8	DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22/12/2016
125	33046	0	ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	13/12/2016
126	33251	8	ELIANE SOUSA BARTOLETI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/12/2016
127	33255	5	CARLA DE BARROS ANJOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	14/12/2016
128	33259	3	ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08/12/2016
129	33280	0	ROSILEIA ELISTA LEITE DE ABREU OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	08/12/2016
130	33370	8	ELIANA AMBROGINI BREIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
131	33386	8	ORCENIL RIBEIRO FILHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E5A	09/02/2017
132	33408	2	ORCENIL RIBEIRO FILHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E5A	03/02/2017
133	33856	6	EUNALDA MARIA DAS MERCEDES CARVALHO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01/12/2016
134	33940	6	MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/12/2016
135	33940	6	MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
136	34509	6	KATIA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/12/2016
137	34522	5	VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/02/2017
138	34575	4	ANDREZA CRUZ LOUREIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
139	34638	6	THAIS CAETANO TORRES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/01/2017
140	34583	3	SHIRLEI LUIZA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/01/2017
141	34607	9	IZABEL MORASSI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/12/2016
142	34722	9	MARIA NEIDE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/12/2016

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
143	34807	1	ANDREIA CRISTINA ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
144	34923	8	MARIA KRUGERO PADILHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/11/2016
145	35089	8	MICHELE ALEXANDRINO GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	21/12/2016
146	35104	8	FABIANA DENISE VITAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	12/01/2017
147	35111	1	ELISABETH MARIA AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	29/11/2016
148	35181	7	KELLI GARCIA RUBIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/12/2016
149	35181	7	KELLI GARCIA RUBIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/12/2016
150	35185	8	PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	31/01/2017
151	35186	9	PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
152	35232	9	NATALIA BARNEZAM TORQUATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/12/2016
153	35296	7	LUCIANA APARECIDA GIRALDI RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/11/2016
154	35352	9	LUCIANA MARIA URQUIZAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	22/12/2016
155	35486	8	RITA DE CASSIA PESSOA CORREIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/12/2016
156	35514	9	AIDDA MARA BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/12/2016
157	35647	4	JULIANA BIZAN FERRARI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/01/2017
158	35628	4	EDNA MARIA FARIAS BEZERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	09/12/2016
159	35630	7	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
160	35713	6	TERESA APARECIDA CORTE CONTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
161	35748	4	ITANIA LEDO DE CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/02/2017
162	35762	0	ROSANE APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/01/2017
163	35756	6	LENIR BUARQUE DE LUCENA VANDERLEY	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/12/2016
164	35858	2	ANA PAULA FONTES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	13/12/2016
165	35841	0	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SIVERSSON	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/12/2016
166	35872	9	CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/01/2017
167	35876	1	JANICLEIDE KARLA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/12/2016
168	36042	7	TELMA NASCIMENTO VITORINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/01/2017
169	36045	1	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/12/2016
170	36048	6	DANIELA DE PAULA FUZZO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/01/2017
171	36157	0	CIDERA MARIA MARTINS ALJONA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/12/2016
172	36183	6	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	15/12/2016
173	36302	8	LIDIANE VIVIANE GOMES SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/12/2016
174	36401	9	SIMONE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31/01/2017
175	36426	0	ROSANA RITA PIJOTOLO MOLINA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
176	36464	1	JOSENI BARBOSA ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/12/2016

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
177	36462	6	GRAZIELE FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	23/12/2016
178	36484	9	CAROLINA DE ANDRADE COELHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08/12/2016
179	36550	6	SHEILA CAMPOS CRUZ LOPES DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/11/2016
180	36690	4	SAMARA BUAINAIN ANDRADE SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
181	36714	4	BRUNA KAROLINE GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/12/2016
182	36776	2	LIGIA MARDUCA VICENTE	COORDENADOR PEDAGOGICO	CP1A	CP2A	24/11/2016
183	36816	4	ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/01/2017
184	36846	9	JULIANA CINTI CUNHA MATOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
185	37067	4	ANTONIA SOUSA ALVES GUSMAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/12/2016
186	37087	8	ANA ROCHA FERNANDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	20/12/2016
187	37093	5	ROBERTO GRAJE DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
188	37094	1	GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/01/2017
189	37096	3	MARIA ERIVONEIDE DA ROCHA FREIRE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/12/2016
190	37111	7	TATIANNE DE SOUZA COELHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/02/2017
191	37171	6	JESSICA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/12/2016
192	37226	0	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA NERI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/11/2016
193	37230	9	FABIOLA KALLAI NAVARRO POCAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
194	37246	4	VIVIANE ALMEIDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	06/02/2017
195	37254	5	FABIANA ANDREGHETTO DIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/12/2016
196	37380	4	MARIA CAROLINA DE O VITORIANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/01/2017
197	37403	4	GISELE LUZIA ORNELAS MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
198	37455	5	DENISE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	EM3A	EM4A	23/12/2016
199	37455	5	DENISE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	EM3A	EM4A	23/12/2016
200	37489	5	VANIA LOPES JUSTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/11/2016
201	37527	6	MARCIA REGINA ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
202	37579	7	NAYARA GONCALVES O NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/01/2017
203	37581	7	KELLI CRISTINA ADUM SALES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
204	37603	6	REGINA CELIA DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	21/11/2016
205	37621	4	ANA CLAUDIA ANDRESSO NOVAIS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	10/01/2017
206	37675	1	DURCELIA APARECIDA DE MORAES FRANCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/12/2016
207	37676	3	ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA FERRARI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/12/2016
208	37730	2	LETICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/12/2016
209	37757	6	ARLENE SILVA E SOUZA MIRANDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
210	37780	4	GILMARA REGIS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/01/2017
211	37035	5	TATIANA RICOLI FORTE MUNHOZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/12/2016
212	37060	8	DANIELLE THAIS ARAUJO PARRAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08/02/2017
213	37061	6	JUSSARA MARIA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/12/2016
214	37070	3	MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/01/2017
215	37085	0	CARLA GIOVANETTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/12/2016
216	37090	3	CEZIRA APARECIDA GONCALEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/12/2016
217	37099	1	ESTER MARTINS TELES DE JESUS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/12/2016
218	38061	7	MARLEIDE ROBERTO LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/12/2016
219	38020	3	CAMILA DALE LUCHE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	23/12/2016
220	38036	2	ROSALIA DAS NEVES ASSIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16/12/2016
221	38044	8	JOSE NETO SILVA DE JESUS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	10/02/2017
222	38086	3	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	27/01/2017
223	38136	2	MARILENE MARIA DE MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/11/2016
224	38161	6	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17/01/2017
225	38183	2	CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/01/2017
226	38243	3	IVETE DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/12/2016
227	38327	7	KATIA APARECIDA MESSINA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CP1A	CP2A	05/12/2016
228	38530	8	ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	14/12/2016
229	38536	6	DIEMIS APARECIDO ROCHUMBACK	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	23/12/2016
230	38467	1	SANDRA REGINA ZOADELLI TEOTONIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E3A	27/01/2017
231	38554	8	ADRIANA VIEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CP2A	CP3A	03/01/2017
232	38582	1	SANDRA MARIA ALVES MESQUITA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/12/2016
233	38586	0	KARINA DOS SANTOS CAETANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08/02/2017
234	38586	0	KARINA DOS SANTOS CAETANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08/02/2017
235	38662	2	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E5A	20/12/2016
236	38676	8	HELENA DE JESUS GUIMARAES LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/12/2016
237	38686	6	SONIA DRUMOND COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/12/2016
238	38776	8	RENATA MONTEIRO PEREIRA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	12/01/2017
239	38815	6	SHIRLEI ORNELES PENHA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	23/01/2017
240	38845	5	SILVANA DE CARVALHO ARANTES LOUTFI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/01/2017
241	38856	3	KELLI SILVA BARBOSA ZELEZOGLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/12/2016
242	38866	1	VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/12/2016
243	38861	2	PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/11/2016
244	38890	8	KARINA G DE A EVANGELISTA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	27/01/2017
245	39036	7	LUCYENE SENA SOUSA DE LIMA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	18/01/2017
246	39102	4	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/12/2016
247	39112	1	DEBORA AP CAMILO SUZUKI MAEDA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CP1A	CP2A	21/12/2016
248	39117	1	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/01/2017
249	39141	4	LIGIA DE CAMARGO VILAR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/01/2017
250	39155	3	KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/12/2016
251	39155	3	KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/12/2016
252	39156	1	DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	26/12/2016
253	39156	1	DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/12/2016
254	39176	9	TALITA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/12/2016
255	39176	9	TALITA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/12/2016
256	39180	4	DAMASIO RODRIGUES SIMAO REIS JORGE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/10/2016
257	39184	6	FERNANDA MARTINS PIRES DOS REIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/12/2016
258	39186	8	SUELLEN CONCEICAO BAZILIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/12/2016
259	39190	3	MARINA DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	01/02/2017
260	39204	0	ROBERT DOS SANTOS CESAR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/12/2016
261	39230	5	CATIA REGINA LONGO DE MENEZES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/01/2017
262	39230	5	CATIA REGINA LONGO DE MENEZES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/01/2017
263	39252	5	HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/11/2016
264	39297	2	ROSANGELA ALVES SANTANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/12/2016
265	39273	7	THAYNA SOARES DE O MOREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/11/2016
266	39282	6	ALEKSSANDRA RAMOS S DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09/12/2016
267	39285	4	ANA MARIA DE OLIVEIRA EUCLIDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/11/2016
268	39290	8	PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/12/2016
269	39306	4	AMANDA CRISTINA F VICTORINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/01/2017
270	39314	8	ELISANGELA C E C SEVAROLLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/11/2016
271	39327	6	MEIRE ANNE SANTOS MUZZI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09/12/2016
272	39332	7	SORAIA BONFIM GUEDES SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/11/2016
273	39335	1	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	21/12/2016
274	39335	1	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/12/2016
275	39335	1	VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/12/2016
276	39347	4	CIBELE DIAS ALVARENGA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/01/2017
277	39356	5	GISLENE GUTIERREZ G DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/02/2017
278	39360	2	KARINA AYRES PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16/12/2016

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
279	39363	6	LAERTES VALENTE SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E3A	E4A	04/01/2017
280	39364	4	MARISTELA SANTOS SILVA NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	20/12/2016
281	39365	2	MICHELE DE FREITAS F OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	23/11/2016
282	39366	0	NEILIZE KOLLMANN SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	29/11/2016
283	39370	9	SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	30/11/2016
284	39386	4	MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E3A	E3A	20/12/2016
285	39388	0	DEBORA FURLANETTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	02/12/2016
286	39401	4	FERNANDA FEITOSA FILHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	30/11/2016
287	39402	2	ROGRIGO GALATTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	02/12/2016
288	39409	8	MONISE DO PRADO G VENCIGUERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E1A	E2A	30/01/2017
289	39409	8	MONISE DO PRADO G VENCIGUERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	30/01/2017
290	39410	3	LILIANE DE JESUS GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	24/01/2017
291	39418	7	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	02/12/2016
292	39420	4	JACQUSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	06/12/2016
293	39428	4	MARIA JANETE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	23/12/2016
294	39435	7	MARCELY MORETTI GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	09/12/2016
295	39464	0	KELLY APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	07/12/2016
296	39464	0	KELLY APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E3A	E4A	07/12/2016
297	39469	0	TALITA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	05/12/2016
298	39469	0	TALITA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E3A	E4A	05/12/2016
299	39481	0	VIVIANE ALMEIDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E3A	E4A	09/02/2017
300	39494	1	GUILHERMINA CURTO IANUARITTI DNI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA	E2A	E3A	23/12/2016
301	39500	2	WALTER OLIVEIRA DUARTE	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	19/12/2016
302	39501	0	ELIETE DIAS MAGALHAES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	09/02/2017
303	39507	8	VANDA HELENA AUGUSTO RAMOS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	24/01/2017

APOSTILA Nº 027/17-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI**, matricula **35510-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **de 23/02/2017**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANA APARECIDA GOMES**, matricula **38094-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **de 23/02/2017**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA NUNES MOREIRA**, matricula **42981-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CATIA CILENE DA SILVA LIMA**, matricula **42982-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ADRIANA RUFINO TAVARES**, matricula **42983-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JANAINA RIBEIRO EBNER**, matricula **42984-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA RIBEIRO FARIA**, matricula **42985-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIANA CRISTINA RAPHAEL**, matricula **42986-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SUSAN SIARA LOPES**, matricula **42987-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SEVERINA CLAUDIA CANDIDA DE ARAUJO**, matricula **42988-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIA SILVANIA CASSELI**, matricula **42989-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALUSKA MAGNA MARTINS OLIVEIRA**, matricula **42990-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATALINA DO NASCIMENTO GOMES PANTOJA**, matricula **42991-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSELENE FREITAS DA SILVA**, matricula **42992-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VALERIA LUZIA MUTTON**, matricula **42993-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BRUNA FERNANDA SILVA**, matricula **42994-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RENATO BABOLIM RIBEIRO**, matricula **42995-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **IARA DA SILVA OLIVEIRA**, matricula **42996-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREZA RENATA PASSOS**, matricula **42997-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DAIANA CRISTINA SANTANA**, matricula **42998-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES**, matricula **42999-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JEFFERSON CARDOSO FELIX**, matricula **43000-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VALERIA PAES CANDIDO**, matricula **43001-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LETICIA SILVA FERMIANO**, matricula **43002-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LETICIA DE OLIVEIRA ROSA**, matricula **43003-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KARLA ALMEIDA SANTOS**, matricula **43004-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JANAINA DANTAS DE ARAUJO FABOCI**, matricula **43005-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA**, matricula **43006-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GISELE DE FREITAS OLIVEIRA**, matricula **43007-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO**, matricula **43009-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RITA DE CASSIA ALVES VIDAL**, matricula **43010-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO**, matricula **43013-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RENATA BEZERRA DA SILVA**, matricula **43018-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA PREMOZELLI DA SILVA**, matricula **43019-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA COSTA**, matricula **43020-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THATIANY ALVES LOPO**, matricula **43021-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE VIEIRA BATISTA**, matricula **43022-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO**, matricula **43023-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATASHA DE ARAUJO GONÇALVES**, matricula **43024-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIA EDILEUZA DA SILVA**, matricula **43037-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RAILDA JOSE MENESES**, matricula **43038-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PATRICIA AFONSO PONTES PEDRO**, matricula **43039-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ADRIANO CORREA MUNHOZ**, matricula **43040-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELISANGELA DE SOUZA SANTOS**, matricula **43043-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARILIA CAPISTRANO CORDEIRO**, matricula **43044-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VERONICA GOMES**, matricula **43046-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO**, matricula **43048-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANA ALMEIDA NOVAIS NASCIMENTO**, matricula **43049-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CRISTINA FERNANDEZ SERRALHA**, matricula **43050-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA**, matricula **43051-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA BATISTA DA CRUZ**, matricula **43063-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/11/2016**, do (da) servidor (a) **ISABEL CUSTODIO DA SILVA**, matricula **9.405-0**, conforme manifestação constante do P.P. 9405/AP**.**
2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/12/2010**, do (da) servidor (a) **ANTONIO RAMALHO SARAIVA**, matricula **11.624-6**, conforme manifestação constante do P.P. **11624/AP.**
3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/10/2012**, do (da) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, matricula **469-7**, conforme manifestação constante do P.P. **469/AP.**
4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/11/2016**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA NORBERTO**, matricula **22.898-4**, conforme manifestação constante do P.P. 22898/AP.
5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/10/2016**, do (da) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO ADMIRAL**, matricula **25.482-4**, conforme manifestação constante do P.P. 25482/AP.
6-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **MARIA TEREZA ESPADA PINTO DA COSTA**, matricula **17803-4**, conforme manifestação constante do P.P. **17803/L.**
7-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **INGRID MARIA DE CARVALHO**, matricula **17880-6**, conforme manifestação constante do P.P. **17880/L.**
8-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE SANTANA GARCIA**, matricula **19551-1**, conforme manifestação constante do P.P. **19551/L.**
9-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **ELIANE MANTOVAN ZAMBONI**, matricula **60659-4**, conforme manifestação constante do P.P. **60659/L.**
10-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **MARIA RENATA ALESSIO DA SILVEIRA**, matricula **60927-5**, conforme manifestação constante do P.P. **60927/L.**
11 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR.	DV	NOME	CARGO	CURSO TÉCNICO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (SA-3)
[illegible]	[illegible]	TEREZINHA TADEU PIRES	DIRETOR ESCOLAR			TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA A PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	1	CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LIC. EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO
[illegible]	[illegible]	MARIANA [illegible] TERRA MAFFEI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NÃO EXISTE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	[illegible]	MARLI [illegible]	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	7	[illegible]	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO
[illegible]	0	KAREN CRISTINA [illegible]	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO
[illegible]	4	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		A SERVIDORA FOI ENQUADRADA NA REFERÊNCIA "E4A" CONFORME ART. 85 § [illegible] DA LM 6316/13, POIS EM SEU PRONTUÁRIO CONSTAVAM 2 (DUAS) PROMOÇÕES POR APRESENTAÇÕES DOS CERTIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU, PORTANTO A REQUERENTE SÓ FARÁ JUS À PROMOÇÃO VERTICAL COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA REFERIDA LEI.
[illegible]	1	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		A SERVIDORA FOI ENQUADRADA NA REFERÊNCIA "E4A" CONFORME ART. 85 § [illegible] DA LM 6316/13, POIS EM SEU PRONTUÁRIO CONSTAVAM 2 (DUAS) PROMOÇÕES POR APRESENTAÇÕES DOS CERTIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU, PORTANTO A REQUERENTE SÓ FARÁ JUS À PROMOÇÃO VERTICAL COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA REFERIDA LEI.
[illegible]	7	MADALENA LOPES CASTELHANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM LETRAS		O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
[illegible]	7	RENATA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM LETRAS		O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
[illegible]	[illegible]	REJANE LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO ESPECIAL	O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	4	PATRICIA DE MELO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	[illegible]	LEONOR MARIANO DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			LUDOPEDAGOGIA	O(A) SERVIDOR(A) JÁ REQUEREU E FOI CONTEMPLADO(A) DUAS VEZES POR APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13, A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU TERÁ O LIMITE DE 2 (DUAS) PARA PROMOÇÃO VERTICAL.
[illegible]	[illegible]	ANDREIA RODRIGUES [illegible]	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO
[illegible]	2	SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO INCLUSIVA	O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.
[illegible]	4	CARINA MARTINS DIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		EDUCAÇÃO FÍSICA		O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
38293	8	LILIAN DE ALMEIDA CORTEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI PROMOVIDO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE À PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
38747	5	ALEXANDRE MACIEL FALCAO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	TÉCNICO EM PUBLICIDADE			O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI PROMOVIDO(A) NA REFERÊNCIA "PE2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE À UMA ÚNICA PROMOÇÃO VERTICAL.
39360	2	KARINA AYRES PINHEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
39386	4	MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
39494	1	GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº*2211*/2017-SBCPREV
MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.261/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). **ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 22.110-2, nomeado(a) no cargo de Ajudante Geral, referência "C-1" com remuneração na referência "C-11", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº*2212*/2017-SBCPREV
MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.416/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). **DORICÉA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 25.599-3, nomeado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, referência "15-A", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº*2213*/2017-SBCPREV
MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 716/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). **IVANI MARTINI**, matrícula nº 2.742-1, nomeado(a) no cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, referência "16-A", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº2214/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SONIA TADEU SARILHO CONTI**, MATRÍCULA N° **27.784-4**, PASEP Nº 10558094616, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO I, LOTAÇÃO G.SA, REFERÊNCIA "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2215/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOAO DONIZETTI DA SILVA**, MATRÍCULA N° **24.302-9**, PASEP Nº 10399111171, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2216/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUCIMAR MARIA DE ARAUJO**, MATRÍCULA N° **11.485-4**, PASEP Nº 10859599482, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SA-334, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2217/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **DALVA APARECIDA DA SILVA PEDRO**, MATRÍCULA N° **25.268-6**, PASEP Nº 12184725422, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2218/2017-SBCPREV
I – CONCEDER aposentadoria especial a: **VIVIAN HITOMI UTINO KITAHARA**, MATRÍCULA N° **21.057-7**, PASEP Nº 12357941040, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2219/2017-SBCPREV
I – CONCEDER aposentadoria especial a: **MIRIAM MIKI OSHIRO**, MATRÍCULA N° **21.091-7**, PASEP Nº 17002164048, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2220/2017-SBCPREV
I – Aposentar por idade: **CLEUSA PINHEIRO BENTO,** MATRÍCULA N° **30.622-1,** PASEP Nº 12198368139, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃOSS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2221/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SONIA AMARAL RIBEIRO MOLER**, MATRÍCULA N° **32.894-4**, PASEP Nº 10428761388, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2222/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **OTAVIANO CAETANO DA SILVA**, MATRÍCULA N° **7.023-8**, PASEP Nº 10089685447, CARGO TECNICO DESPORTIVO, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA 29-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2223/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO FERNANDES DE PAULA**, MATRÍCULA N° **3.463-8**, PASEP Nº 10557207972, CARGO MONITOR DE MANUTENÇÃO DE REDES, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA C-21, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2224/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ROSE JUCY PIRES SILVA**, MATRÍCULA N° **27.628-8**, PASEP Nº 18072214875, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2225/2017-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **OLGA FERREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA N° **11.288-6**, PASEP Nº 10419120537, CARGO MONITOR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA PE1-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2226/2017-SBCPREV
I – Aposentar por idade: **MARIA APARECIDA DAS DORES,** MATRÍCULA N° **23.136-7,** PASEP Nº 10378003604, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2227/2017-SBCPREV
I – Aposentar por idade: **MARIA DE LOURDES GUETE DE FREITAS,** MATRÍCULA N° **24.721-9,** PASEP Nº 10558879826, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-22, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº*2367*/2017-SBCPREV
I - Apostilar a Portaria nº 2.080/2016 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SINVAL FERREIRA DE MATTOS**, matrícula n.º **12.953-0**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 12.953/AP, foi alterada a referência efetiva de 15-A para 16-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.
II – Ficam mantidos os proventos com base na média contributiva.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **ROSELI DA SILVA JORGE**, por meio do Processo Pessoal nº **13439/E,** o pedido de inclusão dos períodos: de 17/12/2003 a 25/01/2004 e de 31/07/2006 a 06/08/2006 como tempo de magistério, para fins de aposentadoria especial.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
27784/E	SBCPREV	SONIA TADEU SARILHO CONTI
24302/E	SBCPREV	JOAO DONIZETTI DA SILVA
11485/E	SBCPREV	LUCIMAR MARIA DE ARAUJO
25268/AP	SBCPREV	DALVA APARECIDA DA SILVA PEDRO
21057/AP	SBCPREV	VIVIAN HITOMI UTINO KITAHARA
21091/AP	SBCPREV	MIRIAM MIKI OSHIRO
30622/AP	SBCPREV	CLEUSA PINHEIRO BENTO
32894/E	SBCPREV	SONIA AMARAL RIBEIRO MOLER
7023/AP	SBCPREV	OTAVIANO CAETANO DA SILVA
3463/E	SBCPREV	ANTONIO FERNANDES DE PAULA
27628/AP	SBCPREV	ROSE JUCY PIRES SILVA
11288/AP	SBCPREV	OLGA FERREIRA DOS SANTOS
23136/AP	SBCPREV	MARIA APARECIDA DAS DORES
24721/AP	SBCPREV	MARIA DE LOURDES GUETE DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PE/299/2017	SBCPREV	WALDEREZ APARECIDA BONAVOGLIO PIRAI DE SIQUEIRA
PE/296/2017	SBCPREV	ANA FRANCISCA DA SILVA
PE/302/2017	SBCPREV	MARIA APARECIDA DA SILVA GOUVEA
PE/301/2017	SBCPREV	ROSA MARIA MURANO DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
1639/E	SBCPREV	BENEDITO BASILIO
1405/E	SBCPREV	JOSÉ ACACIO DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 007/2017

Matrícula	Nome	Cargo	**Data do Falecimento**	**CPF**
1.405-6	**JOSÉ A. DOS SANTOS**	**Aposentado**	03/02/2017	654.745.978-00
1.639-1	**BENEDITO BASILIO**	**Aposentado**	14/01/2017	459.826.008-49

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SF.202.3 N.º 01/2017

Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo, **CIENTIFICADA** que a solicitação no processo em questão foi **INDEFERIDA** pelo Diretor do Departamento do Tesouro por não existir duplicidade de pagamento.

INTERESSADA	PROCESSO	ASSUNTO
SILVIA MARIA C. PINHEIRO GONÇALVES	SB 82.305/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 07 de março de 2017.
Elizabeth Torres de Oliveira Cobello
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle da Baixa
Seção de Tesouraria Chefe Encarregada
Matias José de Sousa
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 065/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTO
DECIO APARECIDO FAGUNDES SB 66.485/2012
SALUM ABDALLA CONSTR PART E ADM LTDA SB 58.421/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORP E CONTR LTDA SB 15.279/2015

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: Revisão de Lançamento
ANDRE BELZUNCES SB 01.683/2016
CLAUDINEI AGOSTINHO SB 65.544/2015
JOÃO BATISTA DE SOUZA SB 00.762/2016
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SB 00.666/2016
MANUEL DE ALMEIDA – ESPOLIO SB 15.428/2010
MARCOS ANTONIO RABISQUIM SB 02.857/2016
MARIA DE LOURDES VILLAR SB 02.933/2016
MIRIAN DOS SANTOS FERRIRA SB 00.842/2016
RITA DE CASSIA DE FREITAS SB 00.606/2010
SEVERINO BIZERRA NETO SB 74.860/2015
VANIA TEIXEIRA MOTA SB 01.107/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSÉ ALMIR SOUZA GOMES SB 21.715/2006
RAIMUNDO MESSIAS D SILVA SB 01.252/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADEIDIA LIMA DE SOUSA SB 18.676/2016

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
WILLIAM FABRIGA DOS SANTOS SB 01.837/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO
TATIANE OGURA SB 14.339/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOSE VICENTE BONETTI SB 29.454/2016

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CCDI 15 EMPREEND IMOB LTDA SB 59.403/2016
KLEBER RIBEIRO MACHADO SB 28.894/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ODIVAL CALEJON BALBINO SB 20.201/2016
RICARDA S DAWIDOVICZ SB 87.458/2013

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
HELIO GONÇALVES DE PAULA SB 03.059/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI SB 35.975/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EDSON PAULINO DE AGUIAR SB 34.976/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU
MARINO T DOS SANTOS SB 48.925/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RODRIGO GONÇALVES SB 26.223/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
SOUZA COMPEC ENGª E CONSTR LTDA SB 69.448/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANTONIO CARLOS TRESMONDI SB 07.991/2016
DIRETORIA DE ENSIO REGIÃO SBCAMPO SB 39.454/2016
LUCA DI CRESCENZO – EPP SB 46.092/2016
RD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SB 43.315/2016
RESIDENCIAL MAX VITA I SB 46.650/2016
RICARDO ORLANDO OZZENI JUNIOR SB 48.309/2016
SISTEMA INTEGRAL E SERV MED OFT LTDA SB 43.730/2016
TANIA ALVARENGA COM & EVENTOS LTDA SB 48.029/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ASIMD ASSIST SOCIAL IRMA MARIA DOLORES SB 46.383/2016
MARCIO ANTONIO D DA SILVA – ME SB 59.978/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
KOMOL CONSTR INCOPOR LTDA- EPP SB 45.413/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS
JANETE SANDY CESAR RG 00.505/1998

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
CARMEM SILVA EHLIM MARTINS SB 13.668/2014

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
NILZA MENDES CORREA SB 60.843/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSIAS DE SANTANA SB 04.765/2017
ELAINE AP EIKO KUROKAWA SB 16.554/2006

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB 12.309/2005

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a providenciar io recolhimento ou parcelamento dos débitos relacionados no anexo "pendências de serviços tomados" relativos à obra acima identificada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – PVF Nº 003/2017
INTERESSADO: CONSTRUTORA CARUSO
CNPJ: 61.391.306/0001-00
INSCRIÇÃO: 031.119.047.000
PROCESSO : SB 24.799/2010
ENDEREÇO DA OBRA: AV. HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 4148
ALVARÁ Nº 414/2010
HABITE-SE Nº 329/2015
PERIODO: 03/2013 A 06/2015

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
INSCRIÇÃO: 011.038.013.000
CNPJ nº: 07.654.408/0001-26
PROCESSO: 11.649/2017
PERÍODO VERIFICADO: 04/2013 A 03/2016
PROVIDÊNCIAS: RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO DOS VALORES DETECTADOS COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO PARA ESTA FISCALIZAÇÃO OU COMPROVAR A NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN
PVF nº 001/2017

INTERESSADO: SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
INSCRIÇÃO: 532.500.004.000
CNPJ nº: 46.382.206/0001-24
PROCESSO: 11.651/2017
PERÍODO VERIFICADO: 09/2012 A 07/2013
PROVIDÊNCIAS: RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO DOS VALORES DETECTADOS COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO PARA ESTA FISCALIZAÇÃO OU COMPROVAR A NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN
PVF nº 002/2017

SF.1, 08 de MARÇO de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL 066/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELZA ALVES DE ALMEIDA		705-2585905/2017	R$ 1.847,10	11042017	42650/2012/SB
ADEMARIO JOSE DOS SANTOS		704-2585736/2017	R$ 1.040,00	11042017	
ADRIANO DOS SANTOS BRITO	012.062.031.000	101-2585955/2017	R$ 386,00	11042017	71212/2015/SB
ADRIANO DOS SANTOS BRITO	012.062.031.000	101-2585956/2017	R$ 142,62	11042017	71212/2015/SB
ALVARO ALMEIDA DE AQUINO		705-2585922/2017	R$ 7.653,00	11042017	1304/2016/SB
AMADEU APARECIDO FRANCISCO		705-2585769/2017	R$ 1.797,48	11042017	89088/2013/SB
ANA DE SOUSA COSTA	026.104.029.000	101-2585746/2017	R$ 497,04	11042017	22640/2014/SB
ANA DE SOUSA COSTA	026.104.029.000	101-2585747/2017	R$ 1.393,20	11042017	22640/2014/SB
ANANDA FINI ROCCIA	251.701-9	407-2584028/2017	R$ 721,44	11042017	
ANANDA FINI ROCCIA	251.701-9	407-2584029/2017	R$ 172,38	02032017	
ANDERSON DE OLIVEIRA		704-2585735/2017	R$ 2.499,99	11042017	
ANTONIO REIS DE OLIVEIRA		705-2585734/2017	R$ 4.423,80	11042017	66755/2015/SB
APARECIDA JOANA DEMARCHI ARICETO		705-2585731/2017	R$ 1.265,76	11042017	65863/2015/SB
BENEDITO MESALINO DOS SANTOS FILHO		705-2585925/2017	R$ 1.905,90	11042017	3532/2016/SB
CARLOS EDUARDO SEABRA		704-2584023/2017	R$ 1.499,99	11042017	41841/2016/SB
CLAUDINEI AGOSTINHO	021.076.034.000	101-2585745/2017	R$ 1.142,16	11042017	65544/2015/SB
CLEODICE DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO		704-2585765/2017	R$ 3.499,99	11042017	
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	017.045.001.000	101-2584031/2017	R$ 134.279,16	11042017	16477/2003/SB
CRENILDA MARIA ARRUDA		705-2585928/2017	R$ 4.471,80	11042017	2201/2016/SB
CREUSA DOS SANTOS		705-2584022/2017	R$ 906,60	11042017	363/2016/SB
DIRCEU ANTONIO MARTINS	030.082.077.000	101-2585966/2017	R$ 100,26	11042017	19328/2007/SB
DIRCEU ANTONIO MARTINS	030.082.077.000	101-2585967/2017	R$ 95,82	11042017	19328/2007/SB
EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA		705-2585924/2017	R$ 3.710,10	11042017	44214/2012/SB
ELIENE VIANA SENA	033.126.012.000	101-2585973/2017	R$ 147,93	11042017	28287/2014/SB
ELIENE VIANA SENA	033.126.012.000	101-2585974/2017	R$ 257,46	11042017	28287/2014/SB
FATIMA GOMES PACHECO DE SOUSA	009.006.058.000	101-2585954/2017	R$ 1.351,08	11042017	63426/2015/SB
FATIMA RIBEIRO MOITINHO	521.438.006.000	101-2585990/2017	R$ 424,16	11042017	42841/2012/SB
FATIMA RIBEIRO MOITINHO	521.438.006.000	101-2585991/2017	R$ 955,20	11042017	42841/2012/SB
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	003.022.028.000	101-2585740/2017	R$ 2.792,28	11042017	78206/2014/SB
FRANCISCO ANTONIO XIMENES	620.011.005.000	101-2584003/2017	R$ 1.289,64	11042017	5870/2007/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	010.011.029.000	101-2584002/2017	R$ 1.736,64	11042017	617/1987/RR
GILMARIA DIAS DOS SANTOS	032.058.033.000	101-2585750/2017	R$ 317,20	11042017	23454/2014/SB
GUILHERME DAMINI NETTO	019.003.028.000	101-2585959/2017	R$ 303,87	11042017	6168/2016/SB
GUILHERME DAMINI NETTO	019.003.028.000	101-2585960/2017	R$ 299,67	11042017	6168/2016/SB
HELDA SILVA JUNQUEIRA		705-2585926/2017	R$ 1.729,14	11042017	130/2016/SB
HUMBERTO DE SOUSA COSTA	026.020.027.000	101-2585961/2017	R$ 1.045,92	11042017	20959/2012/SB
HUMBERTO DE SOUSA COSTA	026.020.027.000	101-2585962/2017	R$ 1.024,32	11042017	20959/2012/SB
HUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	021.043.103.314	101-2584032/2017	R$ 168.294,00	11042017	16445/1979/SB
IGNEZ BEIVIDAS GALINDO		705-2584016/2017	R$ 292,68	11042017	8297/1999/SB
INDUSTRIA E COM DE ROUPAS CHOHFI LTDA		705-2585730/2017	R$ 8.838,12	11042017	25038/2010/SB
IRACEMA BEZERRA DE VASCONCELOS		705-2584017/2017	R$ 2.107,38	11042017	3657/2007/SB
IRAIUSA DE SOUSA LIMA		705-2585913/2017	R$ 1.350,06	11042017	42532/2012/SB
IRIANA HOLANDA SANTANA		704-2585908/2017	R$ 2.000,00	11042017	2406/2017/SB
IVANETE SANTOS DE JESUS	032.058.036.000	101-2585972/2017	R$ 150,21	11042017	23475/2014/SB
JOANA LUCIA TREFF MENESES	119.825-4	407-2584000/2017	R$ 865,72	11042017	
JOAO BOSCO MARTINS	015.090.036.000	101-2585957/2017	R$ 373,95	11042017	34154/2016/SB
JOAO BOSCO MARTINS	015.090.036.000	101-2585958/2017	R$ 360,45	11042017	34154/2016/SB
JOAO PASQUOTTO SOBRINHO	013.063.123.000	101-2585742/2017	R$ 191,56	11042017	74420/2015/SB
JOSE ANTONIO DA CRUZ		705-2585767/2017	R$ 348,66	11042017	12446/2010/SB
JOSETE MARIA DA SILVA	032.058.035.000	101-2585971/2017	R$ 314,08	11042017	23472/2014/SB
JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA	530.302.031.002	101-2585759/2017	R$ 625,20	18042017	79023/2014/SB
JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA	530.302.031.002	101-2585760/2017	R$ 605,64	18042017	79023/2014/SB
LAURITA FAUSTINA DE MORAES SOUZA	032.058.039.000	101-2585753/2017	R$ 90,24	11042017	23391/2014/SB
LEONILDO BAZOTTI	007.040.028.000	101-2585953/2017	R$ 572,76	11042017	40460/2013/SB
LIDIO PEREIRA DE ARAUJO		705-2585729/2017	R$ 81,24	11042017	81521/2014/SB
LURDES DE MENEZES DE SOUZA	521.436.004.000	101-2585987/2017	R$ 702,12	11042017	42814/2012/SB
LURDES DE MENEZES DE SOUZA	521.436.004.000	101-2585988/2017	R$ 1.573,56	11042017	42814/2012/SB
MARCIO ROBERTO DE SOUZA		705-2585733/2017	R$ 1.444,92	11042017	1823/2016/SB
MARCO ANTONIO MENEZES		705-2585927/2017	R$ 3.939,96	11042017	3335/2016/SB
MARCOS ANTONIO RABISQUIM	534.124.061.000	101-2585761/2017	R$ 1.557,60	11042017	2857/2016/SB
MARCOS VALENTE		705-2585932/2017	R$ 324,00	11042017	448/2016/SB
MARIA CELIA SANTOS DE LIRA	032.058.037.000	101-2585751/2017	R$ 164,12	11042017	32764/2014/SB
MARIA DA PENHA DOMINGOS DA SILVA	033.130.009.000	101-2585976/2017	R$ 98,66	11042017	28874/2014/SB
MARIA DA PENHA DOMINGOS DA SILVA	033.130.009.000	101-2585977/2017	R$ 257,70	11042017	28814/2014/SB
MARIA DAS GRACAS SILVA		705-2585901/2017	R$ 2.351,16	11042017	43471/2012/SB
MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES	026.104.024.000	101-2585963/2017	R$ 941,16	11042017	72360/2013/SB
MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES	026.104.024.000	101-2585964/2017	R$ 1.315,80	11042017	72360/2013/SB
MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	032.058.038.000	101-2585752/2017	R$ 80,58	11042017	23385/2014/SB
MARIA ISABEL MALDONADO GUIMARAES		705-2584026/2017	R$ 4.213,86	11042017	3233/2016/SB
MARIA JOSE DA SILVA LIMA	032.058.041.000	101-2585754/2017	R$ 179,64	11042017	32766/2014/SB
MARIA JOSE DE LIMA SANTOS		705-2585918/2017	R$ 1.980,36	11042017	42466/2012/SB
MARIA SAO PEDRO SANTOS DA SILVA		705-2585766/2017	R$ 1.620,78	11042017	42534/2015/SB
MARIANA FLAVIO DE SOUZA ADRIANO		705-2585770/2017	R$ 1.267,56	11042017	71171/2015/SB
MARIETA SOEIRO E SOUZA	521.429.129.000	101-2585986/2017	R$ 1.078,92	11042017	42429/2012/SB
MARINALVA GERCINA DA SILVA COSTA	033.133.012.000	101-2585755/2017	R$ 258,06	11042017	29487/2014/SB
MAURO DE PAULA		705-2584004/2017	R$ 3.721,98	11042017	25340/2001/SB
MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	029.016.072.000	101-2585749/2017	R$ 2.065,68	11042017	842/2016/SB
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.027.005.000	101-2585738/2017	R$ 16.574,76	11042017	11520/1997/SB
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.027.005.000	101-2585739/2017	R$ 16.087,68	11042017	11520/1997/SB
NADIR FABIO LEANDRO DA SILVA		705-2585904/2017	R$ 2.426,16	11042017	42668/2012/SB
NAILDES DE OLIVEIRA ROCCI		705-2585907/2017	R$ 1.590,06	11042017	42590/2012/SB
NATHALIA MATOS DE SOUZA	251.738-8	407-2585948/2017	R$ 360,72	11042017	
NATHALIA MATOS DE SOUZA	251.738-8	407-2585949/2017	R$ 172,38	06032017	
NELSON COLLEONI - ESPOLIO	524.215.005.000	101-2585993/2017	R$ 1.508,04	11042017	41438/2015/SB
NELSON COLLEONI - ESPOLIO	524.215.005.000	101-2585994/2017	R$ 647,40	11042017	41438/2015/SB
NELSON CRIVELARI	031.031.101.000	101-2585968/2017	R$ 81,92	18042017	63852/2015/SB
NELSON CRIVELARI	031.031.101.000	101-2585969/2017	R$ 79,80	18042017	63852/2015/SB
NEUZA MARIA DA SILVA	521.423.008.000	101-2585979/2017	R$ 2.235,96	11042017	46012/2012/SB
NEUZA MARIA DA SILVA	521.423.008.000	101-2585980/2017	R$ 2.101,08	11042017	46012/2012/SB
NEWTON PAULO VECCHIA	530.302.031.001	101-2585757/2017	R$ 43,74	11042017	79023/2014/SB
NEWTON PAULO VECCHIA	530.302.031.001	101-2585758/2017	R$ 41,89	11042017	79023/2014/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2585947/2017	R$ 172,38	06032017	5806/2001/SB
ONECIMO MONTEIRO - ESPOLIO	007.085.041.000	101-2585741/2017	R$ 4.328,64	11042017	8039/1991/SB
QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA		704-2584015/2017	R$ 3.499,99	11042017	
REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA		704-2584027/2017	R$ 1.499,99	11042017	2694/2017/SB
ROGERIO PEREIRA GONCALVES		704-2585898/2017	R$ 1.499,99	11042017	26161/2016/SB
RONALDO DA SILVA ARAUJO		704-2585896/2017	R$ 1.499,99	11042017	8012/2017/SB
SANDRA LUCIA RODRIGUES MARQUES	521.429.128.000	101-2585982/2017	R$ 1.237,92	11042017	42429/2012/SB
SANDRA LUCIA RODRIGUES MARQUES	521.429.128.000	101-2585984/2017	R$ 1.201,32	11042017	42429/2012/SB
SOLANGE AP FERREIRA SANTALIESTRA		705-2584009/2017	R$ 1.068,60	11042017	7960/2009/SB
TATIANE DA ROCHA FRAGNANI	032.058.034.000	101-2585970/2017	R$ 279,02	11042017	23460/2014/SB
TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR	015.038.080.002	101-2585743/2017	R$ 985,80	11042017	12162/1996/SB
TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR	015.038.080.002	101-2585744/2017	R$ 921,60	11042017	12162/1996/SB
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	170.900-3	407-2585583/2017	R$ 172,38	03032017	
VALERIA ALBACHIARE BUENO		705-2585923/2017	R$ 3.088,92	11042017	44313/2012/SB
VILA LUIZA URBINO		704-2585718/2017	R$ 2.051,10	11042017	

SF.1, 08 de MARCO de 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL 069/2017

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA;	NOME;
191057 4 -	CLAUDIA CORREIA DE MEDEIROS - ME
207036 7 -	LHC CURSOS E SERVICOS LTDA - ME
037911 5 -	LUSITANIA - IND.E COM.DE LOUCAS LTDA

SF-1, 08 DE MARCO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N° 05, DE 06 DE MARÇO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORMAÇÃO ENFERMEIRO / PSICÓLOGO / DENTISTA
SÃO BERNARDO DO CAMPO – Nº 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃOBERNARDO DO CAMPO torna público a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de residentes R1 (1º ano) de seu Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Anexo I) credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do MEC, para o ano 2017:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Residência Multiprofissional em Saúde será oferecida para a área de Saúde da Família para as seguintes profissões: Enfermeiro / Psicólogo / Dentista.

1.1.2. O pré-requisito para inscrição na Seleção Pública é a graduação no curso correspondente.

1.2. O Residente desenvolverá atividades na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sempre sob a supervisão de preceptores das equipes de saúde.

1.2.1. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá duração de 24 meses.

1.3. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para Residentes (Anexo I).

1.4. As bolsas oferecidas aos residentes serão custeadas pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria SGTES/MS nº 50 de 21 de fevereiro de 2017.

1.5. A aprovação e inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família não estabelece vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

II. DO VALOR E DO PRAZO DA BOLSA
2.1. A Residência Multiprofissional terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se o limite de uma carga horária de até 60 (sessenta) horas semanais, conforme Resolução nº 03, de 04 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional na Área da Saúde.

2.2. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão à título de bolsa, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 09/2013 e o Parecer nº 961/2013 do
Ministério da Fazenda, a quantia de R$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor.

2.3. As despesas com as bolsas dos residentes ficarão a cargo exclusivo do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (MS), não se responsabilizando por seu pagamento ou reajuste eventual a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. O repasse dos recursos financeiros será realizado pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação da residência.

III. DOS PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO
3.1. PERÍODO: das 09:00 horas do dia 10/03/2017 às 23:59 horas do dia 19/03/2017.

3.2. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, enviando a ficha de inscrição em formato PDF para o email: coremusbc@gmail.com A ficha (anexo II) deverá ser preenchida em arquivo Word e depois salva em formato PDF.

3.3. Para inscrever-se o interessado deverá:

3.3.1. Conhecer o edital e informações gerais sobre o programa e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3.2. Preencher a ficha de inscrição (anexo II) e enviar e-mail para coremusbc@gmail.com O arquivo enviado deverá necessariamente ser em formato PDF.

3.4. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.5. A Inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde. Tal efetivação está condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item XII – DO ATO DA MATRÍCULA;

3.6. O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição.

3.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo julgados os casos pela banca examinadora.

3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar também na ficha de inscrição.

3.9. Poder-se-á anular a inscrição, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidades nas provas e/ou informações fornecidas, mesmo após término das fases do processo seletivo.

3.9.1. Em caso de desclassificação os próximos candidatos poderão ser convocados conforme classificação.

IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá pagamento da taxa de inscrição

V. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
5.1. A confirmação da inscrição dar-se-á por e-mail enviado pela secretaria da Comissão de Residência Médica/Comissão de Residência Multiprofissional (COREME/COREMU) ao candidato.
5.2. Caso não receba confirmação da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da COREME/COREMU, Tel.: 4365-1480 Ramal. 1120, no horário das 09:00 às16:00 horas (horário de Brasília), nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, para verificar o ocorrido.

VI. DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo será constituído por prova objetiva de múltipla escolha.

6.1. DA PROVA OBJETIVA
A prova objetiva de múltipla escolha possui caráter classificatório. A prova constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:
- 5 (cinco) específicas em área profissional Enfermagem / Psicologia / Odontologia (4 pontos cada questão)
- 5 (cinco) questões de conteúdo comum relativas ao SUS (6 pontos cada questão)
- 5 (cinco) questões de conhecimentos relativos a Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (10 pontos cada questão).

A prova terá duração de 2 (duas) horas. A permanência mínima será de 1 (uma) hora.

6.1.2. A prova e o gabarito preliminar da prova objetiva serão divulgados junto com o resultado preliminar via e-mail de cada candidato, não sendo autorizada a sua divulgação.

6.1.3. Não haverá revisão de prova.

6.1.4. A bibliografia recomendada para o processo seletivo consta no Anexo IV deste edital.

VII. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
7.1. A prova objetiva será realizada no dia 23/03/2017, na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, com início previsto para as 09:00 (nove) horas.

7.1.1. O local da realização da prova objetiva será definido e informado por email ao candidato nos dias 20 e 21/03/2017.

7.1..2. Caso não receba confirmação do local da prova até as 12:00 horas do dia 21/03/2017, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da COREME/COREMU, Tel.: 4365-1480 Ramal. 1120, até às 16:00 horas (horário de Brasília).

7.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário previsto para seu início.

7.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos originais discriminados abaixo, desde que permita, com clareza, a sua identificação pela foto:
a) Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar; ou
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
d) Certificado de Alistamento Militar; ou
e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97); ou
f) Passaporte.

7.4. Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;

7.5. Se o candidato apresentar documento que não permita a sua identificação (foto antiga, rasurada, rasgada, descolada etc.), o candidato não poderá realizar a prova.

7.6. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

7.7. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.8. Não será admitido, no local da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

7.10. Será eliminado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

7.11. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, MP3, MP4, tablets, relógio digital, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário e o fornecido pela instituição realizadora do processo seletivo.

7.11.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá mantê-lo desligado até a entregada prova.
a) O candidato que, porventura, seja surpreendido, no local da prova, utilizando quaisquer desses materiais ou aparelhos será excluído da seleção pública.
b) O candidato que, porventura, receba telefonema ou mensagem, no local da prova, será excluído da seleção pública.

7.12. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

7.13. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova, antes de decorrida1 (uma) hora, a contar de seu efetivo início.

7.14. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

7.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.17. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar uma acompanhante com mais de 18 anos de idade devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.17.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem o acompanhante e sem o material de prova.

7.17.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

7.18. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.19. Observações gerais:

7.19.1. O gabarito e os resultados preliminares serão afixados na secretaria da COREME/COREMU e enviada por e-mail, para os candidatos.

7.19.2. Será excluído o candidato que:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido, em local, data e horário diferentes dos preestabelecidos;
b) Não comparecer à prova, seja qual foro motivo alegado;
c) Não apresentar um dos documentos que o identifique, conforme previsto nesse edital;
d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala de prova;
e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
f) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela instituição, copiar questões em parte na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito;
i) Não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões ou qualquer outro material de aplicação;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
m) Durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital.

VIII. RECURSO
8.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a partir, da publicação ou do fato que lhe deu origem.

8.2. Para recorrer contra a aplicação da prova objetiva e resultados, o candidato, deverá utilizar formulário próprio para interposição de recursos, anexo III deste edital e enviar por email (coremusbc@gmail.com), em formato PDF.

8.2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

8.2.2.Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.Na eventualidade de haver questão (ões) anulada (s), a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

8.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja alteração do gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

8.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

8.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas.

9.2. Na hipótese de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior nota na prova objetiva, menor tempo de formado e maior idade, respectivamente.

X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS
10.1. A lista de classificação e a relação do convocado para a matrícula estão previstas para serem divulgadas em 24/03/2017 e será afixada na secretaria da COREME/COREMU e enviada por email, para os candidatos.

10.1.2. Caso haja recurso, após análise pela Banca Examinadora, será realizada a publicação da classificação final no dia 29/03/2017.

XI. DA MATRÍCULA
11.1. Cronograma de convocações e matrículas:
30/03/2017: matrícula da 1ª chamada;
31/03/2017: matrícula da 2ª chamada
03/04/2017: matrícula 3ª chamada;

11.2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA: COREME/COREMU –Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso Filho, 161 – Rudge Ramos. Tel.: 4365-1480 Ramal.1120 no horário das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília);

11.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no dia, local e horário supramencionado.

11.3. Serão considerados automaticamente desistentes os candidatos que não atenderem à convocação realizada por telefone e endereço eletrônico (e-mail).

XII. DO ATO DA MATRÍCULA
12.1. Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, à COREME/COREMU - Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Avenida Bispo Cesar D'acorso Filho,161 – Rudge Ramos, TODA a documentação abaixo:
a) RG;
b) CPF;
c) título de eleitor;
d) certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) diploma ou certificado de conclusão da graduação;
f) inscrição junto ao Conselho de sua categoria; (Os candidatos, até o dia da matrícula, devem ter obtido a inscrição definitiva ou provisória no respectivo Conselho Regional de Classe).
g) comprovante de residência atualizado;
h) dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
i) 2 fotos 3x4;
j) carteira de vacinação atualizada;
l) PIS/PASEP ou NIT

Obs.: A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU).

12.2. Candidato estrangeiro e brasileiro com graduação no exterior: Além dos documentos listados acima, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia e original do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.

XIII. DASDISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. No ato da matrícula, o residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, junto à secretaria da COREMU;

13.2. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá início no mês de Abril de 2017 (a data será informada no ato da matrícula).

XIV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10/03/2017	Divulgação do Processo Seletivo
De 10/03/2017 às 09:00 horas ao dia 19/03/2017 às 23:59 horas	Inscrições pela internet no email divulgado no edital
20 e 21/03/2017	Divulgação dos locais de prova
23/03/2017 às 09:00 horas (local a ser definido e comunicado por email)	Prova Objetiva
24/03/2017 às 9:00 horas	Divulgação da classificação dos candidatos
27 e 28/03/2017 das 9:00 às 17:00 horas	Recurso
29/03/2017	Divulgação da lista de classificação definitiva e relação dos convocados para a matrícula, caso haja recurso
30/03/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital)	Matrícula da 1ª chamada
31/03/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital)	Matrícula da 2ª chamada
03/04/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital)	Matrícula da 3ª chamada

Anexo I

PROGRAMA	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	DURAÇÃO	LOCAL
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Enfermeiros	04	24 meses	Rede Municipal de Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo
	Psicólogos	04		
	Dentistas	04		

Anexo II

Ficha de Inscrição

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
Profissão: Enfermeiro / Psicólogo / Dentista

NOME: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ N.º _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:____/____/____ NACIONALIDADE:_____
TELEFONES: RES: _____ OUTROS: _____ CEL: _____ E-MAIL: _____ NOME DA MÃE: _____ NOME DO PAI:_____ FACULDADE QUE CURSOU_____ DATA DE FORMATURA: _____/_____/_____
Nº REGISTRO PROFISSIONAL (COREN/CRP/CRO): _____ NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS?_____
SE SIM, QUAL?_____
DATA: _____/_____/_____

Anexo III

SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Nº 00/2017
FORMAÇÃO ENFERMEIRO/PSICÓLOGO/DENTISTA
MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____
Número de inscrição: _____
Número de documento: _____
Nome do Programa: _____
Endereço Completo: _____
Telefone(s): _____E-mail: _____
Questionamento: _____
_____
_____
Embasamento: _____
_____

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Anexo IV

Bibliografia Recomendada

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília DF, 19 de set.de1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>.

2. _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde {SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm>.

3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>.

5. _____. Ministério Da Saúde. Decreto – Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 06 de abril de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm>.

6. _____. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>.

7. _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/marco/10/PORTARIA-106-11-FEVEREIRO-2000.pdf>.

8. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Cartilha da PNH - Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

9. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

10. _____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.

11. _____. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

12. _____. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

13. BOARINI, Maria Lucia; BORGES, Roselania Francisconi. O Psicólogo na atenção básica à saúde. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 29, n. 3, p. 602-613, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000300013&lng=en&nrm=iso>.

14. BOING, Elisangela; CREPALDI, Maria Aparecida. O psicólogo na atenção básica: uma incursão pelas políticas públicas de saúde brasileiras. Psicol. cienc. prof. Brasília, v. 30, n. 3, p. 634-649, Set. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014&lng=en&nrm=iso>.

15. CARVALHO, S. R. Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudança. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

16. CELA, Mariana; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. O psicólogo no Núcleo de Apoio à saúde da Família: articulação de saberes e ações. Estud. psicol. (Natal), Natal , v. 20, n. 1, p. 31-39, Mar. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2015000100031&lng=en&nrm=iso>.

17. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. A Prática da Psicologia e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família. 2009. Disponível em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Seminxrio_O_Nxcleo_de_Apoio-beta.pdf>.

18. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Práticas Profissionais de Psicólogos e Psicólogas na Atenção Básica à Saúde. 2010. Disponível em <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2011/02/Praticas_ABS.pdf>.

19. DIAS, C. R. Promoção e proteção da saúde bucal na família: o cotidiano da prevenção. São Paulo: Santos, 2007.

20. DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. Estud. psicol. (Natal), Natal , v. 3, n. 1, p. 53-81, Jun. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X1998000100004&lng=en&nrm=iso>.

21. DIMENSTEIN, Magda; MACEDO, João Paulo. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 32, n. spe, p. 232-245, 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500017&lng=en&nrm=iso>.

22. FORTES, Paulo Antônio de Carvalho; MARTINS, Cleide de Lavieri. A ética, a humanização e a saúde da família. Rev. bras. enferm., Brasília , v. 53, n. spe, p. 31-33, Dec. 2000 . Available from <http://www.scielo.br/scielo. php?script=sci_arttext&pid= S0034-71672000000700005&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Feb. 2017. http://dx.doi.org/10.1590/ S0034-71672000000700005.

23. FREIRE, Francisca Marina de Souza; PICHELLI, Ana Alayde Werba Saldanha. O Psicólogo apoiador matricial: percepções e práticas na atenção básica. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 33, n. 1, p. 162-173, 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000100013&lng=en&nrm=iso>.

24. IGLESIAS, Alexandra; AVELLAR, Luziane Zacché. As Contribuições dos Psicólogos para o Matriciamento em Saúde Mental. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 36, n. 2, p. 364-379, Jun. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000200364&lng=en&nrm=iso>.

25. LEITE, Débora Cabral; ANDRADE, Andréa Batista; BOSI, Maria Lúcia Magalhães. A inserção da Psicologia nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Physis, Rio de Janeiro , v. 23, n. 4, p. 1167-1187, Dez. 2013 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312013000400008&lng=en&nrm=iso>.

26. PEREIRA, A. C., et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.

27. SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. Norma Técnica do Programa de Imunização / Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2016. 85 p.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I - TERMO ADITIVO SS Nº 001/2017 (TERCEIRO) AO TERMO ADITIVO SS Nº 007/2014 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 001/2014 **–** OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 24/02/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO – 9571/2014 **–** CONVENIADA**: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

II **– Torna sem efeito o extrato publicado na edição 1925 – Ano 2017, do dia 03 de março de 2017**

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde - GSS

RESOLUÇÃO GSS Nº 04/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre instituição de Comissão Sindicante para apuração de ocorrência no CAPS III Centro.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973, e:

Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa, de âmbito interno, sobre fato ocorrido no CAPS Centro;

Resolve:
Artigo 1º. Instituir Comissão Sindicante para apuração, em âmbito administrativo, da situação ocorrida, a fim de se proceder à elucidação do fato.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:

I - Leny Pacheco Bastos - enfermeira - RE 15.722;
II - Soriane Bertaglia Britagi - chefe de seção - matrícula 31.489-0;
III - Pedro de Freitas Skaff Zaidan - psiquiatra - RE 16.425;
IV - Ana Carla Silva Fernandes - oficial administrativo - RE 8061, para secretariar a comissão;
V - Flordeci Santos Matos de Freitas Ribeiro - matrícula 7.541-6 - Chefe de Divisão da Comissão de Inquéritos Administrativos.

Artigo 3º. A coordenação da apuração de que trata a presente Resolução ficará a cargo da funcionária Flordeci Santos Matos de Freitas Ribeiro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer conclusivo para crivo do Gabinete desta Secretaria de Saúde.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

Errata referente a Resolução CMS Nº 002, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 1925, de 03 de março de 2017, página 23:
Onde se lê: (...) aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2017.
Leia-se: (...) aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2016.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 11/2017

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
5914/01	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
64668/12	RAIA DROGASIL S.A
5231/16	THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERV. IND. E COM. E IMPORTAÇÃO E EXP. DE EQUIP. LTDA
4483/01	RAIA DROGASIL S.A
7684/09	FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
6982/05	PHARMACY & FORMULAS LTDA
15009/16	RAFAEL OLIVEIRA RUSSO
62053/16	CLINICA PARSANTE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
5578/01	INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA
18994/10	MASTER HIGIMED COM. DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	TRM SÉRIE H - Nº 0393 (Liberação Estabelecimento)
MION E MION BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	AIP SÉRIE H - Nº 0406 (Advertência)
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	AIP SÉRIE H - Nº 0407 (Advertência)
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0410 (Advertência)
INSTITUTO A. J. MODOLO ODONTOLOGIA S/S LTDA	TRM SÉRIE H - Nº 0421 (Liberação Estabelecimento)
NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.	AIF SÉRIE H - Nº 0449
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	AIF SÉRIE H - Nº 0463
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	TRM SÉRIE H - Nº 0463 (Inutilização de Produtos)
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0463 (Inutilização de Produtos)
BEM STAR PAES E DOCES LTDA – EPP	AIP SÉRIE H - Nº 0468 (Advertência)
COMERCIO DE HORTIFRUTIS ARAGUAIA LTDA – ME	AIP SÉRIE H - Nº 0470 (Advertência)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 3D	AIF SÉRIE H - Nº 0474
CLINICA PARSANTE SERV. MÉD. E ODONTOLOGIA LTDA	TRM SÉRIE H - Nº 0475 (Liberação Equipamento)
PROVACIN ASSIST. MED. E VACINAÇÃO S/S LTDA ME	AIF SÉRIE H - Nº 0477
PROVACIN ASSIST. MED. E VACINAÇÃO S/S LTDA ME	AIP SÉRIE H - Nº 0477 (Interdição Total Equipamento)
PROVACIN ASSIST. MED. E VACINAÇÃO S/S LTDA ME	TRM SÉRIE H - Nº 0478 (Liberação Estabelecimento)
DROGARIA ALIANÇA DE VILA SÃO PEDRO LTDA	AIF SÉRIE H - Nº 0485
WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI	AIF SÉRIE H - Nº 0486
WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI	AIP SÉRIE H - Nº 0486 (Interdição Total Estabelecimento)
QIAOHONG CHEN – ME	AIF SÉRIE H - Nº 0487
QIAOHONG CHEN – ME	AIP SÉRIE H - Nº 0487 (Interdição Total Estabelecimento)
CLINICA PARSANTE SERV. MÉD. E ODONTOLOGIA LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0490 (Advertência)
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SÃO BERNARDO LTDA	AIF SÉRIE H - Nº 0495
DR. SIDNEI JOSÉ GALEGO A. E C. VASC. S/S LTDA – EPP	AIF SÉRIE H - Nº 0498

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP H – Nº 0408
AIF/TRM/AIP H – Nº 0409
AIF/TRM/AIP H – Nº 0467
AIF/TRM/AIP H – Nº 0480

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: MIRIAM SUELI BINDI MONEA
CEVS: 354870801-863-003251-1-2
DATA DE VALIDADE: 17/02/2022
PROCESSO: 8514/2017
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 003.714.638-66
ENDEREÇO: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 170 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-270.
RESPONSÁVEL LEGAL: Miriam Sueli Bindi Monea – CRM/SP: 30.134
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Miriam Sueli Bindi Monea – CRM/SP: 30.134

RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000334-1-3
DATA DE VALIDADE: 02/02/2022
PROCESSO: 20066/2005
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 07.204.665/0001-66
ENDEREÇO: Rua Jurubatuba, nº 845 – Sala 22 – Centro – SBC – CEP: 09725-900.
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Mercedes Castro Novo de Azevedo
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D

RAZÃO SOCIAL: PSS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-464-000320-1-8
DATA DE VALIDADE: 07/03/2022
Nº PROCESSO: 48525/2015
CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNPJ: 21.632.574/0001-52
ENDEREÇO: Avenida Caminho do Mar, 2896 - Rudge Ramos - CEP: 09612-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Pablo Lo Riggio
RESPONSÁVEL LEGAL: Sebastian Lo Riggio
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sabrina Maria Ferreira Viana - CRQ/SP: 04262736
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
COSMÉTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR;
PERFUME: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR;
PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR.
RAZÃO SOCIAL: DEGINALDO DE LIMA
CEVS: 354870801-493-000533-2-5
DATA DE VALIDADE: 03/02/2022
PROCESSO: 6016/2017
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CPF: 561.001.678-91
ENDEREÇO: Rua Joaquim Casemiro, nº 363 – Planalto – SBC – CEP: 09890-050.
RESPONSÁVEL LEGAL: Deginaldo de Lima
VEÍCULO: Marca/Modelo: VW / KOMBI FURGÃO / Placa: DWP-3475 / Ano: 2007 / 2008

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA
RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS DABRONZO
Nº CEVS: 354870801-863-003128-1-9
DATA DE VALIDADE: 12/11/2020
Nº PROCESSO: 21290/2006
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CPF: 04040650824
ENDEREÇO: Avenida Imperatriz Leopoldina, 170 - Nova Petrópolis - CEP: 09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: Douglas D Abronzo - CRM/SP: 40.012
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas D Abronzo - CRM/SP: 40.012 **RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME**
CEVS: 354870801-477-000640-1-7
DATA DE VALIDADE: 23/03/2021
PROCESSO: 19133/2015
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 21.939.664/0001-90
ENDEREÇO: Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 955 – Assunção – SBC – CEP: 09850-300.
RESPONSÁVEL LEGAL: Adailton Silva Tigre
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcia Aparecida dos Santos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscila Soares Avila - CRF/SP: 73248
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
21290/2006 - DOUGLAS DABRONZO
De: Rua DA PÁTRIA, n° 262
Santa Terezinha– SBC – CEP 09780-190
Para: Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 170
Nova Petrópolis – SBC – CEP 09770-270

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome: Mariana Brandão Pires Ribeiro - CRM-SP: 80553

2793/2010 - INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX
Nome: Tales Aguiar Dal Santo – CRO/SP: 87887

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome: Larissa Naomi Yamane - CRM-SP: 83869

19133/2015 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME
Nome: Priscila Soares Avila - CRF/SP: 73248

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome: Maria Cecília Petrone Cardoso - CRM/SP: 51378

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome: Roberto Batochio Rosa - CRM-SP: 83635

5714/2001 - ICTF - INSTITUTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA DE FACE S/S LTDA
Nome: Bárbara Daniela Hansen - CRF/SP: 96909

11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome: Nilza Sayuri Abe - CRM/SP: 70475
Nome: Veruska Pereira Marinho – CRM/SP: 86171

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: PELEGRINO DEPILAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CEVS: 354870801-960-000362-2-6
PROCESSO: 29397/2011
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
CNPJ: 04.406.352/0001-00
ENDEREÇO: Rua Municipal, nº 326 – Centro – SBC – CEP: 09710-212.
RESPONSÁVEL LEGAL: Monica Regina Pelegrino
RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia Pelegrino De Marcantonio

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-863-002625-1-0
Atividade: Atividades de fisioterapia.
Motivo: Atividades encerradas.

2793/2010 - INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX
CEVS estabelecimento: 354870801-863-001490-1-2
CEVS equipamento: 354870801-863-001491-1-0
Atividade: Atividade odontológica.
Motivo: Atividades encerradas.

45178/2012 - RENATA SCIORILLI CAMACHO DE MATTOS
CEVS: 354870801-863-002222-1-6
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Motivo: Atividades encerradas.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo:
16317/2006 – ALIMENTAÇÃO MASTER KITCHEN LTDA
Certificado Sanitário emitido em 2009, Nº 142/2009
CEVS: 354870801-493-000142-0-6
Veiculo: VOLKSWAGEN / KOMBI FURGÃO, PLACA DPE-5148, ANO 2008/2008.
Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: Atividades Encerradas.

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
9150/2001 - JOSÉ AMARIO MAIA UTILIDADES-ME - **AIF SÉRIE H - Nº 161.**

Processo:
9276/2015 - AÇAI 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA ME - **AIF SÉRIE H - Nº 339.**

Processo:
4312/2017 - 4K FOOD DELIVERY EIRELI – ME - **AIF SÉRIE H - Nº 371.**

Processo:
7464/2001 - FARMÁCIA SAN FRANCESCO LTDA – EPP – **AIF SÉRIE H – Nº 295.**

Processo:
62371/2014 – FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA – **AIF SÉRIE H – Nº 388**

Processo:
8743/2017 – ODONTOSHOW CLÍNICA DENTÁRIA EIRELI ME – **AIF SÉRIE H – Nº 395**

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	**INFRAÇÃO**
METALURGICA SAM LTDA	AIF SÉRIE H Nº 0289
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	TRM SÉRIE H Nº 0360
LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	AIP SÉRIE H Nº 0281

SS.4, em 08 de março de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov. no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 120/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.024/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 108/2016; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 32.147,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 121/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.024/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 108/2016; **DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO**: **R$ 30.600,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.024/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 108/2016; **DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 66.960,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 124/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2016; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 10.009/2016; **DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 5.430.000,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO**: prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento para redes fisica, lógica, elétrica e outras do Município de São Bernardo do Campo**.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 125/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 187/2016; **DETENTORA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 63.600,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/05/2016; **OBJETO**: **PROPILTIOURACIL 100 MG.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.048/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 178/2016; **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: **R$ 265.760,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 127/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.048/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 178/2016; **DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 50.740,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 128/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.048/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 178/2016; **DETENTORA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 159.900,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.039/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 186/2016; **DETENTORA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 36.790,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/05/2016; **OBJETO**: **CURATIVO HIDROCOLÓIDE.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 130/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.041/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 196/2016; **DETENTORA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 153.224,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/05/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 131/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.041/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 196/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 56.160,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 132/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.041/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 196/2016; **DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: **R$ 87.490,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/05/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 133/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.036/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 190/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 89.040,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/05/2016; **OBJETO**: **CLORIDRATO DE LIDOCAINA.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 134/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.034/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 161/2016; **DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 165.120,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/06/2016; **OBJETO**: **LUVA DE PROCEDIMENTO.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 135/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.034/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 161/2016; **DETENTORA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO R$ 44.424,96**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/06/2016; **OBJETO**: **SHAMPOO INFANTIL.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 136/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.034/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 158/2016; **DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 27.772.00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2016; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 137/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.042/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 158/2016; **DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 26.040,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 138/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.033/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 143/2016; **DETENTORA: LOPEZ E CIÓFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, VALOR ESTIMADO R$ 42.660,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/05/2016; **OBJETO**: **AMACIANTE LIQUIDO.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 139/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 218/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 67.907,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2016; **OBJETO**: **TIAMINA CLORIDRATO.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 140/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 197/2016; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 230.000,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 197/2016; **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 104.400,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 142/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 197/2016; **DETENTORA: MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 204.960,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/06/2016; **OBJETO**: **VITAMINA DO COMPLEXO B.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 143/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 197/2016; **DETENTORA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, VALOR ESTIMADO R$ 253.800,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/05/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 144/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.035/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 200/2016; **DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO R$ 316.585,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/09/2016; **OBJETO**: **URNA MORTUARIA.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 145/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.035/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 200/2016; **DETENTORA: THADEU BIGNOTTO – ME, VALOR ESTIMADO R$ 182.632,50**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO**: **URNA MORTUARIA.**

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 149/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.028/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2016**; **DETENTORA: CHILI BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO R$ 162.925,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/06/2016; **OBJETO**: **COFFE BREAK E BRUNCH.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 150/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.028/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2016**; **DETENTORA: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO R$ 1.290.218,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2016; **OBJETO**: **KIT LANCHE E REFEIÇÃO.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 159/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.044/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2016**; **DETENTORA: RONALDO MILANI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 82.900,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/06/2016; **OBJETO**: **BATERIA AUTOMOTIVA.**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 160/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2016**; **DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 66.960,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 161/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2016**; **DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 38.800,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2016**; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 21.250,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/06/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 272/2016**; **DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 68.198,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO**: **ATADURA DE CREPE.**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 173/2016**; **DETENTORA: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 21.250,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 173/2016**; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO R$ 4.740,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 173/2016**; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 31.390,00**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2016; **OBJETO**: **MATERIAL DE LIMPEZA.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/2016**; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VALOR ESTIMADO R$ 47.075,60**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2016; **OBJETO**: **FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 312/2016**; **DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 1.141.963,20**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2016; **OBJETO**: **DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 222/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 289/2016, **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 166.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/08/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 223/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 289/2016; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 67.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 224/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 289/2016; **DETENTORA**: **MERCK S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 165.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 225/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 289/2016; **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO**: R$ 682.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 289/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 33.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 240/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 013/2016; **DETENTORA: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 674.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2016; **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 241/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 013/2016; **DETENTORA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP E EXP - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 273.079,17, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2016; **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 013/2016; **DETENTORA: DCAR SERVICE COMÉRCIO LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 67.897,02, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2016; **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 013/2016; **DETENTORA: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 372.316,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2016; **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

47 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial n.º** 013/2016; **DETENTORA: SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 247.996,93, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/08/2016; **OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.053/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 013/2016; **DETENTORA: CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 134.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2016; **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECANICA.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 391/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 53.010,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/08/2016; **OBJETO**: VITAMINAS DO COMPLEXO B.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 391/2016; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 240.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2016; **OBJETO**: PREDNISONA 20 MG.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.110/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 406/2016; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., VALOR ESTIMADO**: R$ 295.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2016; **OBJETO**: **OXCARBAZEPINA.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 261/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2016; **OBJETO**: UTENSILIO DE COZINHA.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.580,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2016; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.327,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2016; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.199,99, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/08/2016; OBJETO: **UTENSILIOS DE COZINHA.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 265/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.380,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2016; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016; **DETENTORA: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.296,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2016; **OBJETO**: UTENSILIOS DE COZINHA.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 359/2016, **DETENTORA: VISÃO LIMP DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 15.470,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2016; **OBJETO**: **UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 404/2016; **DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 600.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 404/2016; **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 41.020,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/08/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 404/2016, **DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.440,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 272/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 404/2016, **DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 99.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 410/2016; **DETENTORA: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 93.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2016; **OBJETO**: **COLCHÃO DE ESPUMA.**

SA. 2, 08 de março de 2017.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Termo de Rescisão e Errata abaixo discriminados:

I - TA SA.200.2 Nº 015/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 027/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.087/2016; CONTRATADA: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP** VALOR: R$ 203.736,35; ASSINATURA: 03/03/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente ao objeto do Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 027/2016, na ordem de 24,99% do valor inicial. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

II - TA SA.200.2 Nº 018/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 013/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.127/2014; CONTRATADA: **NET TELECOM INFORMATICA LTDA,** VALOR: R$ 1.269.600,00; ASSINATURA: 24/02/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 26 de fevereiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 013/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

III - TA SA.200.2 Nº 019/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 059/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.094/2014; CONTRATADA: **NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ÉPP,** VALOR: R$ **336.772,88**; ASSINATURA: 02/03/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, de 02/03/2017 a 01/05/2017. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 002/2017 AO TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 117/2012 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: 10314/2012; **CONTRATADA: CAFÉ LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **ASSINATURA:** 23/02/2017, **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 117/2012, firmado em 29 de junho de 2012, A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no artigo 78, inciso XII, c.c. 79 § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

V - ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1924, de 23 de fevereiro de 2017 – Termo de Rescisão Unilateral SA. 200.2 nº 001/2017 ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 031/2015, **ONDE SE LÊ**: Termo de Rescisão Unilateral SA. 200.2 nº 001/2016 - **LEIA-SE**: Termo de Rescisão Unilateral SA. 200.2 nº 001/2017.

SA.2, 10 de março de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 023/2017; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.180/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 597/2016; **DETENTORA:** DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; VALOR ESTIMADO**: R$186.496,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 02** – METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 320.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R$ 0,0828. Marca: NOVOSIL. Fabricante: HIPOLABOR. Tipo: SIMILAR. Embalagem: CAIXA COM 500. Número Registro ANVISA: 1134300520057. **Item - 03** - ENALAPRIL MALEATO 20MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS

ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.000.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R$ 0,0400. Marca: PRESSOMEDE. Fabricante: MEDQUÍMICA. Tipo: SIMILAR. Embalagem: CAIXA COM 500. Número Registro ANVISA: 1091700500196.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 024/2017; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.180/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 597/2016; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; VALOR ESTIMADO**: R$327.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 01** - PARACETAMOL 500MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.400.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R$ 0,042. Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI. Tipo: GENÉRICO. Embalagem: 50 BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. Número Registro ANVISA: 1256800500028. **Item - 04 -** ATENOLOL, 50MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIMENTOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.500.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R$ 0,0336. Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI. Tipo: GENÉRICO. Embalagem: 40 BLISTERS COM 15 COMPRIMIDOS. Número Registro ANVISA: 1256801460070.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 025/2017; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.180/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 597/2016; **DETENTORA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A**; VALOR ESTIMADO**: R$ 446.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 05** - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 460.000,00 comprimido. Valor Unitário Registrado: R$ 0,9700. Marca: PROLOPA. Fabricante: PRODUTOS ROCHE QFSA. Tipo: REFERÊNCIA. Embalagem: 250 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Número Registro ANVISA: 1010000640066.

SA.2, 10 de março de 2017
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSSP/ATP N° 001/2017

Celebrado em 28 de dezembro de 2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, objeto para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município por meio de cooperação técnica, material e operacional, consistindo em cessão de funcionários, bem como pagamento de despesas junto a Delegacia Seccional de Policia e diversas as unidades subordinadas na localidade, para melhor desenvolvimento das atividades da segurança púbica. - PROCESSO ADM: n° 14.701/2005 SB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 13/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/03/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 2703/1986	LUIZ ANACIETTO PENHA E OUTRA	4042461	310,90 12x
SB-15530/1991	FRANCISCO CALCAGNITI	4042322	56,08 8x
SB-12368/1997	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	4042288	201,38 12x
SB-25044/2001	JOSÉ FABIO CASSETARI	4042227	194,34 12x
SB-16374/2002	FRITZ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	4042592	379,56 12x
SB-21461/2003	JOSÉ CARLOS DE CASTRO GUERRA	4042475	51,77 9x
SB-19170/2006	EMERSON FONTANELLI	4042698	175,39 12x
SB-10704/2007	JONATAS JOSÉ DA ROCHA	4042494	91,42 12x
SB-11056/2007	CESAR MOISES LUPPI	4042542	194,23 12x
SB-19603/2007	HELENA ARAMAKI	4042434	102,53 12x
SB-22146/2007	MARIA HELENA NEVES E OUTROS	4031408	1.808,45 1x
SB- 5338/2008	ARIVALDO SILVA BATISTA	4042240	103,95 12x
SB-12387/2008	ELENIR LEITE	4042300	52,59 12x
SB-14831/2008	ROBSON CAMARINI	4031424	689,04 1x
SB-18824/2008	CARMELA GALVANO	4042645	54,66 10x
SB- 6933/2009	ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR	4042422	159,68 12x
SB- 6911/2010	FRANCISCO LUIZ ALEGRANCE	4042752	132,24 12x
SB-16906/2010	FRANCISCO LUCIMA BEZERRA E OUTROS	4042578	91,15 12x
SB-16638/2011	LUIZ EDUARDO ANGELO E FLORINDA FABIAN ANGELO	4042252	78,04 12x
SB-25582/2011	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4031421	3.333,11 1x
SB-40422/2011	ALINE DINIS ESPIRITO SANTO	4042614	103,23 12x
SB- 3576/2012	SILVANA GUARCIARIELLO	4042674	106,12 12x
SB-51290/2014	MARIA PONDIAN TRANQUERO	4042604	52,91 9x
SB-60922/2014	EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS	4042715	67,63 12x
SB-61689/2014	JOSÉ ZANARDI	4042264	168,03 12x
SB-63613/2014	WILSON ROBERTO PEREIRA	4042398	141,14 12x
SB-64304/2014	JOSÉ CARLOS URSO E OUTRA	4042380	50,08 10x
SB-65070/2014	DAMARIS BARBOSA FOLHA	4042655	97,94 12x
SB-81083/2014	JOSÉ MOR FERNANDES E NAIR DOS SANTOS AMARAL	4042410	161,19 12x
SB-82451/2014	CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	4031409	62,94 12x
SB- 8084/2015	LEONIDAS JOAQUIM DA SILVA	4042276	186,08 12x
SB-11789/2015	JOSÉ ROMUALDO DA SILVA	4042506	184,52 12x
SB-43753/2015	MARIA NILZA SILVA	4042446	127,94 12x
SB-47861/2015	WELLINGTON RICARDO LEME PEREIRA	4042686	64,29 12x
SB-62039/2015	DORIVAL DURAN E SONIA MARIA MARQUES DURAN	4042215	53,43 11x
SB-63446/2015	JOÃO CARLOS RODRIGUES	4042344	213,98 12x
SB-68433/2015	HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA	4042312	53,82 10x
SB-68835/2015	TEODOMIRO ALVES PEREIRA	4042566	146,54 12x
SB-70094/2015	RUI BARBOSA SILVA E OUTRA	4042554	139,34 12x
SB-70694/2015	RITA CELESTE DE OLIVEIRA	4042530	128,54 12x
SB-70987/2015	ROSEMARI IARA LUI	4042767	194,04 12x
SB-73414/2015	DILSON GUIMARÃES DA SILVA	4042484	54,67 10x
SB-74376/2015	PRISCILA SANCHES LANETZKI E OUTROS	4042633	151,01 12x
SB-74427/2015	ASS.ANTIALCOÓLICA DO EST.DE S.P-NÚCLEO RAMOS	4042780	391,11 12x
SB-74809/2015	HOMERO DE PAIVA ALVES	4042518	160,96 12x
SB-75034/2015	MARICEL DOS SANTOS	4042332	80,42 12x
SB-76273/2015	JOSÉ URBANO PRATES	4042390	53,26 8x
SB- 8364/2016	VIRGILIO FERREIRA RUIVO	4042368	260,26 12x
SB-16353/2016	PERPETUA COPEDE CARVALHO	4042356	85,48 12x
SB- 1163/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4031406	1.967,02 1x

SPU.21, 8 de Março de 2017,
MEIRES SOUZA BOIANI - Agente de Obras Particulares , - , **ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 14/2017

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-65328/2014	JOSE MALVINHO FILHO
SB- 5598/2015	WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA - ME
SB-64568/2015	NELSON SOARES DE SOUZA
SB-57831/2016	NACIMA DE SOUZA PENCHIARI
SB-72961/2016	ALBINO RODRIGUES ALVES
SB-14445/1993	MARCIA TERUMI NAGAI
SB-14933/2000	VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO
SB-14933/2000	VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO
SB-16261/2007	SILMARA ANDRADE CHAGAS
SB-29174/2011	SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-23503/2015	CONSTRUTORA JACY LTDA
SB-51194/2015	JOSE ROBERTO MARTINS
SB-76315/2015	LINCOLN RETTUR
SB-21974/2016	LIGIA BEATRIZ POLI SZPAK E OUTRO
SB-22411/2016	SHIRLEI MOREIRA BARREIRO
SB-42165/2016	RITA CASSIA DE SOUZA TEIXEIRA
SB-52213/2016	ERIOSVALDO SOUZA MIRANDA
SB-56597/2016	CARLOS ALBERTO XAVIER
SB-66213/2016	INEZ MARIA DE ARAUJO
SB-75073/2016	MARLENE APARECIDA DE FARIA
SB- 3738/2017	AMAURI APARECIDO MERLIN
RR- 1367/1999	LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA
SB- 4926/2004	RUY SILVERIO
SB- 683/2006	SYLVIA ROSA MARIA NIGRO
SB-12218/2010	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE
SB-21333/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-30551/2011	G GARCIA PERITOS LTDA
SB-62415/2014	SEBASTIANA VIEIRA DE ANDRADE
SB-71199/2015	PASCHOAL SPECCHIO FILHO
SB- 6799/2016	DERSA DE SENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
SB-54855/2016	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-63218/2016	VILMAR DA SILVA ROSA
SB-63888/2016	DERTLI CARLOS LORENCINI
SB-63888/2016	DERTLI CARLOS LORENCINI
SB-72668/2016	RAIMUNDO BITU BRITO SOBRINHO
SB-72903/2016	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA
SB-72913/2016	MARIO IKEIMA
SB-75243/2016	VANIA LUCIA CUSTODIO PARDIM
SB- 3391/2017	MARCELO DA SILVA
SB-17145/1992	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
SB- 1498/2003	LORY IMÓVEIS LTDA.
SB-14834/2010	NELSON CORTES
SB-17083/2012	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SB- 5106/2014	FLEURY S/A
SB-79804/2014	LUIZ ANTONIO
SB-79808/2014	LUIZ ANTONIO PFISTER
SB-20754/2015	AMIR GEORGE FRANCIS MATTA
SB-14223/2016	CARELOS DOMINGOS VIOLA
SB-51269/2016	SANDRO MOREIRA DE SOUZA
SB-52342/2016	PERCIO VINICIUS DIAS DA SILVA
SB-73047/2016	MIRYAM MASSENZI LEÃO
SB-74298/2016	LORY IMÓVEIS LTDA.
SB-75520/2016	BENEDITO DA SILVA
SB- 8323/2017	EC GARBELINE MÁQUINAS - ME
SB-11120/2017	CLAUDIA SATIE HEBARU
SB- 6224/1995	MARIA HELENA DEMETI LEMOS
SB- 3862/2001	EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-11728/2002	GRADELLA & SALES S/C LTDA
SB- 8716/2005	JOSÉ SOLA BETTINI
SB-39821/2011	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-54383/2011	MOVEIS CONSTRUÇÕES
SB-84129/2013	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA
SB-55718/2016	TERESINHA NAZARETH LIMA DE MORAES
SB-73697/2016	MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA
SB-74468/2016	MAURO DE SOUZA CARVALHO
SB-11368/2000	ARI BRITO DE CARVALHO
SB-31137/2011	FERNANDO DA SILVA GOMES
SB-76503/2014	LAERCIO DE ANDRADE
SB-47348/2016	PAULICON CONTABIL EIRELI
SB-55943/2016	COSME DE JESUS NASCIMENTO
SB-62175/2016	MERCIA MARIA GONÇALVES
SB-70060/2016	SUELI MARIA CALIL RIGAT
SB-72148/2016	JOSE ALVIM DOS SANTOS
SB-75102/2016	ITAMAR DE SOUSA SANTOS
SB-75102/2016	ITAMAR DE SOUSA SANTOS
SB-77426/2016	CLAUDIO TOGNOLLI
SB- 4407/2017	MARIA SOCCORRO BEZERRA KAMEI
SB- 5384/2017	MARCELO BONI

SPU.21, 8 de Março de 2017,
MEIRES SOUZA BOIANI - Agente de Obras Particulares, -, **ARQTº JOSÉ HMILTON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO** -Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 33

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-25270/2003	TOTALITY SERVICE LTDA
SB-74805/2016	MARCELO DE OLIVEIRA CANDIDO
SB- 2612/1996	FLÁVIO HENRIQUE ROSA TATIT
SB- 9063/1996	G&C KID BEERUTA BUFFET LTDA - ME
SB-11960/2006	OSMARINA MAURICIO DOS SANTOS SILVA
SB-76920/2014	VILA OLGA PÃES E DOCES LTDA - EPP
RR- 555/1990	BAR E LANCHES CHEPAS LTDA
SB- 2187/1993	ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA
SB- 2187/1993	FRANCISCO LOPES DA COSTA
SB-14643/2004	LUIZ FERNANDO HAIKEL JUNIOR
SB-11985/2009	PAULO ROBERTO BUCCIERI JUNIOR
SB-35087/2013	ANDRÉ CARLOS PREVITI
SB-18807/2016	JAMAL SALEH
SB-66194/2014	SANDRA DAS NEVES REIS
SB-60530/2016	DOUGLAS JOSE JANUARIO
SB- 8968/2017	MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOPPI
SB-12627/1995	CINE SCALA LTDA
SB-11477/2006	VERA LÚCIA DO RIO
SB-13000/2007	ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA
SB- 2377/2009	SIND. DOS TRAB. IND. CONTR. MOB. DE SBCAMPO E DIADEMA
SB- 4023/2017	L.H.R. MARQUES ALIMENTAÇÃO - EPP
SB-24280/2013	A. MASSARI DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

SPU.201, 8 de Março de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm,
Arqtª Cristiane Branco Theodoro- Chefe da SPU.201,
Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 34

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 232/1989	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
RR- 232/1989	BANCO BO BRASIL S/A
SB- 4796/1991	RAIA DROGARIA S/A
SB-16958/1991	COMERCIAL AUTOMOTICA S/A
SB- 8728/1994	BODYMIND ACADEMIA LTDA -EPP
RR- 2254/1998	PAULO CAMIZ DE FONSECA
SB-21671/2005	MARCELO TERTULIANO ACADEMIA - ME
SB- 8543/2006	JOSE QUEIROZ FERNANDES
SB-57756/2011	VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA

SPU.201, 8 de Março de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtª João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 35

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/03/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 8395/1989	SUMMER HOTEL E MOTEL LTDA EPP	4060293	894,09
SB- 4796/1991	RAIA DROGASIL S/A	4060291	178,82
SB-16958/1991	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A	4060295	536,45
SB- 8728/1994	BODYMIND ACADEMIA LTDA -EPP	4060296	536,45
SB-21805/2001	MORGANITE BRASIL LTDA	4060294	357,63
SB-22044/2001	JAIR VETRANO E OUTRA	4060290	268,23
SB-21671/2005	MARCELO TERTULIANO ACADEMIA - ME	4060292	178,82
SB- 3965/2006	ASSOCIAC HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	4060299	1.788,17
SB- 9363/2006	IGREJA CRISTA MARANATA - PRESB ESPIRITO SA	4060300	536,46
SB-15993/2009	BETUMAT QUIMICA LTDA	4060297	536,45
SB- 3973/2011	JOSE P. DE ARAUJO ARTIGOS - ME	4060298	178,82
SB-78036/2013	EDNA MARIA DE ALMEIDA FREITAS E OUTROS	4060301	536,46
SB-68644/2014	IMPERIO SETE COMERCIO DE PNEUS LTDA	4060289	536,45
SB-51132/2016	ALFA ELEVADORES LTDA	4060288	268,23
SB-75250/2016	JCDECAUX OUTDOOR LTDA	4060302	536,45

SPU.201, 8 de Março de 2017,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. **Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtª João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 037/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	5731	1981	AGNALDO ARSUFFI	22/04/2017
SB	12475	1988	VERA LUCIA CRUZ	02/06/2017
SB	14426	1988	RAFAEL OLIVEIRA RUSSO	22/04/2017
SB	10892	1989	EDUARDO LUIS BOCALETTO	06/04/2017
SB	5366	1990	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA	07/06/2017
SB	11969	1999	MAURICIO DIOGENES PAVANELLO	03/06/2017
SB	15067	2001	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER	22/04/2017
SB	10833	2002	LUCAS DE ARAUJO FERRAZ	22/05/2017
SB	7185	2003	TIAGO GONÇALVES WENCESLAU	07/06/2017
SB	15485	2004	DANIEL NAVARRO RODRIGUES	02/05/2017
SB	15774	2004	JORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO	03/06/2017
SB	17346	2004	MARIO AMÉRICO LOPES	04/06/2017
SB	18842	2004	PATRICIA OIMENTEL PESSI	23/05/2017
SB	2677	2006	NANCY BATISTA DA COSTA – ME	03/06/2017
SB	12099	2008	ALDECI DE MELO SIMIONE	07/04/2017
SB	16115	2008	SANDRA DAS NEVES REIS	07/05/2017
SB	16282	2008	GERALDO MAGELA RIBEIRO	16/05/2017
SB	16654	2008	ALESSANDRO LOÇANO TASSI	22/05/2017
SB	5443	2009	GIRADINO PIZZARIA LTDA.	02/05/2017
SB	10945	2009	ELENICE RIBEIRO GONÇALVES	17/04/2017
SB	16298	2010	ELISABETE BELO RAMOS FRANCISCO	21/03/2017
SB	28310	2012	SERRALHERIA PARENTE EIRELI	03/05/2017
SB	28310	2012	GRANDINESE COM DE GRADES EIRELLI EPP	03/05/2017
SB	56927	2012	MERCADO E CONVINIÊNCIA BRASUL LTDA	22/05/2017
SB	65978	2013	RODRIGO GIOVANI MASCARENAS	22/03/2017
SB	69022	2013	BRUNO TAVARES DE PAULA	17/04/2017
SB	53657	2015	GRAN PARK LAVA RAPIDO LTDA EPP	22/04/2017
SB	22849	2016	JOÃO DEL MANTO NETTO - ESPÓLIO	02/05/2017
SB	27360	2016	FERNANDO ANDREIUOLO	20/04/2017
SB	2224	2017	HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	07/04/2017
SB	5310	2017	MAIS BIJOUX E ESTETICA LTDA ME	24/04/2017
SB	5630	2017	A T MORAIS INFORMATICA ME	03/06/2017
SB	5824	2017	ADEMIR DE CASTRO	07/04/2017
SB	05853	2017	M & L CHIC MODA E ACESSÓRIOS LTDA – ME	21/05/2017
SB	05873	2017	ROGERIO CANDIDO FERREIRA	22/03/2017
SB	07771	2017	ANDRÉ CHERGHI JUNIOR	22/04/2017
SB	8360	2017	JOSE MAURICIO GOIS	07/06/2017

SPU-22, em 10 de março de 2017,
Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –**Arqtº João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 038/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-24703/2012	JOSE MALAGUTY	56429
SB-56267/2013	JUAN JOSÉ VARA GAMBIM	56476
SB-67980/2014	ANTONIO MASCARI	56430
SB-38238/2016	SEBASTIAO CANDIDO RIBEIRO	55571

SPU.22, em 10 de Março de 2017,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 039/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1148/1998	EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	9.865
SB-17167/2001	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	9.864

SPU.22, em 10 de Março de 2017,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtº João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 040/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	247.527-8	704-2586029/2017	R$ 178,82	1804201717167/2001/SB	
ANTONIO MASCARI	021.062.026.000	704-2586027/2017	R$ 1.072,92	1804201767980/2014/SB	
EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	246.581-7	704-2586030/2017	R$ 1.192,11	18042017 1148/1998/RR	
JOSE MALAGUTY	021.089.018.000	704-2586026/2017	R$ 715,28	1804201724703/2012/SB	
JUAN JOSE VARA GAMBIM	012.023.046.000	704-2586028/2017	R$ 268,23	1804201756267/2013/SB	
SEBASTIAO CANDIDO RIBEIRO	021.009.004.000	704-2586025/2017	R$ 536,46	1804201738238/2016/SB	

SPU-2, 10 DE MARCO DE 2017
JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 041/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13217/1992	ALI MOHAMAD BARAKAT	163504
SB-13217/1992	ALI MOHAMAD BARAKAT	163506
SB- 6472/1994	EDSON MOITA DE PADUA	162672
SB- 3463/2006	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	163246
SB-79927/2014	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHILE E OUTROS	163389

SPU.22, em 10 de Março de 2017,
Marilia Iniestas,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 042/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 369/1990	WALTER TRAINE BRAIM	40.812
SB-14651/1989	RAMON QUESSADA FERREIRA	44.351
SB- 4491/2006	IRMANDADE DA S. CASA DE MISERICORDIA DE SBC	43.932

SPU.22, em 10 de Março de 2017,
Marilia Iniestas,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 009/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ELVIRA ARACI ZACHI	9.061.014.000	704-2585763/2017	R$ 491,12	10042017	2585763	22
JOSE MANOEL GONCALVES FILHO	9.017.046.000	704-2585762/2017	R$ 982,25	10042017	2585762	7
JOSE ROBERTO RIBEIRO BRAGA	11.027.021.000	704-2584018/2017	R$ 982,25	10042017	2584018	8
STAR RED AUTO POSTO LTDA	164.078-0	704-2584024/2017	R$ 654,83	10042017	2584024	54

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 08 DE MARCO DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 10/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-23845/02	ALLYSON MAIOLLI

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-04392/93	JÚLIO YAMAMURA
SB-13278/01	MARCIA ANTONICCI VILLA
SB-16312/01	CARLA MITSUKO KURIKI
SB-08457/04	ADGAR REZENDE
SB-23548/12	CESAR FRANCISCO AMATE

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-28713/16	ALINE LOPES DE ARAÚJO

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
RR-00838/94	SADAYOSHI ISHII
RR-01629/94	EIDMAN MARIA RODRIGUES DA SILVA
RR-00676/01	MARIA HELENA AMATE
SB-13637/02	LAURA KAZUMI ISHII

Assunto: Revoga Permissão de Uso de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-23296/12	DOUGLAS CAFFEO CANCELA

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-14083/02	ANA MARIA ANESE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-50009/16	VALTER MOURA
SB-04207/17	CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-38157/12	ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA ME
SB-10412/17	MARIA VITÓRIA DIAS

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-28713/16	ALINE LOPES DE ARAÚJO

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-28713/16	ALINE LOPES DE ARAÚJO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-10010/17	MARIA DO CARMO RIBEIRO SOARES DA SILVA
SB-10589/17	VALTER HERNANI PERICO
SB-11639/17	VALTER LEANDRO DE LUCA
SB-11866/17	HELCIO TERUMI MINE
SB-11886/17	ADACY WALDER POZZANI
SB-12039/17	ANDRÉA MERUSSI COUTINHO BIZARRI
SB-12301/17	NEREU ANDRÉ MARCOLINO
SB-12494/17	MARGARIDA GARCIA MOREIRA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-18762/04	MARIA DAS DORES MELO DA SILVA

Assunto: Re/Ratificação de Cancelamento de Licença de Ambulante e Lançamento

Processo	Interessado
SB-01514/05	EDNICE CIRINO RAMOS

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
sb-056.476/2016	MARIA INEZ ROMAN DO PRADO	704/16-2956538-3

SU-002-4 em 08 de março de 2017.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 209/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
043-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO-CARROS/MOTOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARGETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO CONJ. ARQ. BORDA CAMPO	1.040.036.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO PLANALTO	5.002.038.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO MARISA	25.016.001.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. GREEN PARK RESID.	8.050.028.000	059
ABDUL KARIM ALI EL SAIFI	5.006.062.000	006
ADAILTON JOSE DA SILVA	1.028.016.000	006
ADALBERTO THOMAZINI	30.046.079.000	006
AGNELO BATISTA TORRES	29.040.001.000	006
AGROPECUARIA CASCATA DE GARCA LTDA.	20.087.030.000	006
ALAN DOS SANTOS ROCHA	30.046.101.000	006
ALCEBIADES NASCIMENTO	29.058.019.000	006
ALCEU BUENO DA SILVA	8.039.019.000	006
ALCIDIA PARALUPIO DEFAVARI	16.032.093.000	006
ALCINO DA FONSECA DIAS	18.039.056.000	006
ALESSANDRA POPE	20.107.037.000	001
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	10.050.043.000	006
ALI ABOU OSMAN	18.067.082.000	006
ALICE BERTALHA ROCCO	5.048.021.000	006
ALISSON RODRIGUES RUIZ	30.046.089.000	006
ALVARO DA LOCA FILHO	29.157.022.000	006
ANA MARIA MANSOR	16.031.050.000	006
ANGELO CARNAVAL - ESPOLIO DE	9.039.041.000	007
ANNA IRMA HOPPNER FERRANDEZ - USUFRUTUARIA	10.050.020.000	006
ANTONIO BREDA	29.050.014.000	006
ANTONIO CARLOS MARQUES	1.041.040.000	006
ANTONIO GOMES DE ARAUJO	4.065.038.000	006
ANTONIO LOURENCO CARNIEL	16.063.018.000	006
ANTONIO PAULO	4.058.005.002	006
ANTONIO RIZZATTI	24.031.021.000	006
ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES	8.018.001.000	022
ANTONIO VIRGILINO VIEIRA	18.032.094.000	006
APARECIDO ALVES DA CUNHA	10.057.006.000	006

APARECIDO INACIO DOS SANTOS	16.061.089.000	006
APARECIDO INACIO DOS SANTOS	16.061.089.000	006
ARY FREITAS AUDI	30.046.059.000	006
ARY FREITAS AUDI	30.046.060.000	006
ARY FREITAS AUDI	30.046.061.000	006
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.027.000	001
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.028.000	001
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.060.029.000	001
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD.IPE	512.060.031.000	001
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA JARDIM IPE	512.060.030.000	001
ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO MUNIC.DE S.B.CAMPO	1.030.028.000	006
AUGUSTO FERRARI	10.001.021.000	006
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.042.019.000	006
BARTOLOME MUNHOZ SANCHES	18.030.097.000	006
BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	8.028.009.000	006
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.001.019.000	006
CANDIDO DA LUZ FERRAZ	1.068.282.000	006
CARLOS PEREIRA SAMPAIO	8.039.118.000	006
CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI	31.029.002.000	006
CAROLINO FERNANDES VIEIRA	9.010.009.000	022
CASCHERA GENNARO	18.016.035.000	001
CLAUDINEI GONZALEZ PEREZ	13.036.008.000	001
CLAUDIO GHIRARDELO GONZAGA	1.041.033.000	006
CLAUDIO GONSALEZ MINGORANCE DE SOUZA	16.064.059.000	006
CLAUDIO RUBEM DE LIMA - ESPOLIO	13.002.033.000	008
CLAUDIONOR MORAIS SANTOS	29.058.026.000	006
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	001
COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS TIETE LTDA.	24.031.048.000	006
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	218.808	105
CONCRETO CONFIANCA LTDA	208.570	009
CONSTANTINO APARECIDO FIDANZA	18.029.051.000	006
CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	20.094.002.000	001
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	18.025.139.000	006
DANIELA AKEMI YAMAMOTO	1.068.279.000	006
DANIELA MITIE SHIMOZONO	31.027.029.000	001
DARCY NEVES DE OLIVEIRA	30.012.080.000	006
DAVI GAUDENCIO DE OLIVEIRA	30.046.088.000	006
DENISE APARECIDA HERNANDES	30.012.084.000	006
DENY ALVES RODRIGUES	18.034.065.000	006
DEOLINDA ALMEIDA DIAN	20.080.076.000	006
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.044.004.000	006
DIONISIO GERALDO DA SILVA	4.052.014.000	006
DOMINGOS NANCI NETO	30.012.079.000	006
DORALICE AQUINO MATOS	1.084.006.000	006
EDAG DO BRASIL LTDA	14.019.023.000	006
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	8.051.016.000	006
EDGARD MONTEMOR FERNANDES	8.039.117.000	006
EDGARD MONTEMOR FERNANDES	8.039.117.000	006
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	24.026.027.000	006
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	24.026.032.000	006
EDUARDO CARNEIRO CONSULINI	10.046.023.000	006
EDUARDO COUTO BATISTA	29.049.036.000	006
EDVALDO BENTO TEIXEIRA - ESPOLIO	16.031.018.000	006
EICO FUJIMOTO	1.049.014.000	006
EMERSON CORREA	18.029.052.000	006
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERSI LTDA	14.017.001.000	001
ENIVALDO LARIOS	29.156.010.000	006
ERMELINDA CENTURION SANCHES	13.070.001.000	006
EUFRASIA BURATTO MANZINI	20.090.005.000	006
FABIO JOSE ALBERTO	13.033.047.000	006
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	30.005.072.000	006
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	1.029.010.000	014
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	1.029.010.000	014
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	1.029.010.000	014
FERNANDO ALVES SIMOES	24.031.007.002	006
FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.046.000	006
FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.047.000	006
FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.052.001	006
FLAVIO VERSOLATO	1.006.013.000	001
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	14.019.020.000	001
FRANCEILSON ANDRELINO DOS SANTOS	24.031.011.000	006
FRANCISCA MARIA DE SOUSA HOLANDA	24.031.013.000	006
FRANCISCO AGRISMAR GRANGEIRO	30.005.044.000	006
FRANCISCO PEDROSO BAPTISTA	16.063.041.000	006
FRANCISCO SARAIVA DE MOURA	1.080.019.000	006
FRANCISCO VERA CODINA	10.046.034.000	006
FUMIO HIRATA	18.030.053.000	006
GERALDO ALVES DA SILVA	18.030.083.000	006
GERALDO FORTUNATO NEVES	18.037.080.920	006
GERMINAL MALDONADO MARTINEZ	30.046.083.000	006
GILBERTO COELHO	18.067.086.000	006
GILBERTO SGARIONI - ESPOLIO	30.053.050.000	006
GILVANETE MARIA DA SILVA	18.079.026.000	006
GIOBATTA BINDINELLI	17.029.013.000	006
GIOBATTA BINDINELLI	17.029.018.000	006
GIORDANO ZANIN	8.039.002.001	006
GIORDANO ZANIN	8.051.005.000	006
GOYTI FUGINAGA	16.032.005.000	006
GUILHERME ALVES VIANA NETO	29.058.033.000	006
HELENITA GONCALVES	29.039.022.000	006
HELIO CARLOS DOS SANTOS MARCON	24.031.049.000	006
HERMES PEREIRA FERNANDES CARDETAS	24.031.003.000	006
HORACIO & JACIRA PARTICIPACOES LTDA	5.006.055.000	006
HOUSE SP PARTICIPACOES PROMOTORA DE VENDAS LTDA	29.153.015.000	022
HUGO DO PRADO	30.005.059.000	006
IGREJA BATISTA DE VILA MARIANA	16.064.018.000	006
ILDETE ROCHA NERY	30.053.057.000	006
ILKA MARINI	18.067.084.000	006
IRACI SOARES MEGNA	24.025.017.000	006
IRMA ELISABETH WEGE CORSI	31.029.019.000	001
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	5.056.017.001	006
ISMAEL PRUDENCIO DIAS	24.031.012.000	006
ISRAEL APTER	5.006.023.000	006
JACEMIM FERNANDES	30.053.052.000	006
JAIR SAMPAIO	29.151.017.000	006
JAZRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.086.056.000	006
JOAO DIAS PEREIRA	30.046.091.000	006
JOAO LUIZ COSTA	512.056.038.000	001
JOAO MENDES GARCIA	18.030.056.000	006
JOAO MENDES GARCIA	18.030.057.000	006
JOAO MENDES GARCIA	18.030.063.000	006
JOAO MOREIRA DE OLIVEIRA	29.040.003.000	006
JOAO SAVULSKI	29.036.010.000	006
JOEL PITORRI - ESPOLIO	4.068.022.000	006
JORDAO ALBERTO ABREU DOS RAMOS	29.155.036.000	006
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	25.088.033.000	001
JOSE ADELINO NUNES GALACA	20.099.003.000	006
JOSE ANTONIO VIEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE-ME	245.873	072
JOSE ARGENTINO DE BARROS	1.086.005.000	006
JOSE BALEKI	31.029.022.000	006
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	29.151.020.000	006
JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	18.079.022.000	006
JOSE BONIFACIO DA SILVA	16.032.075.000	006
JOSE CARLOS FREITAS	31.028.033.000	006
JOSE DE FATIMA ALVES DE MOURA	30.046.082.000	006
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	29.050.028.000	001
JOSE LEME BARBOSA	18.038.102.000	006
JOSE LOCOSSELLI	1.049.004.000	001
JOSE LOCOSSELLI	1.049.065.000	001
JOSE LUIZ RICARDO	30.005.035.000	006
JOSE MARIA ZAMUNER	1.051.025.000	048
JOSE MOURA - ESPOLIO	5.006.038.000	006
JOSE ROBERTO PEREIRA MARQUES	30.046.092.000	003
JOSE ROBERTO RIBEIRO BRAGA	11.027.021.000	047
JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA	1.028.018.000	006
JOSE SOARES DE MELLO	29.038.038.000	006
JOSE VIVEIROS FERNANDES	1.086.009.000	006
JOSEMAR DA BOA MORTE FREITAS	31.028.002.000	006
JUNIO TAKAMORI	30.046.104.000	006
KAYAKE BABYS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	239.911	062
KENJI ICHIKIHARA	11.033.041.000	036
KIYOSHI YAMANAKA	18.037.055.000	006
LAERTE ELIAS DA SILVA	24.030.031.000	007
LAZARO BORGES DA COSTA	31.027.035.000	048
LEONEL PAULINO DE SOUZA	30.046.063.000	006
LEONIDAS CORGHI	1.076.020.000	033
LUIS ANTONIO EXPOSITO	1.041.012.000	006
LUIS CARLOS VICENTE PASTOR	16.064.049.000	006
LUISA MARINI	29.153.014.000	006
LUIZ BIONDO SOBRINHO	1.028.019.000	006
LUIZ COSTA NETO	30.053.073.000	006
LUIZ GARCIAS JUVENTINO - ESPOLIO	30.046.084.000	006
LUIZ RICARDO ARROIO	4.058.004.000	006
LYGIA MONTE MOLARI	20.081.029.000	001
M & M SERVIÇOS DE ESCRITORIOS LTDA - ME	0	105
MANOEL SALVINO DE SOUZA	30.046.095.000	006
MANOEL VANDERLEI DE SOUZA	21.074.004.000	006
MARCELO MANTOVANI PERES	2.009.024.000	048
MARCOS DOS SANTOS	27.117.074.000	001
MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	16.055.022.000	006
MARIA AGOSTINHA PAIVA CARLOS BRITES	4.058.003.000	006
MARIA ASCENCAO MARQUES LOURENCO	16.064.062.000	006
MARIA AURORA FERREIRA	30.012.078.000	006
MARIA CAROLINA MORALES PALLADINO	4.052.018.000	006
MARIA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	31.028.021.000	006
MARIA DE FATIMA LELIS TOJO	29.047.067.000	022
MARIA ILZA PILA FRACAROLLI	4.060.003.000	006
MARIA ISABEL MORATTI	29.047.034.000	006
MARIA OLIVIA CELESTE DE AGUIAR	5.041.023.000	006
MARIA SANTOS PEREIRA MENEZES	16.029.072.000	006
MARIO DA SILVA LOPES	243.750	041
MARIO TERUO HIROSE	4.056.004.000	006
MARLENE SILVA	10.058.001.000	006
MAURICIO LOPES RAPOSO	1.041.034.000	006
MAURO FRANZINI	30.005.036.000	006
MAX KELMER WOLFFOWITZ	5.041.028.000	006
MEIRE OISHI OYAMADA	30.006.054.000	006
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	14.014.010.000	006
MILTON DA SILVA	16.029.073.000	006
MITIKO TAKAHASHI KUROSAWA	30.053.048.000	006
MITSUO KOYAMA	1.020.006.000	048
NAURA NOGUEIRA MAGALHAES	30.006.031.000	006
NELSON COELHO DE ASSIS - USUFRUTUARIO	16.032.141.000	006
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	5.056.022.000	006
NELSON MASUMOTO	16.029.059.000	006
NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	24.031.008.000	006
NOVA MOURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	31.683	043
ODAIR RUFINO	31.027.036.000	006
OILBES LEITE	29.057.011.000	006
OLINDA TOSI LOPES	1.041.046.000	006
OSMAR DONIZETTI MARQUES	29.057.023.000	006
PANIFICADORA MILANO LTDA - EPP	33.020	006
PATRICIA SCHMIDT SETO	16.029.097.000	006
PAULA PESSOTTI PARANHOS	16.032.007.000	006
PAULO KATSUHARU SASAKI	24.025.026.000	006
PAULO KATSUHARU SASAKI	24.025.026.000	006
PAULO LOPES DE ALMEIDA	18.034.071.910	006
POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	16.029.082.000	006
PROQUIGEL IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	20.088.042.000	006
RAIMUNDA GOMES DA SILVA	31.027.044.000	006
REINALDO AGUIAR VIEIRA	1.028.013.000	006
REINALDO DELLA NINA RAFFO	20.097.001.000	006
RENATO DELLA NINA	20.096.005.000	006
REYNALDO BENEVENUTO	4.068.037.000	006
RICARDO CORRALES ROCHA	18.030.102.000	006
ROBERTA SCUPINO	29.056.013.000	006
ROBERTO FERNANDES	18.037.116.000	006
ROBERTO FERREIRA	31.028.040.000	006
ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	30.005.057.000	006
ROGELIO SOARES DE SOUSA	18.032.080.000	006
ROQUE CORREA	24.031.050.000	006
RUBENS VERTEMATI	1.030.050.000	006
RUBENS VERTEMATI	5.056.024.000	006
RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	12.008.040.000	005
RUFINO RIVERO ARROYO - ESPOLIO	16.064.006.000	006
RUFINO RIVERO ARROYO - ESPOLIO	16.064.006.000	006
SALEH KADRI	20.087.024.000	006
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A	20.091.032.000	006
SANTINHA RIZZATTI	24.031.018.000	006
SAVEDA SOCIEDADE AUTOURUGUAI DE VEICULOS LTDA	17.021.043.000	006
SAVOLIDO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	14.019.016.000	001
SERGIO KUBOTA	31.028.027.000	048
SERGIO LUIS MAGNI	5.017.027.000	006
SERGIO LUIZ IGNACIO	29.038.065.000	006
SERGIO LUIZ KERMENTZ	29.156.036.000	006
SERGIO ROSA DO PRADO	30.006.056.000	006
SILAS PAULO TASSI	16.061.090.000	006
SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	24.025.007.000	006
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	24.025.023.000	006
SOC. TEC. DE ELASTOMEROS STELA LTDA - REC. JUD.	20.087.026.000	006
TAKEICHI YAMAMOTO	29.056.020.000	006
TAKESHI TANAKA	29.046.011.000	006
TREVO A.L.P.-ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	8.023.007.000	006
UBIRAJARA DONATTI LEITE	31.029.018.000	006
UILE ALLEGRETI	31.029.003.000	006
VALDECIR MONTELO	29.154.001.000	007
VALDEMAR DA SILVA CASTRO JUNIOR	1.036.002.000	048
VALDEMIR VALENTIN FELISBERTO	16.029.095.000	006
VALDOMIRO MOREIRA	4.052.043.000	006
VALTER FERNANDES BARAJAS	1.096.034.000	006
VICENTE CAMILO MONTEIRO	29.057.022.000	006
VICENTE DOMINGOS FORTE	30.006.004.000	006
WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITA - ESPOLIO	5.043.045.002	006
WALCAR INDUSTRIAL S/A	16.053.027.000	006
WALDEMAR RAMOS	29.052.051.000	006
ZAIRA SLOMPO CANAL	31.028.026.000	006
ZAMIR FERNANDES	30.046.103.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO MAGNO ESTRELA DANTAS	109.568	IMEDIATO
FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA	109.569	IMEDIATO
AUGUSTO RAIMUNDO	109.570	IMEDIATO

SU002.2, 08 DE MARCO DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 001/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB	55.840/2012	Cilene Andrea Moreira
SB	2.019/1999	Cláudio Pedro Vinturini
SB	68.116/2013	Jaqueline Renk
SB	16.869/2008	Mateus Gomes Battistini
SB	2.863/1994	Neusa Maria Zanola
SB	61.650/2013	Patricia de Andrade Cabral Ribeiro
SB	19.975/2005	Sônia Regina de Moraes
SB	59.293/2014	Valdir Augusto Bodra
SB	54.434/2012	Waliton Cirilo de Oliveira

ST, 08 de março de 2017.
Engº. FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122.1 Nº 014/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	*VEÍCULO*	*NOTIFICAÇÃO*
JAZIEL VAZ DA SILVA	DYV-0060	7022
ANDREALDO MEDEIROS DA SILVA	CXR-1403	7023
MARCIA ALVES COSTA	BLC-3103	7035
KATIA APARECIDA DE LIMA	GLM-7373	7036
MARCOS BARRIONUEVO CHRISTOL	CKC-1195	7037
DIRCEU RODRIGUES MONCAO	BUN-8626	7038
JVLOG TRANSPORTES LTDA ME	BTA-9668	7026
JVLOG TRANSPORTES LTDA ME	DJF-7636	7027
JVLOG TRANSPORTES LTDA ME	BTA-4272	7028
JULIO CESAR IJORSHI	AFO-8183	7029
MARCONE REGISONARAUJO DA SILVA	BTT-7520	7030
EDUARDO BUSCATI FERREIRA DOS SANTOS	DJC-0015	7031
MARCONE REGISON ARAUJO DA SILVA	CYN-7462	7032
CARRETA	APK-6036	XXX
VLADIMIR ZULLI TIBIRIÇA BARBOSA	BQJ-6750	7033
EDSON MARSAN	BVY-6967	7034
DENILSON MACHADO	CRU-2743	7025
GIGA TECNOLOGIA COMERCIO E E S EM	JLD-9899	7024
ELIO MARTINS	CEB-6334	7039
PAULO JOSE DE ALMEIDA	CON-2776	7040
JUCELINO ALVES BRANDÃO	BGC-7911	7041

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) **de que fora(m)** AUTUADO(S) **por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".**

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
INSTALATELL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA C LTDA ME	DCW-8508	3542

ST-122, em 08 março de 2017.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Chefe de Seção ST.121

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 015/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0011	Erivaldo Dias Amorim
0020	Fabio Gomes de Araujo
0021	Milton da Silva
0031	Vanessa Alves Gimenes
0041	Sidnei Cardeal Bezerra
0051	Edilza Maria Xavier de Paiva Fioretti
0071	Meireluci Diniz Freitas Fontana
0081	Alynne Tramarin – Mei
0141	Carlos Alberto de Mello
0151	Nilma Elaine Gerbelli Paredes
0171	Alceu Emidio da Silva
0181	Anderson Ribeiro
0189	Senivaldo Fabricio Tavares
0200	João Carlos Justo
0211	José dos Santos
0241	Antonio Carlos Ribeiro
0271	Leandro Ferreira de Souza
0289	Rogerio Dizero
0291	Eliana Rodrigues de Almeida
0301	Fernando Rodrigues de Souza
0331	Valentin Maximo da Costa
0341	Alynne Tramarin
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho
0371	Felipe Silva Nunes
0391	Marcelo Bassan
0401	Rosangela dos Santos Cardeal Sá
0431	Antonio Benevides Simões
0441	Maria Veronica Farias de Santana
0451	Edione Lucia Alves
0461	João Luiz da Fonseca
0471	Luiza Aparecida dos Santos
0491	Monalisa Morais da Cruz
0499	Daniel Aparecido Romera Mendes
0511	André Soares da Silva – Me
0541	Valeria Aparecida Miliatti Silva
0551	Edison Macoto Sano
0561	Marcia Maria Tramarin
0570	Reginaldo Trindade Fernandes
0571	Maria Lucia de Sousa Magalhães
0573	Valdeci Tumaz de Oliveira
0611	Adelmo Dias da Silva
0641	Moisés José de Lima
0642	Francisco Willian Pinheiro
0661	Antonio Ortega Fernandez
0691	José Roberto Ribeiro
0701	Diego José Cardeal Sá
0703	Pedro Cerqueira Pereira
0741	Elandio Ferreira Leite
0761	Marcelo Nascimento de Oliveira
0961	Sergio Shigueru Tanaka – Mei
0971	Rodrigo Marcos Bitu de Souza
0979	Ivanilde Souza Melo
0981	Claudio Wanderley de Santana
0991	Milton José Godinho Junior
1035	Fabio Motta Theodosio - Mei
1081	Claudete Gomes Ferreira
1091	Katya Cirqueira Arruda
1100	Ciga Transportes LTDA EPP
1101	José Carlos Alves
1131	Romildo Galdino da Silva
1141	José Ricardo de Góis

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0161	Edivaldo R. Palácio Teodolino
0281	Vânia Martins Brauer
0381	Tibúrcio Moraes Costa
0651	Hélio Nazário
0671	José de Jesus
1111	Ester Nunes Gonçalves

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0020	Neusa Maria Zanola	3541
0021	Milton da Silva	3532
0189	Mateus Gomes Battistini	3540
0289	Cilene Andrea Moreira	3538
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho	3537
0480	Neide Aparecida Melo Thomaz	3535
0499	Daniel Aparecido Romera Mendes	3534
0529	Eduardo Gouvea Prado	3530
0570	Reginaldo Trindade Fernandes	3533
0979	Ivanilde Souza Melo	3536
1000	Valdir Augusto Bodra	3539
1049	*Adriana Cristina dos Santos Vieira – Me*	*3531*

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0529	Eduardo Gouvea Prado - Mei
1049	Adriana Cristina dos Santos Vieira – Mei

ST-122.1, 08 de março de 2017.
MARIA LUCIA B.B. PELOSINI
Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST.122 - Nº 016/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
APARECIDO GALUTTI	37	2.048/02
ADEMIR COSTA	37	2.108/05
ROGERIO FRANCHI	69	2.306/14
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92
EURIDES RUIZ	65	1.558/86
KARINA FLÁVIA ROSSETO DE ALMEIDA	28	2.347/15
RODOLFO MOREIRA DE BRITO	65	2.009/02
RICARDO ALCAIDE VILELA	54	2.381/16
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	29	2.248/11
OTONIEL EDUARDO DA SILVA	19	1.917/94
JOSÉ JOÃO DE SOUSA	48	2.011/02
ROBERTO TADEU FERRO	06	1.678/89
WILSON VICENTE BARDELLI	09	2.205/08
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	2.106/05
MARCOS ANTEQUERA	60	1.908/94
GERALDO DIAS TEIXEIRA	29	2.024/02
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	1.357/82
RENATO BUFALO BRABO	17	2.281/13
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	72	1.851/93
JOSÉ QUITERIO PEREIRA	18	1.666/89
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	1.683/89
JOSÉ BORALI FILHO	71	003/78
CESAR GONÇALVES	01	2.352/15
PATRICIO SOARES DE LIMA	01	2.383/16
FRANÇUAR FERREIRA DE SOUSA	51	2.348/15
CARLOS ANTONIO PONTES	21	2.160/06
ODAIR ANTONIO TOZZATO	01	1.920/95
MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	51	1.391/04
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	21	1.221/80
MARIA GERCINA GOMES DE OLIVEIRA	31	2.299/14
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93
RICARDO MARQUES DA SILVA	01	2.237/10
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	41	1.042/78
GEORGE GUANIERI LEITE	01	2.250/11
JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	21	2.294/14
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	2.138/06

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	2.131/05	61
RODRIGO PARANHOS MARTINS	2.229/10	71
FERNANDO RODRIGUES BUENO	2.217/09	71
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	2.195/08	61
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2.343/15	61
VALMIR BEZERRA DE LIMA	2.364/15	21

ST.122.1, 08 DE MARÇO DE 2017
MARIA LUCIA B.B.PELOSINI
Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST Nº 17 DE 07 DE MARÇO DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **21 de fevereiro a 06 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Municipio, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 07 de março de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 18 DE 07 DE MARÇO DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **21 de fevereiro a 06 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Municipio, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 07 de março de 2017.
Eng. FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento nº 05/2016, publicado no jornal Noticias do Municipio nº 1910 de 02 de dezembro de 2016, com o objetivo do obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Programa Tempo de Escola, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, por meio da celebração de Termo de Colaboração;
Considerando análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como as disposições do § 4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014;
A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que as Entidades abaixo relacionadas estão classificadas, conforme pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público com vistas a execução do Programa Tempo de Escola.
1º - Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
2º - Lar Escola Jêsue Frantz
3º - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
4º - Aldeias Infantis SOS Brasil
5º - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
6º - Instituto Cativar
7º - Instituto Geração Futura
8º - Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem
A instituição ONG Renascer para Progredir foi considerada inapta e desclassificada do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2016 por não atender os itens 5.4 e 5.6 , em virtude de documentação incompleta do item 3.2: não foram apresentadas as declarações relacionadas no item 3.2.5.
A Instituição ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores apresentou documento manifestando desistência no processo de seleção.
Eventual interposição de recurso ao presente resultado deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, na Secretaria de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo. Após decorrido o prazo supracitado e análise de possíveis recursos, a homologação do resultado final será veiculada no site do Municipio: www.saobernardo.sp.gov.br e publicada no jornal Noticias do Municipio.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos termos do art. 18, determinou aos Municipios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como uma de suas funções, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à alimentação escolar.
Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolidou a legislação municipal do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição, competência e duração dos mandatos, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da mencionada Lei Federal.
Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as **SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO** da cidade, para participarem de Assembleia, que elegerá **4 (quatro) representantes titulares da sociedade civil**, e 4 (quatro) representantes suplentes, os quais integrarão o referido colegiado.
Para tanto, cada Entidade deverá proceder com a indicação de apenas 1 (um) representante para participar da mencionada Assembleia, na seguinte data e horário:
§ Data da Reunião: **24/03/2017**
§ Horário: **Início às 09h e término previsto para as 12h**
§ Local: **Sala de Vídeo do CENFORPE – Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº 201, Bairro Planalto.**

Na data acima mencionada, o participante indicado deverá estar munido de Oficio da respectiva entidade, onde deverá constar sua indicação para participação na referida Assembleia.
Solicitamos a confirmação de presença até 17/03/2017, por meio do telefone (11) 2630-5325, com Bruno.

SE, em 08 de março de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

ERRATA

Errata ao **EDITAL DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES** GSC Nº 006/2016, de 22 de setembro de 2016, publicado no jornal Noticias do Municipio, edição nº 1900, páginas 16 e 17, de 23 de setembro de 2016.
Onde se lê:
4.5. Cada proposta deverá seguir as seguintes informações:
Acrescenta-se item:
f) Declaração de Aptidão (Anexo V), como segue:

MODELO

Anexo V

Declaração de Aptidão

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no Cadastro Público de Arte-Educadores nº **/2016, que eu _____, portador(a) do RG. _____ e CPF_____ NÃO SOU funcionário(a) da Secretaria de Cultura ou de Administração Direta e Indireta Municipal, nem tenho nessa situação respectivo(a) esposo(a) ou companheiro(a), bem como parentes em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.

São Bernardo do Campo, __ de _____ de 2016.

_____ (nome)

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017.
Adalberto José Guazzelli
Secretário Adjunto de Cultura

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 - GSGA

MÁRIO HENRIQUE DE ABREU, Secretário de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Noticias do Municipio, que o Municipio convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.
1. DO OBJETIVO
1.1. Constitui objeto deste chamamento a patrocínio de projetos de eventos esportivos, apresentação musicais, feira de oportunidades agro ecológicas, coleta seletiva de lixo, recreativos e de lazer pontuais, em caráter social, para o evento Festival das Águas com realização do dia 22/03/2017 a 26/03/2017, na Prainha do Riacho Grande e Parque Estoril em São Bernardo do Campo.
1.2. São considerados eventos pontuais aqueles esportivos, de lazer ou recreação com previsão de curta duração e, sem caráter continuado, para compor a programação artística dos eventos abaixo, bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do evento:
· Stand Up
· Wind Surf
· Triathlon Outdoor
· Jet Sky
· Fly Board
· Balonismo
· Viveiro de mudas – Prainha
· Curadoria da Mata Atlântica – Prainha
· Exposiçao de oportunidades ambientais, sustentabilidade, emprego e renda – Prainha
· Teatro ecológico
1.3. Divulgar suas logomarcas, produtos e serviços no eventos e atividades institucionais, na qualidade de colaboradores, nos termos e especificações a seguir definidas.
1.4. A Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, com o presente Chamamento, visa atingir os seguintes objetivos específicos:
I. Promover iniciativas que contribuam para a conservação da vida no planeta e o desenvolvimento da cultura da sustentabilidade;

II. Oferecer cultura, informação, esporte e lazer de maneira ecológica e saudável;
III. Realizar apresentações musicais para o fortalecimento da cultura ambiental;
IV. Realizar exposição de oportunidades eco compatíveis no uso do território para a sustentabilidade, emprego e renda;
V. Realizar eventos esportivos, competitivos e demonstrativos de diversas modalidades para o uso sustentável da Billings;
VI. Oferecer um ambiente de inclusão sócio-ambietal.
Com isso, a Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo assume uma função social, afim de educar e conscientizar a população sobre a urgência de atuar em prol da conservação dos recursos naturais, especialmente a água e a floresta.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
2.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
2.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
2.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
2.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
2.2.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.2.1.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
2.2.1.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
2.2.1.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
2.2.1.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
2.2.1.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
2.2.1.7. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.
2.3. Quanto à REGULARIDADE AMBIENTAL:
2.3.1.1. Licença Ambiental do órgão ambiental competente válida para funcionamento da atividade;
2.3.1.2. Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental válido – CADRI

3. DA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
3.1. As pessoas jurídicas que comprovarem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental, conforme documentação listada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, poderão ter seus serviços divulgados em espaço específico no Jornal Notícias do Município e / ou em página no site eletrônico da prefeitura.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
4.1. As pessoas jurídicas selecionadas por meio deste edital terão divulgadas suas logomarcas, produtos e serviços através de materiais próprios nas atividades e eventos institucionais da Secretaria de Gestão Ambiental relacionados ao evento Festival das Águas do ano de 2017, ação que visa educar e conscientizar a população sobre a conservação dos recursos naturais e a cultura da sustentabilidade.
4.2. Fica vedada a divulgação de produtos e logomarcas que façam alusão ao segmento fumígeno, farmacêutico, de bebidas alcoólicas e que promovam o consumo de qualquer droga ilícita.

5. DA CONTRAPARTIDA
Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir a educação e conscientização da população no sentido de conservar o meio ambiente, com objetivo de oferecer informação, esporte e lazer de forma saudável a população, a partir deste Chamamento e o Regulamento Anexo.

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. Os envelopes contendo documentação para comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental e propostas de contrapartida para participação em eventos deverão ser protocolados até o dia xx de xxxxxxxx de 2017 no Gabinete da Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado na Rua Jacquey, 61 - 1º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – São Paulo.
7. DOS CASOS OMISSOS
7.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos junto à Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - 6º andar, CEP: 09750-901, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MÁRIO HENRIQUE DE ABREU
Secretário de Gestão Ambiental

SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - EDITAL 003/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL <IMOBI/MOBIL>	VENCTO DO LANCAMENTO		NUMERO DO PROCESSO
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2585578/2017	R$	540,00	05042017
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2585579/2017	R$	540,00	05072017
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2585580/2017	R$	540,00	04102017
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2585581/2017	R$	540,00	04012018
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2585569/2017	R$	540,00	05042017
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2585570/2017	R$	540,00	05072017
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2585571/2017	R$	540,00	04102017
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2585572/2017	R$	540,00	04012018
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2585584/2017	R$	108,00	05042017
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2585585/2017	R$	108,00	05072017
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2585586/2017	R$	108,00	04102017
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2585587/2017	R$	108,00	04012018

SGA, 06 DE MARCO DE 2017
MARIO HENRIQUE DE ABREU
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
AILTON GOMES COGO	347.893.338-31	045/2017	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
AILTON GOMES COGO	347.893.338-31	045/2017	INDEFERIDO
ANTÔNIO COELHO BARBOSA	104.782.438-80	046/2017	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 10 de Março de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSON DE OLIVEIRA	356.399.918-01	3764/2017	704/17-2585735

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADEMARIO JOSÉ DOS SANTOS	901.054.605-59	2486/2017	704/17-2585736

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TERRAPLANAGEM PAULICEIA SC LTDA	53.718.862/0001-10	3748/2017	704/17-2583898

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA	374.396.345-00	3864/2017	704/17-2584015
CLEODICE DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	247.792.308-02	3836/2017	704/17-2585765

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	004.576.358-51	2480/2017	704/17-2586225

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IRIANA HOLANDA SANTANA	382.553.808-76	2724/2017	704/17-2585908

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS EDUARDO SEABRA	212.887.338-01	3663/2017	704/17-2584023
REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	107.532.368-18	3622/2017	704/17-2584027
RONALDO DA SILVA ARAÚJO	353.300.368-01	2723/2017	704/17-2585896
ROGERIO PEREIRA GONÇALVES	132.905.398-22	2725/2017	704/17-2585898

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 10 de Março de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 030/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0855/2017 – Francisco Assis de Oliveira – CPF: 004.576.358-51 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Jaciporã, s/n – Parque Rio Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0873/2017 – Trans-Di Transporte LTDA – CNPJ: 51.129.237/0001-08 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Luiz Vaz de Camões, s/n – Jd. Represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1251/2017 – Quirino dos Santos Oliveira – CPF: 374.396.345-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (dois) carrinhos de mão; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Paulo Lazuri, s/nº - Sitio Joaninha.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1391/2017 – Cleodice de Jesus Oliveira do Nascimento – CPF: 247.792.308-02 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) carrinho de mão; Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Jurubeba, 114 – Jurubeba.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0913/2017 – Ademario José dos Santos – CPF: 901.054.605-59 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 02Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Estrada do Vergueiro, S/N – Balneária.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0710/2017 – Terraplanagem Paulicéia SC LTDA – CNPJ: 53.718.862/0001-10 – Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo 26.260 – placa GSH 9475/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1191/2017 – Anderson de Oliveira – CPF: 356.399.918-01 – Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres; 10 (dez) gaiolas; 02(dois) alçapões; 01 (uma) batedeira; permanecendo em poder da Guarda Ambiental– Local da apreensão: Rua José Fernandes de Sousa , nº 08 – Jardim represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1371/2017 – Trans-Di Transporte LTDA – CPF: 51129237/0001-08 – Apreensão de veículo automotor (retro escavadeira), marca Poclain, modelo LK, permanecendo em poder da empresa autuada como fiel depositário, condicionando sua utilização à regularização do equipamento.

São Bernardo do Campo, em 10 de Março de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

Edital de Licenciamento Ambiental nº [illegible]/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

Assunto: Intervenção em vegetação e/ou APP

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
[illegible]	SUPERMERCADO [illegible] LTDA [illegible]	Autorização nº [illegible]/2017 Supressão e Poda
[illegible]	[illegible]	Autorização nº [illegible]/2017 Supressão
[illegible]	COLGATE - PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA [illegible] - SBC	Autorização nº [illegible]/2017 Supressão
[illegible]	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO - [illegible] DOS VELHINHOS DO ABC [illegible] - SBC	Autorização nº [illegible]/2017 Supressão

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
[illegible]	MARCENARIA [illegible] LTDA [illegible] - SBC	Licença Simplificada - LS nº [illegible]/2017 Fabricação de móveis com predominância de madeira
[illegible]	[illegible] COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP [illegible]	Licença de Operação - LO nº [illegible]/2017 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
[illegible]	AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA - EPP	Licença Simplificada - LS nº [illegible]/2017 Fabricação de peças e acessórios para sistema de direção e suspensão de veículos automotores
[illegible]	PIZZARIA [illegible] LTDA - ME [illegible] - SBC	Licença Simplificada - LS nº [illegible]/2017 Restaurante e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)
[illegible]	[illegible] INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP [illegible] - SBC	Licença de Operação - LO nº [illegible]/2017 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
[illegible]	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE	Licença Simplificada - LS nº [illegible]/2017 Coleta e remoção de entulho
[illegible]	PLASTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS LTDA [illegible] - SBC	Licença Simplificada - LS nº [illegible]/2017 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
[illegible]	LUIZ ANTONIO DO CARMO [illegible] - SBC	Carta de anuência nº [illegible]/2017

Indeferimento

Processo	Nome / Endereço	Motivo
[illegible]	[illegible] DA SILVA TAVARES [illegible] - SBC	A solicitação de Carta de anuência nº [illegible], para instalação de energia elétrica já foi emitida
[illegible]	[illegible] FERREIRA DE OLIVEIRA [illegible] - SBC	Devido a não regularização da construção
[illegible]	VIRGINIA [illegible] [illegible] - SBC	Não apresentar todos os documentos necessários.

Assunto: Construção em área de manancial

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Assunto
[illegible]	[illegible] TERRAPLANAGEM [illegible] LTDA - EPP [illegible] - SBC	Alvará Ambiental nº [illegible]/2017

São Bernardo do Campo, [illegible] de Março de 2017

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2017.

EDITAL Nº. 006/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-006268/2017	DIEGO ALVES VERÇOSA
SB-006538/2017	AMANDA ZAMORA ALVES DA SILVA
SB-007733/2017	IVANETE GERALDA DA SILVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-005953/2017	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA NETO

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Processo Administrativo nº 01/2017
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Medicina Legal, por prazo determinado

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 6.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017.
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 53.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Alberto Soiti Yoshida	10,50

GFD.1 – ASSESSORIA
DECLARAÇÃO DE BENS

MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
CPF 522.759.226-87
RG 3.035.930 SSP/MG

Apartamento com 106,5 m², bairro Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo, SP
Garagem (Box com 2 vagas) em São Bernardo do Campo, SP
Casa de morada com 219,06 m² na cidade de Juiz de Fora, MG
Casa de morada com 100 m² na cidade de Juiz de Fora, MG
50% de uma Chácara com pomar, 3 lotes, área de 3.814 m² e uma casa em Matias Barbosa, MG
Casa de veraneio com 118 m² na cidade de Camanducaia, MG
Casa (escritório) com 180 m² no bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP
Apartamento com 156 m², bairro Centro, São Bernardo do Campo, SP
Automóvel Toyota Corolla, ano 2013
Automóvel Cytroen C3, ano 2013
Contas bancárias: Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Marcelo José Ladeira Mauad

RUI DÉCIO MARTINS
CPF 650.144.998-72
RG 5.544.361 – SSP-SP

Parte ideal de imóvel, bairro Mooca, São Paulo/SP
Terreno situado em Iguape/SP,
Parte ideal de terreno situado em Avaré/SP.
Veiculo automotor FIAT Siena, ano 2007/2007
Veiculo automotor GM Celta, ano 2006/2007
Conta Bancária: Banco Santander

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Rui Décio Martins

RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
CPF 274.712.048-18
RG 14.313.815-7

Apartamento, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP
Apartamento, Bairro Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP
Automóvel BMW, modelo X-1, ano 2014
Automóvel Mercedes, modelo C-180, ano 2014
50% das cotas sociais da empresa Gago Barbosa Sociedade de Advogados,
CNPJ 09.420.301/0001-49
50% das cotas sociais da empresa Tangerine Cobrança e Informações Cadastrais Ltda. – ME, CNPJ 17.317.084/0001-94
Contas bancárias: Bancos Santander, Bradesco e Itaú

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

HÉLCIO MACIEL FRANÇA MADEIRA
CPF 12493174879
RG 19.892.243

Dois apartamentos, Parque da Mooca, São Paulo, SP
Um apartamento "Flat-Studio", Vila Clementino, São Paulo, SP
Uma casa "Escritório", Mooca, São Paulo, SP
Duas casas, Vila Prudente, São Paulo, SP
Parte ideal (25%) de 2 casas, Campinas, SP
Casa de veraneio, na cidade de São Sebastião, SP
Terreno, na cidade de São Sebastião, SP
1 automóvel Chevrolet SPIN
3 automóveis Citroën Xsara Picasso
Parte ideal de galpão comercial, Parque do Carmo, São Paulo, SP
Parte ideal de salão comercial, Vila Prudente, São Paulo, SP
Contas bancárias: Bancos do Brasil, Santander e Banco Bradesco

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Hélcio Maciel França Madeira

RESOLUÇÃO GFD. Nº 102, de 24 de fevereiro de 2017
Prorroga o prazo da permissão de uso das dependências da Faculdade para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, objeto da Concorrência Pública n.º 01/2014.

PORTARIA GFD. Nº 215, de 2 de março de 2017
Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor na área de Ética e Teorias da Justiça - Departamento de Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
PROCESSO Nº: 177/2016
OBJETO: Aquisição de sensor e fluxostato para manutenção de chiller do prédio Barentz
VALOR: R$ 3.010,35 (três mil e dez reais e trinta e cinco centavos)
RATIFICO a contratação da empresa **JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA**, solicitado pela Sra. Chefe da SFD-103, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2017. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

ADITAMENTO Nº 2/2017
CONTRATO Nº 1/2016
PROCESSO Nº 175/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Ata Service Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de catracas eletrônicas
VALOR ESTIMADO: R$ 15.265,68 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: 18/1/2017 a 17/1/2018
ASSINATURA: 6/1/2017

CONTRATO Nº 19/2017
PROCESSO Nº 15/2017
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Carla Valente Vieira
OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais no Curso de Férias intitulado "Compliance na Realidade Empresarial"
VALOR ESTIMADO: R$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)
PRAZO: 16/1/2017 a 15/3/2017
ASSINATURA: 16/1/2017

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo Nº 06/2017
Edital Nº 02/2017
Sergio Tuthill Stanicia, RG nº 43.703.009-X, para lecionar as disciplina de Direito Civil III, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Tais Cecilia dos Santos Lima de Clares, RG nº 30.370.812-8, para lecionar as disciplina de Direito Civil II, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Célia Regina Nilander de Sousa, RG nº 23.330.169-0, para lecionar as disciplina de Direito Civil II e Direito Civil V, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

APOSTILA Nº 77/2017 – SA
Apostila a Portaria nº 163/2014-SA, que nomeou **Nathalia Capassi de Freitas** para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o periodo de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 374/2017 – SA
Designa a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula nº 723, Bibliotecária, referência "27A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação - SFD 105.1, referência "P", no período de 02 a 16 de março de 2017.

PORTARIA Nº 375/2017 – SA
Exonera a pedido, o servidor **Tarso Menezes de Melo,** matrícula nº 257, do cargo em comissão de Coordenador de Pós-Graduação – GFD 1.4, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 376/2017 – SA
Exonera, o servidor **Joao Luiz Artuso,** matrícula nº 1002, do cargo em comissão de Assessor de Diretoria – GFD 1.1, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 377/2017 – SA
Exonera, o servidor **Mauro Pardelli Colombo**, matrícula nº 1003, do cargo em comissão de Coordenador de Graduação – GFD 1.3, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 378/2017 – SA
Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68**, Mauro Pardelli Colombo,** RG nº 2.717.719-1 SSP/SP, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Diretoria - GFD 1.1, referência "V", constante do Anexo 2- Tabela I - QPE-PP-I Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 379/2017 – SA
Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, o servidor **Marcelo Koch Vaz**, matrícula nº 683, Professor Titular, referência "P2-B", para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Graduação - GFD 1.3, referência "V", constante do Anexo 2- Tabela I - QPE-PP-I Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuizo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 380/2017 – SA
Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, a servidora **Nélida Cristina dos Santos**, matrícula nº 592, Professora Titular, referência "P3-C", para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Pós-Graduação - GFD 1.4, referência "V", constante do Anexo 2- Tabela I - QPE-PP-I Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuizo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 02 de março de 2017.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação de candidato que desistiu/não compareceu, bem como o novo chamamento de candidato classificado no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Noticias do Município.
O candidato abaixo relacionado deve comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção – SBC entre os dias 13 e 14 de março de 2017 das 9h00 às 11h00 ou 14h00 as 17h00, munido dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador)
Nota Mínima: 75,00

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
303005	EMERSON FELIPE SILVA NEVES	00000035716067	012	87,50	16

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
307553	CIBELE DE C. NOGUEIRA GENNARI	00000417840093	012	87,50	17

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2017.
SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2017
CONTRATO N.º 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CAPOEIRA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2017 ATÉ 17 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.875,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
ASSINATURA: 21/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E
CONTRATADO: GALLORO & ASSOCIADOS – AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP
OBJETO: RETIFICAÇÕES DO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA E DA LETRA " E " DO ITEM 10.1. DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 13/2016 FIRMADO ENTRA AS PARTES EM 02/08/2016
ASSINATURA: 20/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL Nº 03/2017 DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que, durante o periodo de 13/03/2017 a 17/03/2017 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas Socioeducativas de praticas esportiva, cultural, arte e cidadania junto ao **PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO JOVEM – CACJ** regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

DO OBJETO
O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas Socioeducativas de praticas esportiva, cultural, arte e cidadania, por intermédio do Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem – CACJ da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, nas Unidades CACJ Thelma, rua João Bruni nº 111, Jardim Thelma, CACJ Silvina, rua Dom Vasco Mascarenhas nº 273 Jardim. Silvina, CACJ Orquideas, rua Nossa Senhora de Guadalupe nº 800, Jardim Orquideas, CACJ Galpão Cultural, rua Vitória Maria Médici nº 802, Bairro Assunção, CACJ Santa Cruz rua Hugo Vieira Pinto nº 38, Bairro Santa Cruz.
O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2.DOS (AS) OFICINEIROS (AS) DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OBJETIVO DA ATIVIDADE
2.1. Perfil profissional: Com formação, em nível superior, na área de Ciências Humanas , Ciências Sociais , Design, Arte e Educação com experiência **mínima comprovada de três anos em atuação profissional em programas,projetos e serviços para crianças e adolescentes na prática de iniciação aos esportes coletivos, judô ,capoeira, dança (iniciação ao ballet, iniciação ao jaz, dança teatro,dança criativa),circo,teatro,musica(canto,percussão e cordas),artes visuais,artes plásticas,cerâmica e formação social e cidadania. Noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais e conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.**

2.2. Objetivo da atividade: desenvolver oficinas socioeducativas de práticas esportivas, culturais, artes e cidadania para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, como estratégia pedagógica para a integração dos temas transversais e contribuir, reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço.

DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. Vagas: Para os oficineiros credenciados será disponibilizada 12 (doze) vaga de imediato, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.

3.2. Período previsto para a contratação inicial: abril de 2017 até abril de 2018, prorrogável por até 12 (doze) meses.
3.3. Valor da remuneração: Cada oficineiro (a) contratado (a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais;
3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
3.5. Os valores devidos ao oficineiro (a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos (as) oficineiros (as) contratados (as) para fins do cumprimento do contrato.

DAS ATIVIDADES
4.1. A prestação de serviços do (a) oficineiro (a) será realizada no seguinte formato:
Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem das crianças e adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, junto com a equipe de trabalho;
Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural e inclusão social;
4.2. As atividades terão carga horária estimada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Municipio de São Bernardo do Campo.

DAS INSCRIÇÕES:
5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de,13/03/2017 a 17/03/2017, no horário das 09h às 11h e das14h às 16h.
5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo - Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/ SP- Prédio Administrativo.
5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
5.4. Os (as) candidatos (as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03 /2017 DITEC
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA (s) xxxxxxxxxxxxx
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
Currículo (original);
Documento de identidade - RG (cópia simples);
Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior na área exigida (cópia simples);
Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento (cópias simples);
declaração assinada pelo (a) candidato (a) a oficineiro (a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas (original).

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
7.1. A seleção dos (as) oficineiros (as) a serem credenciados (as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
conferência da documentação;
análise do currículo e atribuição da pontuação.

7.2. Os (as) candidatos (as) serão considerados (as) inabilitados (as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e, ou, não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.
7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
Formação em nível de pós-graduação, nas áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Design, Arte e Educação: 03 pontos;
Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
Experiência em duas ou mais oficinas: 01 ponto por experiência, até o máximo de 05 pontos;

7.4. Para o credenciamento será exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos.
7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

DO EMPATE E DOS RECURSOS:
8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.2;
Maior pontuação obtida no critério "e" do item 7.2;
Maior pontuação obtida no critério "d" do item 7.2;
Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.2;
Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.2;
sorteio.
8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
8.3. O (a) candidato (a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 03/2017 DITEC
RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
9.1. São requisitos:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

DA CONTRATAÇÃO:
10.1. Após o credenciamento, a convocação para contratação será realizada por meio de telegrama ou email para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Municipio de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
10.2. Quando convocado (a), o (a) candidato (a) credenciado deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O (a) candidato (a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
10.3. O (a) candidato (a) será contratado (a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
01 (uma) foto 3X4;
Cédula de Identidade (RG) – cópia simples acompanhada de original;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples acompanhada de original;
Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2016) – cópia simples acompanhada de original;
Cartão do PIS/PASEP - cópia simples acompanhada de original ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples acompanhada de original;
Certificado de Reservista - cópia simples acompanhada de original;
Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples acompanhada de original;
Diploma/Certificado de Conclusão dos cursos apresentados na inscrição - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
Declaração da veracidade de todas as informações prestadas seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
10.4. A contratação ocorrerá a título de prestador de serviço autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
10.5. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a seguinte dotação 31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.06, que serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

DAS PENALIDADES
11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo (a) oficineiro (a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, das seguintes penalidades:
advertência;
pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
para cada falta injustificada: desconto da (s) hora (s) não trabalhada (s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".
por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.
11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
12.2. A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do (a) candidato (a) com todas as suas decorrências.
12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do (a) oficineiro (a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do (a) oficineiro (a) contratado (a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 24 (vinte e quatro) meses.
12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item
12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

.....

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS). EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017.

Em 02/03/2017, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados à seleção de oficineiros (as) de cidadania, por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para cada uma dos (as) candidatos (as), que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. O candidato Geraldo Pimenta foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição 6.1.c. Diante do exposto e finalizado as pontuações, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes. Maria Lúcia de Lucena, Márcia de Oliveira Urso e Samara Kelly Xavier e Silva. Comissão de Seleção.

Márcia De Oliveira Urso Samara Kelly Xavier e Silva Maria Lúcia de Lucena

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
TANIA DIAS DA SILVA	2364/2017SB
MARIA SALETE RAMOS CINTRA	11497/2016SB
MARIA HELENA CARDOSO SILVA	77834/2016SB
EDNA VIEIRA DA SILVA	77180/2016SB
LAURO MISSAO UEHARA	28/2017SB

INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
DALCINEA SOUZA DOS SANTOS FRANCISCO	72667/2016 SB
MARIA DE LOURDES FERNANDES	485/2017 SB
SERGIO VENCHE	73783/2016SB
WAGNER PINTO DE ALMEIDA	76517/2016SB
MARCIA SOUZA ARAUJO	63406/2016SB
SERGIO LOPES	63733/2016SB
DIVA DOMINGUES DA SILVA	1536/2017SB
RAIMUNDO DE OLIVEIRA MIRANDA	76414/2016SB
IVANETE ROSA DE FARIAS	75777/2016SB
JOB DA SILVA PONTES	1324/2017SB
YOSHIE OSHIMA PUNGIN	62781/2016SB
MARCIA REGINA DE SOUZA	916/2017SB
MANOEL GARCIA	77449/2016SB
ANDREIA FELINTO DA SILVA	939/2017SB
MARIA AMELIA SPINDOLA AYRES	418/2017SB
ANTONIA FERREIRA LIMA	2283/2017SB

SEDESC-1, 06 de março de 2017.
EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA
Diretora do Departamento de Politicas de Assistência Social
SEDESC-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OSMAR RODRIGUES DE MORAES, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 16/2016 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: GCM 2ª Classe,Leonardo José dos Santos. - matrícula nº 63.866-8
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50 inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO IMASF nº727, de 02 de março de 2017, que "Dispõe sobre o cumprimento de Prazos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências. "
São Bernardo do Campo, 02 de março de 2017.

Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente do IMASF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.354, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.355, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA MARIA GOMES DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDUARDO ROMEU BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCA FRANCINEIDE MONTEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", GERALDO PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GIVANILDO MOURA DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC- 03", HOSANO JOSE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IZILDA DIAS DOMINGUES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LUIZ AUGUSTO LOURENCON, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORMANDI FERREIRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SINVAL FERNANDES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.356, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANDERSON SOARES VALADARES, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", CICERO LUIS DE SOUSA POLICARPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDIA MARIA ROCHA LINHARES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DOUGLAS PRADO ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDMAR ARAGAO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HEVELTON COLARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JAMILTON LOPES DE ALMEIDA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", MARLI MENDONCA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RENATO NOGUEIRA DE SOUSA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RODRIGO CRISTIANO DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.357, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ARLETE LOPES SOUZA NUNES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CREUSA SOUZA POMPERMAYER, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABRIZIO SOVENHI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FERNANDO MAGNANI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GETULIO KODO NISHIHATA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAGALI DA CRUZ, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MONICA MAIA DUARTE TORRES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.358, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera APARECIDO PAULO NAVARRO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDETE ALVES SANCHES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DJANIRA DOS SANTOS ABRANTES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDNALDO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE VICENTE LEMOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSIAS LUZ DE BRITO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", MARCIA APARECIDA VENTURA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARCIA REGINA PARANHOS FURLANETO SARACENI, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", MARCOS APARECIDO DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC- 23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.359, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", DENIS FRANCISCO VENSOL, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIX MONTEIRO DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC- 13", GISLEINE APARECIDA RUEDA RUIZ DOS SANTOS, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", HEOLO DE CASTRO DUARTE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE APARECIDO LEON MARTINEZ, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SONIA REGINA BROCARDO MACHADO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.360, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANO MATIAS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ELIAS ALVES DE FIGUEIREDO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", FABIO MENDES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIPE KAUFFMANN CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE RODOLFO VALLIM, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", PAMELA AUCELLI, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", PEDRO BATISTA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.361, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA PAULA VALENTE, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", BRUNO DE ALMEIDA BRAGA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FERNANDO RAMOS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCELO ROSSETTINI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC- 16", MARLI APARECIDA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", MARLI DA SILVA ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NEUSA VIANA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.362, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANA DE SOUZA FRANCO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANACLETO KAZUMI KABUKI, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", ANTONIO GARCIA DE MORAIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC- 03", DIOGO TADEU CHAGAS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HELIO MORIHARA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE EDUARDO FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIA DAS NEVES SOARES SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TABITA GIULIANE DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPEPP-VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.363, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANA PAVANI ALONSO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DAVI CARLOS DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC- 16", EMERSON DE SOUZA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", HAROLDO ALVES ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JACKELINE DA SILVA LIMA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JUDIVAL SOARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", KARLA REGINA BIOLCATTI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", LUIS CARLOS MURARO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORMA PENTEADO SIMM, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.364, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDINEI ALVES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIPE DANIEL DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GERSON GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", GIULIANA GRASSI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IVO ALVES DE MACEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOAO VITOR MELEGARO DANTAS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ ROBERTO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.365, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera BIANCA LYZ NUNES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CELIO ROBERTO BANHA LOPES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GIVALDO DA SILVA BENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE CARLOS DIAS ESTEVES, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JOSE RICARDO DOS SANTOS SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JULIANA ASSIS VIANA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MOISES MOREIRA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RONALDO LOPES CAETANO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.366, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEX DO CARMO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABIULA CHERICONI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GUILHERME AFFONSO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HERBETH SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IVAN VIANA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE LOURIVAL DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", NILTON MORENO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RONER MENDES PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TAISE DE CARVALHO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", VERA LUCIA MENDES CANDIDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.367, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO NATAL BUONFIGLIO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CELIA REGINA MARIAO SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ELISABETE CRISTINA GOES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", ERNESTO MAICO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIANA COSTA BARBOZA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC- 16", MARIA APARECIDA ROSENO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NICLAUDIO ANTONIO DA MATA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", VICTOR HUGO PELINI BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.368, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA LUCIA VITORINO DE MATOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", APIO TEIXEIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CARINA DALCENO DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", DIEGO CANO DE FREITAS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABRICIO CESTARI SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FRANCIANE PASSOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCO CARLOS ROSSI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LEANDRO GUIMARAES PINTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MIRIAM REGINA FRANQUI FRANCISCO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", RENATA SAMPAIO YOSHINAGA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SEBASTIAO TEIXEIRA CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PPVI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.369, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CARLOS ALBERTO BUENO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DOLORES ZACHARIAS VALERIO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JESUFINO FERREIRA DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JOSE RAIMUNDO PIMENTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", MARILZA PACHECO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NAURACI APARECIDA PEDROSO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC- 16", RICHARD DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RONALDO SANTOS DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SIMONE DE SOUZA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", THAYNA ANDRADE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.370, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", EDNALDO FERREIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EUGENIO LOMBA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GENECI INACIO DE LELIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", IGOR DE SOUZA FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", IZAQUEU DE OLIVEIRA CAMILO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC- 23", JOSE RONALDO GOMES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARISA DE OLIVEIRA CAMILO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ORLANDO DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", RONALDO LOURENCO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.371, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera EDISON DIAS DE ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", GUILHERME FERREIRA LUCAS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HELENO ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JEFERSON LIRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ BATISTA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAURICIO RONALDO GERBELLI MILANEZ, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", RICARDO AUGUSTO MORAIS, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RITA DE NEVES COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TAIATE DE JESUS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.372, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEXANDRO PODGORSKI DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", BRUNA VIEIRA RAMOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CLAUDIO ROBERTO PAULO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDERJHON DE VASCONCELOS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", EDLA RODRIGUES PAWLUK MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABIO FREIRE FARIAS, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", GUSTAVO LIMA FERNANDES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIA AUCILIA DA SILVA RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RICARDO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC- 03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.373, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera EDILAINE DA SILVA OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCO MARIA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GARIBALDE HORTENCIO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JOAO PAULO LEITE DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC- 13", JORGE JOAQUIM DE SOUSA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC- 23", KATIA GONCALVES MORELIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", LEANDRO DOMINGUES MINETO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", MARCIA DA SILVEIRA ROSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", THAYNA LIMA FERNANDES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", VALDENIO DO CARMO MOURA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.374, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANDREA AIDAR, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", BEATRIZ VANIA DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", CINTHIA DA SILVA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", GIZELIA FERREIRA DE MELO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIA DAS GRACAS BEZERRA RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIA NEURACI CORDEIRO E SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MICHELLY CYRILLO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RICARDO PERES MARQUES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RODNEY DE OLIVEIRA ALVES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", SERGIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS, Assessor

de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", VICENTE AIRTON DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.375, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADILIO ALCANTARA MIRANDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CICERO BEZERRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JOAQUIM VIEIRA PIMENTA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE LEITE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORIVAL GONCALVES, Assessor de Coordenação e Articulação Politica, referência "CC-23", RENATA FREIRE DE ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", VALTER FELIX DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ZULENE DE LIMA TINE, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.376, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CARLOS ANTONIO DE LUCENA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DAVID DE OLIVEIRA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", EDINEIA PEREIRA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ERCIO JOSE INACIO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", IRIELCA RAMOS LIMA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JACILDO DE SOUZA BULHOES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARIA ROSICLEIDE MONTEIRO FARIAS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NAGELA LARINI SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RENATO DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", WANDERSON LOPES DE LIMA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", WESLLEY COELHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.377, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALTAIR DE PAULA BATISTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDIA DAFONTE, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DIVANIR CHERUTTI GOSSI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DURCILENE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ELIO BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JORGE KIOSHI SAKATA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC- 23", PAULA EMMANOEL COSTA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", RAPHAEL ANTONIASSI, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", ROBERTO ALVES TAVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SELMO ROCHA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.378, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CLOVES COSTA RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", GILSON GONCALVES LEMES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", ISAIAS DA CONCEICAO GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JOAO TEODORO NETO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC- 13", MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PAULO ROBERTO FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SERGIO MARCOS RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.379, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CLEBER DINIZ BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DANILO GALVAO DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDNEU BENEDITO MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC- 13", JOHNROSS JONES LIMA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JONH FABIAN DE ALMEIDA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", MARCIO DONIZETE GARCIA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MURILO ESTEVES FRIZANCO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", NUBIA PEREIRA LEAL, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.380, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANDRE RENATO PIROLI, Assessor de Coordenação e Articulação Politica, referência "CC-23", CLAUDEMIR DE REZENDE, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LAIS FERNANDA SOTO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LEANDRO PIRCHIO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS SOUSA DA CONCEICAO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAURICIO FERNANDES RUEDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PATRICIA DE ANDRADE FELIX, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", POLIANNA RAMOS DE MORAES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TIAGO TOMAZONI SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", VANDERLEI FERDINANDI DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.381, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADELIA MARIA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", CLAUDIA VIANA ARRAIS DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DAVID MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", EMERSON GOMES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EPIFANIO EDINILSON SOARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GILMAR FERREIRA LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS MATOS DE MACEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAUSER PEREIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NICODEMOS FRANCISCO MACHADO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", SAULO FERREIRA SOBRINHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10.382, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO NASCIMENTO CAVALCANTE, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", ARIANE FAZANI, Assessor de Coordenação e Articulação Politica, referência "CC-23", CAROLINA PAULA SOUSA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GILBERTO SPACOV, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GILDEMAR DANTAS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE HAROLDO PEREIRA DE BRITO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCIO ANTONIO MARIANO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS ANTONIO PELICARI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ROQUE ARAUJO NETO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SERGIO TOREL, Assessor de Relações Parlamentares III , referência "CC-13", ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2931, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 4/2017 , Protocolo Geral n.º 4/2017; e,
Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE:
Art. 1º. As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:
I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS;
II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA e Suplente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA;
III - Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador RAMON RAMOS; Vice-Presidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Secretário, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA;
IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Secretário, Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA e Suplente, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA;
V - Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA; Secretário, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI;
VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;
VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Vice-Presidente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;
VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; Secretário, Vereador RAMON RAMOS e Suplente, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA;
IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador MAURO MIAGUTI;
X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Vice-Presidente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Secretário, Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI e Suplente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA;
XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA;
XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA; VicePresidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA;
XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;
XIV - Comissão De Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Secretário, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;
XV - Comissão De Legislação Participativa: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA; Secretário, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR e Suplente, Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA;
XVI - Comissão Mista: Líder do PSDB, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Líder do PSD, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Líder do PT, Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI; Líder do PPS, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do SD, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Líder do PRB, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA; Líder do PHS, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Líder do PTB, Vereador JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA; Líder do PTN, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Líder do PR, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA; Líder do PC do B, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Líder do DEM, Vereador MAURO MIAGUTI; Líder do PDT, Vereador RAMON RAMOS.
Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,
em 17 de Fevereiro de 2017.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Administrativo em substituição

PORTARIA Nº 2932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Músico Gospel.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, KARLA REGINA BIOLCATTI. 3. Fica revogada a Portaria nº 2.902/2017

PORTARIA Nº 2.933, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Biblia e do Pastor Evangélico.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, KARLA REGINA BIOLCATTI. 3. Fica revogada a Portaria nº 2.918 de 26 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2.934 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Municipio de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:
Art. 1º O inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 2.894, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ....."
I – Os Secretários, Subsecretários, Procuradores Legislativos, Agentes Legislativos e Assessores, terão a assiduidade constatada mediante sistema de folha de frequência.
§ 1º. - .....
....."
§ 2º. - ....."
§ 3º. Fica facultado a utilização de registro de frequência pelo sistema biométrico de controle de ponto, aos titulares de cargos que dispõe o inciso I, mediante formalização de pedido à Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2017.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 07/2014 – Aditamento 04
Processo de Compra nº: 134/2012
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços S.A.
Objeto: Serviços de reprografia e impressão – prorrogação de vigência por 12 meses com redução de máquinas
Valor: R$ 382.814,34
Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura: 24/02/17
Vigência: 24/02/17 a 22/02/18

Contrato n.º: 34/2016 – Aditamento 01
Processo de Compra nº: 184/2015
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal Ltda.
Objeto: Licenciamento de uso de sistemas informatizados – redução de valores
Valor: R$ 550.160,00 (redução de 8%)
Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura: 01/03/2017
Vigência: 01/03/17 a 19/02/18

Contrato n.º: 24/2016 – Aditamento 01
Processo de Compra nº: 72/2016
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda. EPP
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem – redução de 02 postos de trabalho
Valor: Valor mensal reduzirá de R$ 12.864,90 para R$ 7.718,94
Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura: 03/03/2017
Vigência: 03/03/17 a 19/09/17

José Maurício Barcelini
Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º: 03/2017
Processo de Compra n.º: 14/2017
Objeto da licitação: Aquisição de água mineral
Empresa adjudicada: DC Distribuição e Comércio de Produtos EIRELI – ME
CNPJ: 04.910.736/0001-58
Valor total: R$ 30.230,00
Data da homologação pela Mesa: 06 de março de 2017.

Pery Rodrigues dos Santos Presidente
Juarez Tadeu Ginez 1º Secretário
Ivan Silva 2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º: 05/2017 - RETIFICADO
Processo de Compra n.º: 124/2016
Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet, através de link dedicado
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 23 de março de 2017
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 23 de março de 2017.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016 – RETIFICAÇÃO

(Anexamos o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016 retificado, para publicação na edição de 10.03.2017 do jornal "Noticias do Municipio", impreterivelmente, de acordo com o indicado pela legislação vigente. Solicitamos, gentilmente, a publicação do Relatório por completo, em tamanho grande, com letras e valores legíveis, inclusive as assinaturas digitais).

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.971.476,88	0,00
Pessoal Ativo	48.617.329,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.354.147,43	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.971.476,88	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.102.807.205,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	53.971.476,88	1,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	186.168.432,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	176.860.010,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	167.551.589,11	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
GERAL	5.139.346,26		1.664.730,69		999.783,11	2.474.832,46	2.474.832,46	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.139.346,26		1.664.730,69		999.783,11	2.474.832,46	2.474.832,46	
TOTAL (III) = (I + II)	5.139.346,26	0,00	1.664.730,69	0,00	999.783,11	2.474.832,46	2.474.832,46	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.102.807.205,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Periodo	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.971.476,88	1,74
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	186.168.432,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	176.860.010,72	5,70
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.474.832,46	2.474.832,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANSELMO MENDES LOPES FILHO:07183181880
Date: 2017.03.07 09:20:40 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by CARLOS ALBERTO ZULLI:01705859801
Date: 2017.03.07 09:25:11 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by REINALDO FURLAN:04267948852
Date: 2017.03.07 10:17:12 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 4

Digitally signed by PERY RODRIGUES DOS SANTOS:27421727850
Date: 2017.03.07 15:33:59 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL ARTE NA RUA

VENHA SE APRESENTAR NOS ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS DA CIDADE!

INSCRIÇÕES DE 2 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO

Informações:
Telefone: 2630-9351
www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO